SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE GOIÁS

FGM Federação Goiana de Municípios

Goiás , 03 de Fevereiro de 2026 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO XVI | Nº 3758

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria Executiva 2023 / 2025

CARGO	MUNICIPIO	NOME
Diretor Presidente	Jaraguá	Paulo Vitor Avelar
Diretor 1º Vice-Presidente	Crixás	Allan Paes Xavier
Diretor 2º Vice-Presidente	Rio Quente	Ana Paula Lima de Oliveira Machado
Diretor 3º Vice-Presidente	Anhanguera	Marcelo Martins de Paiva
Diretor 4º Vice-Presidente	Acreúna	Claudiomar Contin Portugal
Diretor 5º Vice-Presidente	Caiapônia	Argemiro Rodrigues Santos Neto
Diretor Executivo Financeiro	Campos Verdes (A)	Haroldo Naves (Presidente FGM)
Diretor Legislativo	Campos Verdes (B)	José Mauricio Mendes

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE GOIÁS
CAMARA MUNICIPAL DE QUIRINOPOLIS

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1859

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1859/26, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

"Exonera Funcionária".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a Senhora **SHEILA DIAS DE OLIVEIRA**, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessora Parlamentar, símbolo CAP-2, da Câmara Municipal, constante no Anexo II, da Lei nº 3.431 de 24 de março de 2022, e suas alterações, a partir de 02 de fevereiro de 2026.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2026.

CLEILTON DIAS DE RESENDE
Vereador/Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:419E61AE

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1860

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1860/26, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

"Exonera Funcionário".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado o Senhor **MARCIEL DA COSTA SILVA**, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessora Parlamentar, símbolo CAP-2, da Câmara Municipal, constante no Anexo II, da Lei nº 3.431 de 24 de março de 2022, e suas alterações, a partir de 02 de fevereiro de 2026.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2026.

CLEILTON DIAS DE RESENDE
Vereador/Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:AC5B5F8A

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1861

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1861/26, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

"Exonera Funcionária".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a Senhora **LAYS VITORIA GOULART OLIVEIRA**, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessora Parlamentar, símbolo CAP-2, da Câmara Municipal, constante no Anexo II, da Lei nº 3.431 de 24 de março de 2022, e suas alterações, a partir de 02 de fevereiro de 2026.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2026.

CLEILTON DIAS DE RESENDE
Vereador/Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:664F17D0

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1862

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1862/26, 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

"Nomeia Funcionária".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado a Senhora **LUCIANA MENDES DUTRA**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, símbolo CAP-2, constante no Anexo II, da Lei nº 3431 de 24 de março de 2022, e suas alterações, a partir da data de 03 de fevereiro de 2026.

Art. 2º - O servidor constante no artigo 1º é indicado pela vereadora Deuseny Ferreira de Freitas.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2026.

CLEILTON DIAS DE RESENDE
Vereador/Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:2E7A194E

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1863

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1863/26, 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

"Nomeia Funcionário".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Senhor **KRYSAN TIAGO SILVA GOMES**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, símbolo CAP-2, constante no Anexo II, da Lei nº 3431 de 24 de março de 2022, e suas alterações, a partir da data de 03 de fevereiro de 2026.

Art. 2º - O servidor constante no artigo 1º é indicado pelo vereador Lucas De Oliveira Maciel.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2026.

CLEILTON DIAS DE RESENDE
Vereador/Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:504F7EBE

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1864

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1864/26, 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

"Nomeia Funcionária".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado a Senhora **ANNA PAULA TELLES MARQUES**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, símbolo CAP-2, constante no Anexo II, da Lei nº 3431 de 24 de março de 2022, e suas alterações, a partir da data de 03 de fevereiro de 2026.

Art. 2º - O servidor constante no artigo 1º é indicado pelo vereador Gustavo Mourão Alves.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2026.

CLEILTON DIAS DE RESENDE
Vereador/Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:A650BFA0

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE AMARALINA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
DECRETO DE DISPENSA N° 59/2026, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

"Declara a Dispensa de Licitação para Aquisição de toner E dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARALINA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 14.133/21;

CONSIDERANDO o objeto de aquisição por ora pretendida, sendo despesa com aquisição de toner;

CONSIDERANDO a necessidade da aquisição objetivando o a continuidade dos serviços prestado do Fundo Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, incisos I e III e parágrafo único do art. 73, da Lei n. 14.133/21, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 75, inciso II da Lei 14.133/21 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Assistência Social municipal, autorizando a para contratação de empresa para aquisição de Toner para atender ao Fundo Municipal de Assistência Social

DECRETA:

Art. 1°- Fica declarada a Dispensa de licitação para contratação de empresa para aquisição de Toner para atender ao Fundo Municipal de Assistência Social, por meio da A R SOARES PATRIOTA TONNER inscrita no CNPJ sob nº 10.739.230/0001-20,localizada na -R 12 – CENTRO –CEP 76.550-000– PORANGATU-GO

Art. 2°- Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$ 6.000,00 (seis mil reais)** em favor da empresa A R SOARES PATRIOTA TONNER inscrita no CNPJ sob nº 10.739.230/0001-20,localizada na -R 12 – CENTRO –CEP 76.550-000– PORANGATU-GO**,**para contratação de empresa para aquisição de Toner para atender ao Fundo Municipal de Assistência Social, com recomendações de praxe ao setor competente

para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, Registre-se e Intime-se A R SOARES PATRIOTA TONNER inscrita no CNPJ sob nº 10.739.230/0001-20,localizada na - R 12 – CENTRO –CEP 76.550-000– PORANGATU-GO para assinar o contrato de aquisição no prazo de 05 dias.

Amaralina, aos 30 dias de janeiro de 2026.

DÁSIO MARQUES FERREIRA
Prefeito Municipal de Amaralina –GO

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:DE08C68C

PODER EXECUTIVO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2026

O MUNICÍPIO DE AMARALINA – GO, torna público para o conhecimento de quantos possam interessar que estará realizando o adiamento da data da licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, conforme a seguir:

PROCESSO: nº 186/2026

Pregão Presencial: nº 004/2026

Objeto:**Registro de Preços para futuro e eventual fornecimento de Material de Construção, para atender ao município de Amaralina.**

Data: 17/02/2026

Início da Sessão: 09h00min

Informações gerais e obtenção da íntegra do Edital pelo telefone: [62] 3384-3145, no horário de 08:00min às 11:00min e de 13:00min às 17:00min.

Amaralina-GO, 02 de fevereiro de2026.

NEIRE RODRIGUES LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:05AAA5AA

PODER EXECUTIVO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2026

O MUNICÍPIO DE AMARALINA – GO, torna público para o conhecimento de quantos possam interessar que estará realizando licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, conforme a seguir:

PROCESSO: nº 187/2026

Pregão Presencial: nº 005/2026

Objeto:**Registro de Preços para futuro e eventual fornecimento de Material de Expediente, para atender ao município de Amaralina.**

Data: 16/02/2026

Início da Sessão: 09h00min

Informações gerais e obtenção da íntegra do Edital pelo telefone: [62] 3384-3145, no horário de 08:00min às 11:00min e de 13:00min às 17:00min.

Amaralina-GO, 02 de fevereiro de2026.

NEIRE RODRIGUES LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:4F949EFA

PODER EXECUTIVO
DECRETO DE INXEGIBILIDADE N° 09/2026, DE 01 DE JANEIRO DE 2026.

"Declara a Inexigibilidade de Licitação para Locação de imóvel e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARALINA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 14.133/21;

CONSIDERANDO o objeto de serviço por ora pretendida, sendo despesa com Locação de imóvel, e ainda que a empresa a ser contratada é a única fornecedora de energia elétrica no Fundo Municipal de Educação.

CONSIDERANDO a necessidade do serviço objetivando o a continuidade dos serviços prestado do Fundo Municipal de Educação;

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, incisos I e III e parágrafo único do art. 73, da Lei n. 14.133/21, para a contratação com valor reduzido por Inexigibilidade de licitação; e

CONSIDERANDO as disposições contidas no inciso I, do artigo 74 da Lei 14.133/21 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando a para locação de imóvel para a acomodação do conselho tutelar para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação.

DECRETA:

Art. 1°- Fica declarada a Inexigibilidade de licitação para locação de imóvel para a acomodação do conselho tutelar para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação, por meio da FATIMA JOSE DA SILVA, CPF nº 633.281.351-20 ,localizada na AV ANTONIOCORREIA DE MIRANDA N° 0– CENTRO – QUADRA 37 LOTE 14 –CEP 76.493-000 – AMARALINA-GO.

Art. 2°- Autoriza o empenho da despesa no valor de**R$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais)** em favor da empresa FATIMA JOSE DA SILVA, CPF nº 633.281.351-20 ,localizada na AV ANTONIOCORREIA DE MIRANDA N° 0– CENTRO – QUADRA 37 LOTE 14 –CEP 76.493-000 – AMARALINA-GO**,**para locação de imóvel para a acomodação do conselho tutelar para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, Registre-se e Intime-se a FATIMA JOSE DA SILVA, CPF nº 633.281.351-20 ,localizada na AV ANTONIOCORREIA DE MIRANDA N° 0– CENTRO – QUADRA 37 LOTE 14 –CEP 76.493-000 – AMARALINA-GO para assinar o contrato de serviço no prazo de 05 dias.

Amaralina, aos 01 dia de janeiro de 2026.

DÁSIO MARQUES FERREIRA
Prefeito Municipal de Amaralina – GO

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:91D3BA2F

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2026

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AMARALINA. CONTRATADO: FÁTIMA JOSÉ DA SILVA
OBJETO: Locação do Imóvel.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/01/2026 à 31/12/2026.
FORMA DE PAGAMENTO: Até o 30º dia útil de cada mês.
VALOR ESTIMADO DO CONTRATO E DOTAÇÃO ORÇ.: **R$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais),** valor este a ser empenhado na Dot. Orçamentária: Manut. do Conselho Tutelar: 34.02.01.12.361.801.2.020.33903615 Ficha N° 34 – Fonte 101.
DATA ASSINATURA: 01/01/2026.
Licitação: Dispensa nº 09/2026. Processo nº 5095/2025.

DECLARAÇÃO
Declaro para os devidos fins, que o extrato de contrato foi publicado no placar de avisos da Prefeitura para efeito de cumprimento das disposições do § único do art. 74 da Lei 14.133/21.
Por ser verdade firmo o presente para que surta os jurídicos e legais efeitos
Prefeitura Municipal de Amaralina, aos 01 dias do mês de janeiro de 2026.

WELITON FERRAZ DE MAGALHÃES
Secretário de Administração

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:9D6907C0

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ANHANGUERA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANHANGUERA
AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA

O MUNICÍPIO DE ANHANGUERA, torna público o procedimento licitatório autuado sob a modalidade CONCORRÊNCIA nº 001/2026, para a Contratação de empresa para execução de reforma dos vestiários do Clube Municipal. A sessão será realizada no dia 23 de fevereiro de 2026 ás 09:00, na sede do município de Anhanguera/Go sito a Av. Belchior de Godoy, nº 152, Centro. O Edital e demais anexos estarão disponíveis no sitio oficial do município www.anhanguera.go.gov.br
Anhanguera-GO, aos 02 dias de Fevereiro de 2026.

CLEITON CÉSAR GOMES
Agente de Contratações

Publicado por:
Sarah Pereira Dos Santos
Código Identificador:E24A5EA6

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APORÉ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
ERRATA Nº 005 DA PORTARIA Nº 133/2026

ERRATA Nº 005/2026 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

Venho por meio deste, corrigir o texto da Portaria de Viagem nº **133/2026, de 28 de janeiro de 2026**, do servidor: **ELIZEU DE OLIVEIRA BISPO**, motorista, funcionário público municipal, CPF nº **085.056.968-08,** o qual passou a vigorar a seguinte nomenclatura**.**

Onde-se lê:

... PORTARIA FMS **Nº133/2025.**

Leia-se:
... PORTARIA FMS **Nº133/2026.**

Secretaria Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, aos dois dias do mês de fevereiro do ano de Dois mil e Vinte e Seis (02/02/2026).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leandro Paulo de Freitas Lima
Código Identificador:FE5E079C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
ERRATA Nº006/2026 - PORT. 118/2026

ERRATA Nº 006/2026 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

Venho por meio deste, corrigir o texto da Portaria de Viagem nº **118/2026, de 27 de janeiro de 2026**, do servidor: **JOELMA BARBOSA LIZIEIRO**, motorista, funcionário público municipal, CPF nº **009.621.821-50,** o qual passou a vigorar a seguinte nomenclatura**.**

Onde-se lê:

... PORTARIA FMS **Nº118/2025.**

Leia-se:
... PORTARIA FMS **Nº118/2026.**

Secretaria Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de Dois mil e Vinte e Seis (02/02/2026).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leandro Paulo de Freitas Lima
Código Identificador:AD8303DE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 135/2026

PORTARIA FMS Nº135/2026 02 DE FEVEREIRO DE 2026

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.472/2025, de 19 de Março de 2025, que ajusta os valores das diárias...
R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor **GENEZIO FELIX DA SILVA**, motorista, lotado na Secretaria de Educação, CPF nº **354.172.771-34**, por realizar viagem à cidade de **JATAI - GO**, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar paciente encaminhado para tratamento especializado **(EMERGENCIA),** conduzindo o veículo: **AMBULANCIA MASTER – PLACAS; TGU7G37,** desta municipalidade com saída no dia: **27/01/2026**, e retorno previsto para o dia **28/01/2026**, devendo receber a liberação de recursos no valor de **R$190,00 (Cento e Noventa reais)**, discriminados da seguinte forma; despesas com 01 (uma) alimentação no valor de **R$50,00 (Cinquenta reais)** e despesas com 01 (uma) pernoite no valor de **R$140,00 (Cento e Quarenta reais).**
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos dois dias do mês de fevereiro do ano de Dois mil e Vinte e Seis (02/02/2026).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leandro Paulo de Freitas Lima
Código Identificador:0CA10E22

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 136/2026

PORTARIA FMS Nº136/2026 02 DE FEVEREIRO DE 2026

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.472/2025, de 19 de Março de 2025, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor **SEBASTIÃO SOARES RODRIGUES,** motorista, lotado no Departamento Municipal de Estradas de Rodagem**,** CPF nº **009.121.288-01**, por realizar viagem à cidade de **JATAI - GO**, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realizar exames, retornos e consultas médicas **(HEMODIALISE),** conduzindo o veículo: **VAN TRANSIT - PLACAS: SCR8G07**, desta municipalidade com saída no dia: **29/01/2026**, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de **R$100,00 (Cem reais)**, discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de **R$50,00 (Cinquenta reais)** cada.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos dois dias do mês de fevereiro do ano de Dois mil e Vinte e Seis (02/02/2026).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leandro Paulo de Freitas Lima
Código Identificador:195E92CB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 137/2026

PORTARIA FMS Nº137/2026 02 DE FEVEREIRO DE 2026

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.472/2025, de 19 de Março de 2025, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor **AGUINALDO SOARES RODRIGUES,** funcionário público municipal, motorista, CPF nº **492.202.411-53**, por realizar viagem à cidade de **CASSILANDIA - MS**, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar amostras de materiais para realizar exames junto ao laboratório **LIB**, conduzindo o veículo: **CITROEN C3 - PLACAS – TFC9A97**, desta municipalidade com saída nos dias: **20, 22, 27 e 29/01/2026**, e retorno nos mesmos dias, devendo receber a liberação de recursos no valor de **R$200,00 (Duzentos reais)**, discriminados da seguinte forma: Despesas com 04 (quatro) alimentações no valor de **R$50,00 (Cinquenta reais)** cada.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos dois dias do mês de fevereiro do ano de Dois mil e Vinte e Seis (02/02/2026).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leandro Paulo de Freitas Lima
Código Identificador:5896DAFB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 138/2026

PORTARIA FMS Nº138/2026 02 DE FEVEREIRO DE 2026

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.472/2025, de 19 de Março de 2025, que ajusta os valores das diárias...
R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor **GENEZIO FELIX DA SILVA**, motorista, lotado na Secretaria de Educação, CPF nº **354.172.771-34**, por realizar viagem à cidade de **GOIANIA - GO**, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realizar exames, retornos e consultas médicas, conduzindo o veículo: **FIAT CRONOS – PLACAS; SCT7G79,** desta municipalidade com saída no dia: **29/01/2026**, e retorno previsto para o dia **30/01/2026**, devendo receber a liberação de recursos no valor de **R$240,00 (Duzentos e Quarenta reais)**, discriminados da seguinte forma; despesas com 02 (duas) alimentações no valor de **R$50,00 (Cinquenta reais)** cada e despesas com 01 (uma) pernoite no valor de **R$140,00 (Cento e Quarenta reais).**
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos dois dias do mês de fevereiro do ano de Dois mil e Vinte e Seis (02/02/2026).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leandro Paulo de Freitas Lima
Código Identificador:FCE0FA8E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 139/2026

PORTARIA FMS Nº139/2026 02 DE FEVEREIRO DE 2026

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.472/2025, de 19 de Março de 2025, que ajusta os valores das diárias...
R E S O L V E:
Art. 1º - Ressarcir o servidor **JOAO GOMES PEREIRA**, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº **321.206.481-15**, por realizar viagem às cidades de **QUIRINOPOLIS - GO**, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realizar exames, retornos e consultas médicas, conduzindo o veículo: **FIAT CRONOS – PLACAS; SDL0E12,** desta municipalidade com saída no dia: **29/01/2026**, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de **R$100,00 (Cem reais)**, discriminados da seguinte forma; despesas com 02 (duas) alimentações no valor de **R$50,00 (Cinquenta reais)** cada.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos dois dias do mês de fevereiro do ano de Dois mil e Vinte e Seis (02/02/2026).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leandro Paulo de Freitas Lima
Código Identificador:660843A8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 140/2026

PORTARIA FMS Nº140/2026 02 DE FEVEREIRO DE 2026

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.472/2025, de 19 de Março de 2025, que ajusta os valores das diárias...
R E S O L V E:
Art. 1º - Ressarcir a servidora; **MARIA DALIA OVIEDO SILVA,** Funcionária Pública Municipal, Representante Municipal de Auto Custo**,** lotada no Fundo Municipal de Saúde (Secretaria Municipal de Saúde)**,** CPF nº **448.072.281-53**, a realizar viagem à cidade de **QUIRINOPOLIS - GO**, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para retirar medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica de Alto Custo, junto a **CEMAC – JUAREZ BARBOSA**, com saída no dia **29/01/2026** e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de **R$100,00 (Cem reais),** discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de **R$50,00 (Cinquenta reais)** cada.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos dois dias do mês de fevereiro do ano de Dois mil e Vinte e Seis (02/02/2026).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leandro Paulo de Freitas Lima
Código Identificador:82D331C3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 141/2026

PORTARIA FMS Nº141/2026 02 DE FEVEREIRO DE 2026

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.472/2025, de 19 de Março de 2025, que ajusta os valores das diárias...
R E S O L V E:
Art. 1º - Ressarcir o servidor **MULLER CANDIDO DA CUNHA**, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº **013.423.761-70**, por realizar viagem à cidade **JATAI - GO**, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realizar exames, retornos e consultas médicas, conduzindo o veículo: **AMBULANCIA SAVEIRO - PLACAS**; **PRI4798**, desta municipalidade com saída no dia: **29/01/2026**, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de **R$100,00 (Cem reais)**, discriminados da seguinte forma; despesas com 02 (duas) alimentações no valor de **R$50,00 (Cinquenta reais)** cada.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos dois dias do mês de fevereiro do ano de Dois mil e Vinte e Seis (02/02/2026).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leandro Paulo de Freitas Lima
Código Identificador:C6381CE3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 142/2026

PORTARIA FMS Nº142/2026 02 DE FEVEREIRO DE 2026

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.472/2025, de 19 de Março de 2025, que ajusta os valores das diárias...
R E S O L V E:
Art. 1º - Ressarcir a servidora **JOELMA BARBOSA LIZIEIRO,** motorista, Funcionária Pública Municipal, CPF nº **009.621.821-50**, por realizar viagens à cidade de **JATAI - GO**, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realizar exames, retornos e consultas médicas, conduzindo o veículo: **FIAT CRONOS – PLACAS; RPT3C93**, desta municipalidade com saída no dia; **29/01/2026** e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de **R$100,00 (Cem reais)**, discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de **R$50,00 (Cinquenta reais)** cada.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos dois dias do mês de fevereiro do ano de Dois mil e Vinte e Seis (02/02/2026).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leandro Paulo de Freitas Lima
Código Identificador:FA0ABA4B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 143/2026

PORTARIA FMS Nº143/2026 02 DE FEVEREIRO DE 2026

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.472/2025, de 19 de Março de 2025, que ajusta os valores das diárias...
R E S O L V E:
Art. 1º - Ressarcir o servidor **ADRIANO SOUZA FERREIRA**, Funcionário Público Municipal, CPF nº **025.723.961-81,** por realizar viagem à cidade de **PARANAIBA - MS**, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realizar exames, retornos e consultas médicas, conduzindo o veículo, **FIAT CRONOS – PLACAS, RPT9G22**, desta municipalidade com saída no dia, **29/01/2026** e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de **R$100,00 (Cem reais)**, discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de **R$50,00 (Cinquenta reais)** cada.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos dois dias do mês de fevereiro do ano de Dois mil e Vinte e Seis (02/02/2026).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leandro Paulo de Freitas Lima
Código Identificador:7926BDF3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 144/2026

PORTARIA FMS Nº144/2026 02 DE FEVEREIRO DE 2026

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.472/2025, de 19 de Março de 2025, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor **SEBASTIÃO CANDIDO BARBOSA,** motorista, lotado no DEPARTAMENTO de TRANSPORTES, CPF nº **215.777.571-49**, por realizar viagem à cidade de **QUIRINOPOLIS - GO**, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realizar exames, retornos e consultas médicas, conduzindo o veículo: **VAN TRANSIT - PLACAS: SCR8G07**, desta municipalidade com saída no dia: **30/01/2025**, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de **R$100,00 (Cem reais)**, discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de **R$50,00 (Cinquenta reais)** cada.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos dois dias do mês de fevereiro do ano de Dois mil e Vinte e Seis (02/02/2026).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leandro Paulo de Freitas Lima
Código Identificador:6994D252

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 145/2026

PORTARIA FMS Nº145/2026 02 DE FEVEREIRO DE 2026

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.472/2025, de 19 de Março de 2025, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor **ANDERSON CLAITON ALVES CUNHA,** motorista, lotado no Fundo Municipal de Saúde, CPF nº **853.284.211-91**, a realizar viagem à cidade de **GOIANIA - GO**, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para buscar paciente de alta hospitalar, conduzindo o veículo: **FIAT CRONOS – PLACAS; RPT3C93,** desta municipalidade com saída no dia: **29/01/2026**, e retorno previsto para o dia **30/01/2026**, devendo receber a liberação de recursos no valor de **R$290,00 (Duzentos e Noventa reais)** discriminados da seguinte forma; despesas com 02 (duas) alimentações no valor de **R$ 50,00 (Cinquenta reais)** cada, despesas com 01 (uma) pernoite no valor de **R$140,00 (Cento e Quarenta reais)** e despesas com abastecimento no valor de **R$50,00 (Cinquenta reais).**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos dois dias do mês de fevereiro do ano de Dois mil e Vinte e Seis (02/02/2026).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leandro Paulo de Freitas Lima
Código Identificador:7006C582

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 146/2026

PORTARIA FMS Nº146/2025 02 DE FEVEREIRO DE 2026

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.472/2025, de 19 de Março de 2025, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor **ELIZEU DE OLIVEIRA BISPO,** motorista, lotado no Departamento de Transporte**,** CPF nº **085.056.968-08**, a realizar viagem à cidade de **JATAI - GO**, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realizar exames, retornos e consultas médicas, conduzindo o veículo: **FIAT CRONOS - PLACAS; RPT3C93,** desta municipalidade com saída no dia: **30/01/2026**, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de **R$100,00 (Cem reais)**, discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de **R$50,00 (Cinquenta reais)** cada.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos dois dias do mês de fevereiro do ano de Dois mil e Vinte e Seis (02/02/2026).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leandro Paulo de Freitas Lima
Código Identificador:A0E68AA7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 147/2026

PORTARIA FMS Nº147/2026 02 DE FEVEREIRO DE 2026

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.472/2025, de 19 de Março de 2025, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor **JOAO GOMES PEREIRA**, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº **321.206.481-15**, por realizar viagem às cidades de **SÃO JOSE DO RIO PRETO - SP**, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realizar exames, retornos e consultas médicas, conduzindo o veículo: **FIAT CRONOS – PLACAS; SCT7G79,** desta municipalidade com saída no dia: **30/01/2026**, e retorno previsto para o dia **31/01/2026**, devendo receber a liberação de recursos no valor de **R$440,00 (Quatrocentos e Quarenta reais)**, discriminados da seguinte forma; despesas com 02 (duas) alimentações no valor de **R$50,00 (Cinquenta reais)** cada, despesas com 01 (uma) pernoite no valor de **R$140,00 (Cento e Quarenta reais)** e despesas com abastecimento no valor de **R$200,00 (Duzentos reais).**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos dois dias do mês de fevereiro do ano de Dois mil e Vinte e Seis (02/02/2026).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leandro Paulo de Freitas Lima
Código Identificador:8856B1C0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 148/2026

PORTARIA FMS Nº148/2026 02 DE FEVEREIRO DE 2026

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.472/2025, de 19 de Março de 2025, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:
Art. 1º - Ressarcir o servidor **LUIZ PAULO DA SILVA,** motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº **042.988.478-88**, por realizar viagem à cidade de **SÃO JOSE DO RIO PRETO - SP**, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar o veículo em questão para revisão e manutenção, conduzindo o veículo: **CITROEN C3 – PLACAS; TGG3C17**, desta municipalidade com saída no dia: **28/01/2026**, e retorno previsto para o dia **29/01/2026**, devendo receber a liberação de recursos no valor de **R$460,00 (Quatrocentos e Sessenta reais)**, discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de **R$50,00 (Cinquenta reais)** cada, despesas com 01 (uma) pernoite no valor de **R$140,00 (Cento e Quarenta reais)** e despesas com abastecimento no valor de **R$220,00 (Duzentos e Vinte reais)**.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos dois dias do mês de fevereiro do ano de Dois mil e Vinte e Seis (02/02/2026).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leandro Paulo de Freitas Lima
Código Identificador:19707039

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 149/2026

PORTARIA FMS Nº149/2026 02 DE FEVEREIRO DE 2026

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.472/2025, de 19 de Março de 2025, que ajusta os valores das diárias...
R E S O L V E:
Art. 1º - Ressarcir o servidor **LUIZ PAULO DA SILVA,** motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº **042.988.478-88**, por realizar viagem à cidade de **SÃO JALES - SP**, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realizar exames, retornos e consultas médicas, conduzindo o veículo: **CITROEN C3 – PLACAS; TGG3C17**, desta municipalidade com saída no dia: **30/01/2026**, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de **R$100,00 (Cem reais)**, discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de **R$50,00 (Cinquenta reais)** cada.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos dois dias do mês de fevereiro do ano de Dois mil e Vinte e Seis (02/02/2026).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leandro Paulo de Freitas Lima
Código Identificador:37ED0033

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 150/2026

PORTARIA FMS Nº150/2026 02 DE FEVEREIRO DE 2026

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.472/2025, de 19 de março de 2025, que ajusta os valores das diárias...
R E S O L V E:
Art. 1º - Ressarcir o servidor **JOÃO BATISTA CARVALHO**, motorista, lotado no Fundo Municipal de Saúde, CPF nº **511.443.011-49**, por realizar viagem à cidade de **GOIANIA - GO**, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar amostras de água até o **LACEN** e também levar pacientes para realizar exames, retornos e consultas médicas, conduzindo o veículo: **CAMIONETE L.200 - PLACAS: TGF2F95**, desta municipalidade com saída no dia: **30/01/2026**, e retorno previsto para o dia **31/01/2026**, devendo receber a liberação de recursos no valor de **R$240,00 (Duzentos e Quarenta reais)**, discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de **R$50,00 (Cinquenta reais)** cada e despesas com 01 (uma) pernoite no valor de **R$140,00 (Cento e Quarenta reais).**
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos dois dias do mês de fevereiro do ano de Dois mil e Vinte e Seis (02/02/2026).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leandro Paulo de Freitas Lima
Código Identificador:C7EB7C95

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 151/2026

PORTARIA FMS Nº151/2026 02 DE FEVEREIRO DE 2026

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.472/2025, de 19 de Março de 2025, que ajusta os valores das diárias...
R E S O L V E:
Art. 1º - Ressarcir o servidor **LUIZ PAULO DA SILVA,** motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº **042.988.478-88**, por realizar viagem à cidade de **GOIANIA e TRINDADE - GO**, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realizar exames, retornos e consultas médicas, conduzindo o veículo: **VAN MERCEDES BENZ – PLACAS; TFI8G14**, desta municipalidade com saída no dia: **01/02/2026**, e retorno previsto para o dia **03/02/2026**, devendo receber a liberação de recursos no valor de **R$530,00 (Quinhentos e Trinta reais)**, discriminados da seguinte forma: Despesas com 05 (cinco) alimentações no valor de **R$50,00 (Cinquenta reais)** cada e despesas com 02 (duas) pernoites no valor de **R$140,00 (Cento e Quarenta reais)** cada.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos dois dias do mês de fevereiro do ano de Dois mil e Vinte e Seis (02/02/2026).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leandro Paulo de Freitas Lima
Código Identificador:9E0F0A5C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 152/2026

PORTARIA FMS Nº152/2026 02 DE FEVEREIRO DE 2026

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.472/2025, de 19 de Março de 2025, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor **SEBASTIÃO SOARES RODRIGUES,** motorista, lotado no Departamento Municipal de Estradas de Rodagem**,** CPF nº **009.121.288-01**, por realizar viagem à cidade de **JATAI - GO**, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realizar exames, retornos e consultas médicas **(HEMODIALISE),** conduzindo o veículo: **VAN TRANSIT - PLACAS: SCR8G07**, desta municipalidade com saída no dia: **31/01/2026**, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de **R$100,00 (Cem reais)**, discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de **R$50,00 (Cinquenta reais)** cada.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos dois dias do mês de fevereiro do ano de Dois mil e Vinte e Seis (02/02/2026).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leandro Paulo de Freitas Lima
Código Identificador:DD959D89

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 153/2026

PORTARIA FMS Nº153/2026 02 DE FEVEREIRO DE 2026

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.472/2025, de 19 de Março de 2025, que ajusta os valores das diárias...
R E S O L V E:
Art. 1º - Ressarcir o servidor **SEBASTIÃO CANDIDO BARBOSA,** motorista, lotado no DEPARTAMENTO de TRANSPORTES, CPF nº **215.777.571-49**, por realizar viagem à cidade de **BARRETOS - SP**, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realizar exames, retornos e consultas médicas, conduzindo o veículo: **FIANT CRONOS - PLACAS: SCT7G79,** desta municipalidade com saída no dia: **01/02/2025**, e retorno previsto para o dia **02/02/2026**, devendo receber a liberação de recursos no valor de **R$540,00 (Quinhentos e Quarenta reais)**, discriminados da seguinte forma: Despesas com 03 (três) alimentações no valor de **R$50,00 (Cinquenta reais)** cada, despesas com 01 (uma) pernoite no valor de **R$140,00 (Cento e Quarenta reais)** e despesas com abastecimento no valor de **R$250,00 (Duzentos e Cinquenta reais).**
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos dois dias do mês de fevereiro do ano de Dois mil e Vinte e Seis (02/02/2026).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leandro Paulo de Freitas Lima
Código Identificador:35D3C547

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 154/2026

PORTARIA FMS Nº154/2026 02 DE FEVEREIRO DE 2026

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.472/2025, de 19 de Março de 2025, que ajusta os valores das diárias...
R E S O L V E:
Art. 1º - Ressarcir a servidora **JOELMA BARBOSA LIZIEIRO,** motorista, Funcionária Pública Municipal, CPF nº **009.621.821-50**, por realizar viagens à cidade de **QUIRINOPOLIS - GO**, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realizar exames, retornos e consultas médicas, conduzindo o veículo: **CITROEN C3 – PLACAS; TGG3C17**, desta municipalidade com saída no dia; **02/02/2026** e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de **R$300,00 (Trezentos reais)**, discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de **R$50,00 (Cinquenta reais)** cada e despesas com abastecimento no valor de **R$200,00 (Duzentos reais)** conforme comprovante em anexo.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos dois dias do mês de fevereiro do ano de Dois mil e Vinte e Seis (02/02/2026).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leandro Paulo de Freitas Lima
Código Identificador:2D7B4D6B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 155/2026

PORTARIA FMS Nº155/2026 02 DE FEVEREIRO DE 2026

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.472/2025, de 19 de Março de 2025, que ajusta os valores das diárias...
R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor **GENEZIO FELIX DA SILVA**, motorista, lotado na Secretaria de Educação, CPF nº **354.172.771-34**, por realizar viagem à cidade de **JATAI - GO**, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realizar exames, retornos e consultas médicas, conduzindo o veículo: **VAN TRANSIT – PLACAS; SCR8G07,** desta municipalidade com saída no dia: **02/02/2026**, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de **R$100,00 (Cem reais)**, discriminados da seguinte forma; despesas com 02 (duas) alimentações no valor de **R$50,00 (Cinquenta reais)** cada.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos dois dias do mês de fevereiro do ano de Dois mil e Vinte e Seis (02/02/2026).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leandro Paulo de Freitas Lima
Código Identificador:C92740CC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 156/2026

PORTARIA FMS Nº156/2026 02 DE FEVEREIRO DE 2026

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.472/2025, de 19 de Março de 2025, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:
Art. 1º - Ressarcir o servidor **ANDERSON CLAITON ALVES CUNHA,** motorista, lotado no Fundo Municipal de Saúde, CPF nº **853.284.211-91**, a realizar viagem à cidade de **QUIRINOPOLIS - GO**, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realizar exames, retornos e consultas médicas, conduzindo o veículo: **FIAT CRONOS – PLACAS; RPT3C93,** desta municipalidade com saída no dia: **02/01/2026**, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de **R$100,00 (Cem reais)** discriminados da seguinte forma; despesas com 02 (duas) alimentações no valor de **R$ 50,00 (Cinquenta reais)** cada.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos dois dias do mês de fevereiro do ano de Dois mil e Vinte e Seis (02/02/2026).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leandro Paulo de Freitas Lima
Código Identificador:DF15A2B8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 157/2026

PORTARIA FMS Nº157/2026 02 DE FEVEREIRO DE 2026

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.472/2025, de 19 de março de 2025, que ajusta os valores das diárias...
R E S O L V E:
Art. 1º - Ressarcir o servidor **JOÃO BATISTA CARVALHO**, motorista, lotado no Fundo Municipal de Saúde, CPF nº **511.443.011-49**, por realizar viagem à cidade de **RIO VERDE - GO**, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar o veículo em questão para revisão e manutenção junto a **MITSHUBISHI MOTORS** e também levar pacientes para realizar exames, retornos e consultas médicas, conduzindo o veículo: **CAMIONETE L.200 - PLACAS: TGF2F95**, desta municipalidade com saída no dia: **02/02/2026**, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de **R$100,00 (Cem reais)**, discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de **R$50,00 (Cinquenta reais)** cada.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos dois dias do mês de fevereiro do ano de Dois mil e Vinte e Seis (02/02/2026).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leandro Paulo de Freitas Lima
Código Identificador:ABDEB1BC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 158/2026

PORTARIA FMS Nº158/2026 02 DE FEVEREIRO DE 2026

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.472/2025, de 19 de Março de 2025, que ajusta os valores das diárias...
R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar e Ressarcir o servidor **SEBASTIÃO SEVERINO DA SILVA,** motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº **501.956.541-53**, a realizar viagem à cidade de **APARECIDA DO TABOADO - MS** , a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realizar exames, retornos e consultas médicas **(PERICIA MEDICA),** conduzindo o veículo: **AMBULANCIA MASTER - PLACAS; TGU7G37,** desta municipalidade com saída no dia: **02/02/2026**, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de **R$100,00 (Cem reais)**, discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de **R$50,00 (Cinquenta reais)** cada.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos dois dias do mês de fevereiro do ano de Dois mil e Vinte e Seis (02/02/2026).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leandro Paulo de Freitas Lima
Código Identificador:53C4B713

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 159/2026

PORTARIA FMS Nº159/2026 02 DE FEVEREIRO DE 2026

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.472/2025, de 19 de Março de 2025, que ajusta os valores das diárias...
R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar e Ressarcir o servidor **MADSON MOREIRA DA SILVA FARIA**, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº **038.065.521-77**, a realizar viagem à cidade de **QUIRINOPOLIS - GO**, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realizar exames, retornos e consultas médicas, conduzindo o veículo: **FIAT CRONOS – PLACAS; RPT9G22,** desta municipalidade com saída no dia: **02/02/2026**, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de **R$100,00 (Cem reais)**, discriminados da seguinte forma; despesas com 02 (duas) alimentações no valor de **R$50,00 (Cinquenta reais)** cada.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos dois dias do mês de fevereiro do ano de Dois mil e Vinte e Seis (02/02/2026).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leandro Paulo de Freitas Lima
Código Identificador:0745D8F3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 160/2026

PORTARIA FMS Nº160/2026 02 DE FEVEREIRO DE 2026

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.472/2025, de 19 de Março de 2025, que ajusta os valores das diárias...
R E S O L V E:
Art. 1º - Ressarcir o servidor **JOAO GOMES PEREIRA**, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº **321.206.481-15**, por realizar viagem às cidades de **GOIANIA - GO**, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar paciente encaminhado para tratamento especializado (EMERGENCIA), conduzindo o veículo: **FIAT CRONOS – PLACAS; RPT9G22,** desta municipalidade com

saída no dia: **01/02/2026**, e retorno previsto para o dia **02/02/2026**, devendo receber a liberação de recursos no valor de **R$240,00 (Duzentos e Quarenta reais)**, discriminados da seguinte forma; despesas com 02 (duas) alimentações no valor de **R$50,00 (Cinquenta reais)** cada, despesas com 01 (uma) pernoite no valor de **R$140,00 (Cento e Quarenta reais)**.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos dois dias do mês de fevereiro do ano de Dois mil e Vinte e Seis (02/02/2026).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leandro Paulo de Freitas Lima
Código Identificador:6AA12054

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 161/2026

PORTARIA FMS Nº161/2026 02 DE FEVEREIRO DE 2026

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.472/2025, de 19 de Março de 2025, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar e Ressarcir o servidor **SEBASTIÃO SOARES RODRIGUES,** motorista, lotado no Departamento Municipal de Estradas de Rodagem**,** CPF nº **009.121.288-01**, por realizar viagem à cidade de **JATAI - GO**, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realizar exames, retornos e consultas médicas **(HEMODIALISE),** conduzindo o veículo: **VAN TRANSIT - PLACAS: SCR8G07**, desta municipalidade com saída no dia: **02/02/2026**, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de **R$100,00 (Cem reais)**, discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de **R$50,00 (Cinquenta reais)** cada.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos dois dias do mês de fevereiro do ano de Dois mil e Vinte e Seis (02/02/2026).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leandro Paulo de Freitas Lima
Código Identificador:A414FDFA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 162/2026

PORTARIA FMS Nº162/2026 02 DE FEVEREIRO DE 2026

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.472/2025, de 19 de março de 2025, que ajusta os valores das diárias...
R E S O L V E:
Art. 1º - Ressarcir o servidor **JOÃO BATISTA CARVALHO**, motorista, lotado no Fundo Municipal de Saúde, CPF nº **511.443.011-49**, por realizar viagem à cidade de **JATAI - GO**, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para buscar insulinas na Regional de Saúde Sudoeste II, conduzindo o veículo: **CAMIONETE L.200 - PLACAS: TGF2F95**, desta municipalidade com saída no dia: **29/01/2026**, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de **R$100,00 (Cem reais)**, discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de **R$50,00 (Cinquenta reais)** cada.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos dois dias do mês de fevereiro do ano de Dois mil e Vinte e Seis (02/02/2026).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leandro Paulo de Freitas Lima
Código Identificador:6CA33934

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 163/2026

PORTARIA FMS Nº163/2026 02 DE FEVEREIRO DE 2026

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.472/2025, de 19 de Março de 2025, que ajusta os valores das diárias...
R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar e Ressarcir o servidor **LUCAS VICENTE DA SILVA,** funcionário público municipal, CPF nº **702.123.341-82**, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, e nesta data disponibilizado para a Secretaria Municipal de Saúde, para realizar viagem à cidade de **CAMPO GRANDE - MS**, para levar pacientes para realizar exames, retornos e consultas médica, conduzindo o veículo: **VOLKSWAGEN VOYAGE - PLACAS: PRN3041**, desta municipalidade com saída no dia: **05/02/2026**, e retorno previsto para o dia **06/02/2026**, devendo receber a liberação de recursos no valor de **R$490,00 (Quatrocentos e Noventa reais)**, discriminados da seguinte forma: Despesas com 03 (três) alimentações no valor de **R$50,00 (Cinquenta reais)** cada, despesas com 01 (uma) pernoite no valor de **R$140,00 (Cento e Quarenta reais)** e despesas com abastecimento no valor de **R$200,00 (Duzentos reais).**
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos dois dias do mês de fevereiro do ano de Dois mil e Vinte e Seis (02/02/2026).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leandro Paulo de Freitas Lima
Código Identificador:6815B58F

MUNICIPIO DE APORE
EXTRATO DE REALIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ – GO
EXTRATO DE REALIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 002/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 001/2026
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
CONTRATADA: 57.893.365 MARCOS VINICIUS DE SOUZA FONTINELE
CNPJ nº 57.893.365/0001-00
VALOR: 3.260,00 (TRES MIL DUZENTOS E SESSENTA REAIS)
Objeto:
CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A AQUISIÇÃO DE 20 (VINTE) CADEIRAS SECRETÁRIA FIXA ESTOFADA PÉ PALITO DE CORINO PRETA
Vigência: 12 (doze) meses.
Disponível:www.apore.go.gov.br;
https://pncp.gov.br/app/editais/10884360000157/2026/1

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal da Saúde

Publicado por:
Mauricio do Carmo Correia
Código Identificador:D0D75EA6

MUNICIPIO DE APORE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 059

PORTARIA Nº 059/2026 APORÉ-GO, 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1.472, de 19 de março de 2025, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o Servidor, **ED CARLOS GOMES**, CPF: 039.366.361-25, ASSESSOR ESPECIAL III, realizar viagem à cidade de **RIO VERDE/GO,** conduzindo o veículo Cronos de placa RPT-5A60, **CUJA FINALIDADE LEVAR O SECRETÁRIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO MURILO DE MORAES, PARA PARTICIPAR DE UMA REUNIÃO COM O DEPUTADO LUCAS DO VALE,** no dia **30/01/2026** e retorno previsto para o mesmo dia, devendo o mesmo receber a liberação de recurso referente às Despesas de 02 alimentações, **com o valor total de R$ 100,00 (cem reais).**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis.

MURILO DE MORAES CARVALHO
Gestor Municipal

Publicado por:
Mauricio do Carmo Correia
Código Identificador:1A0B4E05

MUNICIPIO DE APORE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 060

PORTARIA Nº 060/2026 APORÉ-GO, 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Prefeito Municipal de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.472, de 19 de março de 2025, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o Servidor, **MURILO DE MORAES CARVALHO**, CPF: 031.464.911-50, Secretário Municipal de Administração e Planejamento, realizar viagem a cidade de **RIO VERDE/GO, CUJA FINALIDADE PARTICIPAR DE UMA REUNIÃO COM O DEPUTADO LUCAS DO VALE,** no dia **30/01/2026** e retorno previsto para o mesmo dia, devendo o mesmo receber a liberação de recursos referente às Despesas de 02 alimentações, **com o valor total de R$ 120,00 (cento e vinte reais):**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis.

LEONARDO DE MORAES CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mauricio do Carmo Correia
Código Identificador:5DF15FEA

MUNICIPIO DE APORE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 061

PORTARIA Nº 061/2026 APORÉ-GO, 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1.472, de 19 de março de 2025, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar o Servidor, **VICTOR EDUARDO BARBOSA SILVA VASCONCELOS**, CPF 050.591.291-01, realizar viagem a cidade de **GOIÂNIA/GO**, **PARA RETIRADA DE MATERIAIS DO PROJETO GOIÁS BOM DE BOLA,** no dia **28/01/2026** e retorno previsto para o mesmo dia, devendo o mesmo receber a liberação de recursos referente às Despesas de 02 alimentações, **com o valor total de R$ 100,00 (cem reais):**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis.

MURILO DE MORAES CARVALHO
Gestor Municipal

Publicado por:
Mauricio do Carmo Correia
Código Identificador:53FBC5A1

MUNICIPIO DE APORE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 062

PORTARIA Nº 062/2026 APORÉ-GO, 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1.472, de 19 de março de 2025,
que ajusta os valores das diárias...
R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar o Servidor, **CARLOS ROBERTO VEDUATTO, CPF: 928.763.318-53**, Motorista, realizar viagem à cidade de **GOIÂNIA/GO**, conduzindo o veículo Pajero de placa SCL-4A83, **CUJA FINALIDADE LEVAR O PREFEITO MUNICIPAL, PARA PARTICIPAR DE REUNIÃO NA SANEAGO, ALEGO, SERINTE, DIVISÃO DE BIOMETRIA CIVIL E FAZER A RETIRADA DE UMA VAN RECEBIDA EM DOAÇÃO PARA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,** com saída no dia **03/02/2026** e retorno previsto para o dia **05/02/2026**, devendo o mesmo receber a liberação de recursos referente às Despesas de 06 alimentações no valor de R$ 360,00 e Despesas de 02 pernoites no valor de 560,00, **com o valor total de R$ 920,00 (novecentos e vinte reais):**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis.

MURILO DE MORAES CARVALHO
Gestor Municipal

Publicado por:
Mauricio do Carmo Correia
Código Identificador:315EB112

MUNICIPIO DE APORE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 063

PORTARIA Nº 063/2026 APORÉ-GO, 02 DE FEVEREIRO DE 2026

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1.472, de 19 de março de 2025, que ajusta os valores das diárias...
R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a Servidora, **GIOVANA VASCONCELOS DE FREITAS**, Secretária Municipal de Assistência Social, CPF: 055.482.561-90, realizar viagem à cidade de **GOIÂNIA/GO, CUJA FINALIDADE PARTICIPAR DE REUNIÃO NA SANEAGO, ALEGO, SERINTE, DIVISÃO DE BIOMETRIA CIVIL E FAZER A RETIRADA DE UMA VAN RECEBIDA EM DOAÇÃO, PARA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, JUNTAMENTE COM O PREFEITO MUNICIPAL,** com saída no dia **03/02/2026** e retorno previsto para o dia **05/02/2026**, devendo a mesma receber a liberação de recursos referente às Despesas de 06 alimentações no valor de R$ 360,00 e Despesas de 02 pernoites no valor de 560,00, **com o valor total de R$ 920,00 (novecentos e vinte reais):**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis.

MURILO DE MORAES CARVALHO
Gestor Municipal

Publicado por:
Mauricio do Carmo Correia
Código Identificador:C99296DF

MUNICIPIO DE APORE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 064

PORTARIA Nº 064/2026 APORÉ-GO, 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1.472, de 19 de março de 2025, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o senhor, **LEONARDO DE MORAES CARVALHO**, CPF: 031.464.901-88, Prefeito de Aporé-GO, realizar viagem à cidade de **GOIÂNIA/GO, CUJA FINALIDADE PARTICIPAR DE REUNIÃO NA SANEAGO, ALEGO, SERINTE, DIVISÃO DE BIOMETRIA CIVIL E FAZER A RETIRADA DE UMA VAN RECEBIDA EM DOAÇÃO PARA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,** com saída no dia **03/02/2026** e retorno previsto para o dia **05/02/2026**, devendo o mesmo receber a liberação de recurso referente à Despes de 03 diárias, **com o valor Total de R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis.

MURILO DE MORAES CARVALHO
Gestor Municipal

Publicado por:
Mauricio do Carmo Correia
Código Identificador:8084B0DF

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BRAZABRANTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CREDENCIAMENTO 01 2026

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº. 01/2026
O Fundo Municipal de Saúde do Município de Brazabrantes, Goiás, torna público, que fará realizar em sua sede, sito na Av. Aureliano Caetano Machado, n. 713, Centro, Brazabrantes, Goiás, a partir das 08h00 do dia 02 de fevereiro de 2026, procedimento de cadastramento para efeitos de Credenciamento com objetivo de contratação de serviços especializados para a realização de cirurgias bariátricas, incluindo avaliação pré-operatória, procedimento cirúrgico, internação hospitalar, equipe multiprofissional habilitada, materiais, medicamentos, exames complementares, acompanhamento pós-operatório imediato e demais serviços necessários à plena execução do procedimento, em pacientes devidamente regulados e com indicação clínica, conforme protocolos do Sistema Único de Saúde – SUS e normas vigentes. Os interessados deverão comparecer a partir do dia e horário indicado para apresentação dos documentos e credenciamento. O Edital, anexos e maiores esclarecimentos poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal, no site https://brazabrantes.go.gov.br/ . Brazabrantes-GO, aos 03 dias do mês de fevereiro do ano de 2026.

ÂNGELA STIVAL LEAL –
Gestora do FMS.

Publicado por:
Jessica Ribeiro da Costa
Código Identificador:62230A05

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 012/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 012/2026

A Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia **12 de fevereiro de 2026, às 09:00 horas**, no Sistema BNC, **PREGÃO ELETRÔNICO SRP**, visando motivada pela real necessidade de **Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios e materiais de limpeza e conservação, destinados as Diversas Secretarias do Fundo do Executivo,** conforme descrito no modelo de proposta anexo ao **Edital do Pregão Eletrônico SRP de nº 012/2026** nos termos da Lei Federal nº. 14.133 de 01 de abril de 2021. Para maiores informações, poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente sendo das 08h00min as 12h00min e das 14h00min as 17h00min, pelo telefone 0**64 3634-1228 ou pelo WhatsApp (64) 98443-5123.

Chapadão do Céu – GO, 03 de fevereiro de 2026.

JAKELINE SOUZA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:6C004107

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 013/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 013/2026

A Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia **13 de fevereiro de 2026, às 09:00 horas**, no Sistema BNC, **PREGÃO ELETRÔNICO SRP**, visando motivada pela real necessidade de **Registro de Preços para aquisições de material odontológico, destinados ao abastecimento dos consultórios odontológicos,** conforme descrito no modelo de proposta anexo ao **Edital do Pregão Eletrônico SRP de nº 013/2026** nos termos da Lei Federal nº. 14.133 de 01 de abril de 2021. Para maiores informações, poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente sendo das 08h00min as 12h00min e das 14h00min as 17h00min, pelo telefone 0**64 3634-1228 ou pelo WhatsApp (64) 98443-5123.

Chapadão do Céu – GO, 03 de fevereiro de 2026.

JAKELINE SOUZA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:6F010FFD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATO 006/2026

CONTRATO Nº 006/2026
MODALIDADE: Credenciamento nº 016/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: SILVIO FERREIRA DE SOUZA
OBJETO: O presente credenciamento ora firmado entre as partes se destina na prestação de serviços como TECNICA EM ENFERMAGEM PLANTONISTA DO HOSPITAL, (pessoa física) sem vínculo empregatício, que serão executados pelo(a) CONTRATADO (A) com o devido zelo, urbanidade e dedicação, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde
VALOR: R$ 112.800,00 (cento e doze mil e oitocentos reais)
DATA DE ASSINATURA: 05 de janeiro de 2026
DATA DE VIGÊNCIA: 05 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

ABDIAS NETO DE SOUZA
Gestor de Contratos

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:B11EBB79

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 002/2026

CONTRATO Nº 002/2026
MODALIDADE: Credenciamento nº 016/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: POLYANA LUIZE CHAUTZ
OBJETO: O presente credenciamento ora firmado entre as partes se destina na prestação de serviços como ENFERMEIRA PLANTONISTA HOSPITAL, (pessoa física) sem vínculo empregatício, que serão executados pelo(a) CONTRATADO (A) com o devido zelo, urbanidade e dedicação, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde
VALOR: R$ 164.400,00 (cento e sessenta e quatro mil e quatrocentos reais)
DATA DE ASSINATURA: 05 de janeiro de 2026
DATA DE VIGÊNCIA: 05 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

ABDIAS NETO DE SOUZA
Gestor de Contratos

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:E0895ED1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 003/2026

CONTRATO Nº 003/2026
MODALIDADE: Credenciamento nº 016/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: KELLE MAYLLANA COSTA DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO
OBJETO: O presente credenciamento ora firmado entre as partes se destina na prestação de serviços como TECNICA EM ENFERMAGEM DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA, (pessoa física) sem vínculo empregatício, que serão executados pelo(a) CONTRATADO (A) com o devido zelo, urbanidade e dedicação, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde
VALOR: R$ 68.597,40 (sessenta e oito mil, quinhentos e noventa e sete reais e quarenta centavos)
DATA DE ASSINATURA: 05 de janeiro de 2026
DATA DE VIGÊNCIA: 05 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

ABDIAS NETO DE SOUZA
Gestor de Contratos

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:CF52F1F0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 004/2026

CONTRATO Nº 004/2026
MODALIDADE: Credenciamento nº 016/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: POLIANA MIRANDA DE MELO
OBJETO: O presente credenciamento ora firmado entre as partes se destina na prestação de serviços como TECNICA EM ENFERMAGEM PLANTONISTA DO HOSPITAL, (pessoa física) sem vínculo empregatício, que serão executados pelo(a) CONTRATADO (A) com o devido zelo, urbanidade e dedicação, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde
VALOR: R$ 112.800,00 (cento e doze mil e oitocentos reais)
DATA DE ASSINATURA: 05 de janeiro de 2026
DATA DE VIGÊNCIA: 05 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

ABDIAS NETO DE SOUZA
Gestor de Contratos

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:3D83FFB0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 005/2026

CONTRATO Nº 005/2026
MODALIDADE: Credenciamento nº 016/2025

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: SIRLENE PEREIRA DOS SANTOS NOGUEIRA
OBJETO: O presente credenciamento ora firmado entre as partes se destina na prestação de serviços como TECNICA EM ENFERMAGEM PLANTONISTA DO HOSPITAL, (pessoa física) sem vínculo empregatício, que serão executados pelo(a) CONTRATADO (A) com o devido zelo, urbanidade e dedicação, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde
VALOR: R$ 112.800,00 (cento e doze mil e oitocentos reais)
DATA DE ASSINATURA: 05 de janeiro de 2026
DATA DE VIGÊNCIA: 05 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

ABDIAS NETO DE SOUZA
Gestor de Contratos

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:1FFE1490

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 007/2026

CONTRATO Nº 007/2026
MODALIDADE: Credenciamento nº 016/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: ROSANA COSTA SILVA
OBJETO: O presente credenciamento ora firmado entre as partes se destina na prestação de serviços como TECNICA EM ENFERMAGEM PLANTONISTA DO HOSPITAL, (pessoa física) sem vínculo empregatício, que serão executados pelo(a) CONTRATADO (A) com o devido zelo, urbanidade e dedicação, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde
VALOR: R$ 112.800,00 (cento e doze mil e oitocentos reais)
DATA DE ASSINATURA: 05 de janeiro de 2026
DATA DE VIGÊNCIA: 05 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

ABDIAS NETO DE SOUZA
Gestor de Contratos

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:0ABE14BF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 008/2026

CONTRATO Nº 008/2026
MODALIDADE: Credenciamento nº 016/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: REZENILDA LACERDA DE SOUSA
OBJETO: O presente credenciamento ora firmado entre as partes se destina na prestação de serviços como TECNICA EM ENFERMAGEM PLANTONISTA DO HOSPITAL, (pessoa física) sem vínculo empregatício, que serão executados pelo(a) CONTRATADO (A) com o devido zelo, urbanidade e dedicação, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde
VALOR: R$ 112.800,00 (cento e doze mil e oitocentos reais)
DATA DE ASSINATURA: 05 de janeiro de 2026
DATA DE VIGÊNCIA: 05 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

ABDIAS NETO DE SOUZA
Gestor de Contratos

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:3B1551C2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 009/2026

CONTRATO Nº 009/2026
MODALIDADE: Credenciamento nº 016/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: LUZIA FERREIRA DE ARAUJO
OBJETO: O presente credenciamento ora firmado entre as partes se destina na prestação de serviços como TECNICA EM ENFERMAGEM SAMU, (pessoa física) sem vínculo empregatício, que serão executados pelo(a) CONTRATADO (A) com o devido zelo, urbanidade e dedicação, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde
VALOR: R$ 42.624,00 (quarenta e dois mil, seiscentos e vinte e quatro reais)
DATA DE ASSINATURA: 05 de janeiro de 2026
DATA DE VIGÊNCIA: 05 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

ABDIAS NETO DE SOUZA
Gestor de Contratos

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:8143E61D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 010/2026

CONTRATO Nº 010/2026
MODALIDADE: Credenciamento nº 016/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: LUZIA FERREIRA DE ARAUJO
OBJETO: O presente credenciamento ora firmado entre as partes se destina na prestação de serviços como TECNICA EM ENFERMAGEM PLANTONISTA DO HOSPITAL, (pessoa física) sem vínculo empregatício, que serão executados pelo(a) CONTRATADO (A) com o devido zelo, urbanidade e dedicação, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde
VALOR: R$ 112.800,00 (cento e doze mil e oitocentos reais)
DATA DE ASSINATURA: 05 de janeiro de 2026
DATA DE VIGÊNCIA: 05 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

ABDIAS NETO DE SOUZA
Gestor de Contratos

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:D1BEA759

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 011/2026

CONTRATO Nº 011/2026
MODALIDADE: Credenciamento nº 016/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: LUCIENE SILVA BATISTA
OBJETO: O presente credenciamento ora firmado entre as partes se destina na prestação de serviços como TECNICA EM ENFERMAGEM PLANTONISTA DO HOSPITAL, (pessoa física) sem vínculo empregatício, que serão executados pelo(a) CONTRATADO (A) com o devido zelo, urbanidade e dedicação, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde
VALOR: R$ 112.800,00 (cento e doze mil e oitocentos reais)
DATA DE ASSINATURA: 05 de janeiro de 2026
DATA DE VIGÊNCIA: 05 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

ABDIAS NETO DE SOUZA
Gestor de Contratos

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:CA3BE9B6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 012/2026

CONTRATO Nº: 012/2026
MODALIDADE: Credenciamento nº 016/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: JANIEIRE BRENDA DE LIMA OLIVEIRA
OBJETO: O presente credenciamento ora firmado entre as partes se destina na prestação de serviços como TECNICA EM ENFERMAGEM PLANTONISTA DO HOSPITAL, (pessoa física) sem vínculo empregatício, que serão executados pelo(a) CONTRATADO (A) com o devido zelo, urbanidade e dedicação, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde
VALOR: R$ 112.800,00 (cento e doze mil e oitocentos reais)
DATA DE ASSINATURA: 05 de janeiro de 2026
DATA DE VIGÊNCIA: 05 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026

ABDIAS NETO DE SOUZA
Gestor de Contratos

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:E52812E6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 013/2026

CONTRATO Nº: 013/2026
MODALIDADE: Credenciamento nº 016/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: HUGNA NERIS DE CAMPOS
OBJETO: O presente credenciamento ora firmado entre as partes se destina na prestação de serviços como TECNICA EM ENFERMAGEM PLANTONISTA DO HOSPITAL, (pessoa física) sem vínculo empregatício, que serão executados pelo(a) CONTRATADO (A) com o devido zelo, urbanidade e dedicação, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde
VALOR: R$ 112.800,00 (cento e doze mil e oitocentos reais)
DATA DE ASSINATURA: 05 de janeiro de 2026
DATA DE VIGÊNCIA: 05 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026

ABDIAS NETO DE SOUZA
Gestor de Contratos

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:7892D447

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 014/2026

CONTRATO Nº: 014/2026
MODALIDADE: Credenciamento nº 016/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: MARIA RAYANE SILVA DE SANTANA
OBJETO: O presente credenciamento ora firmado entre as partes se destina na prestação de serviços como TECNICA EM ENFERMAGEM PLANTONISTA DO HOSPITAL, (pessoa física) sem vínculo empregatício, que serão executados pelo(a) CONTRATADO (A) com o devido zelo, urbanidade e dedicação, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde
VALOR: R$ 112.800,00 (cento e doze mil e oitocentos reais)
DATA DE ASSINATURA: 05 de janeiro de 2026
DATA DE VIGÊNCIA: 05 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026

ABDIAS NETO DE SOUZA
Gestor de Contratos

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:519AE1AF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 015/2026

CONTRATO Nº: 015/2026
MODALIDADE: Credenciamento nº 016/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: MARIA BATISTA BARBOSA
OBJETO: O presente credenciamento ora firmado entre as partes se destina na prestação de serviços como TECNICA EM ENFERMAGEM PLANTONISTA DO HOSPITAL, (pessoa física) sem vínculo empregatício, que serão executados pelo(a) CONTRATADO (A) com o devido zelo, urbanidade e dedicação, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde
VALOR: R$ 112.800,00 (cento e doze mil e oitocentos reais)
DATA DE ASSINATURA: 05 de janeiro de 2026
DATA DE VIGÊNCIA: 05 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026

ABDIAS NETO DE SOUZA
Gestor de Contratos

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:F26A09B8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 016/2026

CONTRATO Nº: 016/2026
MODALIDADE: Credenciamento nº 016/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: KARINE JESSICA DE OLIVEIRA SILVA
OBJETO: O presente credenciamento ora firmado entre as partes se destina na prestação de serviços como TECNICA EM ENFERMAGEM SAMU, (pessoa física) sem vínculo empregatício, que serão executados pelo(a) CONTRATADO (A) com o devido zelo, urbanidade e dedicação, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde
VALOR: R$ 42.624,00 (quarenta e dois mil, seiscentos e vinte e quatro reais)
DATA DE ASSINATURA: 05 de janeiro de 2026
DATA DE VIGÊNCIA: 05 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026

ABDIAS NETO DE SOUZA
Gestor de Contratos

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:D3140D78

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 017/2026

CONTRATO Nº: 017/2026
MODALIDADE: Credenciamento nº 016/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: KARINE JESSICA DE OLIVEIRA SILVA
OBJETO: O presente credenciamento ora firmado entre as partes se destina na prestação de serviços como TECNICA EM ENFERMAGEM PLANTONISTA DO HOSPITAL, (pessoa física) sem vínculo empregatício, que serão executados pelo(a) CONTRATADO (A) com o devido zelo, urbanidade e dedicação, sob

a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde
VALOR: R$ 112.800,00 (cento e doze mil e oitocentos reais)
DATA DE ASSINATURA: 05 de janeiro de 2026
DATA DE VIGÊNCIA: 05 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026

ABDIAS NETO DE SOUZA
Gestor de Contratos

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:7614FFFA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 018/2026

CONTRATO Nº: 018/2026
MODALIDADE: Credenciamento nº 016/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: FELIPE DANIEL FERNANDEZ
OBJETO: O presente credenciamento ora firmado entre as partes se destina na prestação de serviços como TECNICA EM ENFERMAGEM PLANTONISTA DO HOSPITAL, (pessoa física) sem vínculo empregatício, que serão executados pelo(a) CONTRATADO (A) com o devido zelo, urbanidade e dedicação, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde
VALOR: R$ 112.800,00 (cento e doze mil e oitocentos reais)
DATA DE ASSINATURA: 05 de janeiro de 2026
DATA DE VIGÊNCIA: 05 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026

ABDIAS NETO DE SOUZA
Gestor de Contratos

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:32F453B3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 019/2026

CONTRATO Nº: 019/2026
MODALIDADE: Credenciamento nº 016/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: GENEBALDO PEREIRA ROSA
OBJETO: O presente credenciamento ora firmado entre as partes se destina na prestação de serviços como TECNICA EM ENFERMAGEM PLANTONISTA DO HOSPITAL, (pessoa física) sem vínculo empregatício, que serão executados pelo(a) CONTRATADO (A) com o devido zelo, urbanidade e dedicação, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde
VALOR: R$ 112.800,00 (cento e doze mil e oitocentos reais)
DATA DE ASSINATURA: 05 de janeiro de 2026
DATA DE VIGÊNCIA: 05 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026

ABDIAS NETO DE SOUZA
Gestor de Contratos

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:09062EC5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 020/2026

CONTRATO Nº: 020/2026
MODALIDADE: Credenciamento nº 016/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: DEISE CRISTIANE DOS SANTOS LIMA
OBJETO: O presente credenciamento ora firmado entre as partes se destina na prestação de serviços como TECNICA EM ENFERMAGEM PLANTONISTA DO HOSPITAL, (pessoa física) sem vínculo empregatício, que serão executados pelo(a) CONTRATADO (A) com o devido zelo, urbanidade e dedicação, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde
VALOR: R$ 112.800,00 (cento e doze mil e oitocentos reais)
DATA DE ASSINATURA: 05 de janeiro de 2026
DATA DE VIGÊNCIA: 05 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026

ABDIAS NETO DE SOUZA
Gestor de Contratos

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:F61A1D0E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 021/2026

CONTRATO Nº: 021/2026
MODALIDADE: Credenciamento nº 016/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: DANIELE ANGELINA PESSOA DE MELO
OBJETO: O presente credenciamento ora firmado entre as partes se destina na prestação de serviços como TECNICA EM ENFERMAGEM PLANTONISTA DO HOSPITAL, (pessoa física) sem vínculo empregatício, que serão executados pelo(a) CONTRATADO (A) com o devido zelo, urbanidade e dedicação, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde
VALOR: R$ 112.800,00 (cento e doze mil e oitocentos reais)
DATA DE ASSINATURA: 05 de janeiro de 2026
DATA DE VIGÊNCIA: 05 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026

ABDIAS NETO DE SOUZA
Gestor de Contratos

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:BC0834BD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 022/2026

CONTRATO Nº 022/2026
MODALIDADE: Credenciamento nº 016/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: DJALMA FERREIRA
OBJETO: O presente credenciamento ora firmado entre as partes se destina na prestação de serviços como TECNICA EM ENFERMAGEM PLANTONISTA DO HOSPITAL, (pessoa física) sem vínculo empregatício, que serão executados pelo(a) CONTRATADO (A) com o devido zelo, urbanidade e dedicação, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde
VALOR: R$ 112.800,00 (cento e doze mil e oitocentos reais)
DATA DE ASSINATURA: 05 de janeiro de 2026
DATA DE VIGÊNCIA: 05 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026

ABDIAS NETO DE SOUZA
Gestor de Contratos

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:B29DFD80

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 023/2026

CONTRATO Nº 023/2026
MODALIDADE: Credenciamento nº 016/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: TATIANA FAERBER
OBJETO: O presente credenciamento ora firmado entre as partes se destina na prestação de serviços como TÉCNICA EM ENFERMAGEM DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA, (pessoa física) sem vínculo empregatício, que serão executados pelo(a) CONTRATADO (A) com o devido zelo, urbanidade e dedicação, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde
VALOR: R$ 68.597,40 (sessenta e oito mil, quinhentos e noventa e sete reais e quarenta centavos)
DATA DE ASSINATURA: 05 de janeiro de 2026
DATA DE VIGÊNCIA: 05 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026
.

ABDIAS NETO DE SOUZA
Gestor de Contratos

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:EA23BC4D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 024/2026

CONTRATO Nº 024/2026
MODALIDADE: Credenciamento nº 016/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: ANNA CLARA BARBOSA TORRES
OBJETO: O presente credenciamento ora firmado entre as partes se destina na prestação de serviços como TECNICA EM ENFERMAGEM PLANTONISTA DO HOSPITAL, (pessoa física) sem vínculo empregatício, que serão executados pelo(a) CONTRATADO (A) com o devido zelo, urbanidade e dedicação, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde
VALOR: R$ 112.800,00 (cento e doze mil e oitocentos reais)
DATA DE ASSINATURA: 05 de janeiro de 2026
DATA DE VIGÊNCIA: 05 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026

ABDIAS NETO DE SOUZA
Gestor de Contratos

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:BDFC31BA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 025/2026

CONTRATO Nº 025/2026
MODALIDADE: Credenciamento nº 016/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: ALESSANDRA LINS DOS SANTOS
OBJETO: O presente credenciamento ora firmado entre as partes se destina na prestação de serviços como TECNICA EM ENFERMAGEM PLANTONISTA DO HOSPITAL, (pessoa física) sem vínculo empregatício, que serão executados pelo(a) CONTRATADO (A) com o devido zelo, urbanidade e dedicação, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde
VALOR: R$ 112.800,00 (cento e doze mil e oitocentos reais)
DATA DE ASSINATURA: 05 de janeiro de 2026
DATA DE VIGÊNCIA: 05 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026

ABDIAS NETO DE SOUZA
Gestor de Contratos

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:4A67485B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 026/2026

CONTRATO Nº 026/2026
MODALIDADE: Credenciamento nº 016/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: KENIA LUZIA DE CAMPOS MENDES
OBJETO: O presente credenciamento ora firmado entre as partes se destina na prestação de serviços como TÉCNICA EM IMOBILIZAÇÃO, (pessoa física) sem vínculo empregatício, que serão executados pelo(a) CONTRATADO (A) com o devido zelo, urbanidade e dedicação, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde
VALOR: R$ 88.200,00 (oitenta e oito mil e duzentos reais)
DATA DE ASSINATURA: 05 de janeiro de 2026
DATA DE VIGÊNCIA: 05 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026

ABDIAS NETO DE SOUZA
Gestor de Contratos

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:082D3C86

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 027/2026

CONTRATO Nº 027/2026
MODALIDADE: Credenciamento nº 016/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: TATIANE GOMES RIBEIRO
OBJETO: O presente credenciamento ora firmado entre as partes se destina na prestação de serviços como TÉCNICA EM ENFERMAGEM DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA, (pessoa física) sem vínculo empregatício, que serão executados pelo(a) CONTRATADO (A) com o devido zelo, urbanidade e dedicação, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde
VALOR: R$ 68.597,40 (sessenta e oito mil, quinhentos e noventa e sete reais e quarenta centavos)
DATA DE ASSINATURA: 05 de janeiro de 2026
DATA DE VIGÊNCIA: 05 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026

ABDIAS NETO DE SOUZA
Gestor de Contratos

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:E1B7EFFE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 028/2026

CONTRATO Nº 028/2026
MODALIDADE: Credenciamento nº 016/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: MARIA CICERA DA SILVA
OBJETO: O presente credenciamento ora firmado entre as partes se destina na prestação de serviços como TÉCNICA EM ENFERMAGEM DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA, (pessoa física) sem vínculo empregatício, que serão executados pelo(a) CONTRATADO (A) com o devido zelo, urbanidade e dedicação, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

VALOR: R$ 68.597,40 (sessenta e oito mil, quinhentos e noventa e sete reais e quarenta centavos)
DATA DE ASSINATURA: 05 de janeiro de 2026
DATA DE VIGÊNCIA: 05 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026

ABDIAS NETO DE SOUZA
Gestor de Contratos

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:BA1219BC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 029/2026

CONTRATO Nº 029/2026
MODALIDADE: Credenciamento nº 016/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: KEZIA DOS SANTOS SILVA
OBJETO: O presente credenciamento ora firmado entre as partes se destina na prestação de serviços como TÉCNICA EM ENFERMAGEM DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA, (pessoa física) sem vínculo empregatício, que serão executados pelo(a) CONTRATADO (A) com o devido zelo, urbanidade e dedicação, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde
VALOR: R$ 68.597,40 (sessenta e oito mil, quinhentos e noventa e sete reais e quarenta centavos)
DATA DE ASSINATURA: 05 de janeiro de 2026
DATA DE VIGÊNCIA: 05 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026

ABDIAS NETO DE SOUZA
Gestor de Contratos

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:EA3509E6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 030/2026

CONTRATO Nº 030/2026
MODALIDADE: Credenciamento nº 016/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: JEIDELMA LEANDRO DE MORAIS
OBJETO: O presente credenciamento ora firmado entre as partes se destina na prestação de serviços como TÉCNICA EM ENFERMAGEM DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA, (pessoa física) sem vínculo empregatício, que serão executados pelo(a) CONTRATADO (A) com o devido zelo, urbanidade e dedicação, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde
VALOR: R$ 68.597,40 (sessenta e oito mil, quinhentos e noventa e sete reais e quarenta centavos)
DATA DE ASSINATURA: 05 de janeiro de 2026
DATA DE VIGÊNCIA: 05 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026

ABDIAS NETO DE SOUZA
Gestor de Contratos

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:90332FC3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 031/2026

CONTRATO Nº 031/2026
MODALIDADE: Credenciamento nº 016/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: ANA PAULA DE SOUSA SANTOS
OBJETO: O presente credenciamento ora firmado entre as partes se destina na prestação de serviços como TECNICA EM ENFERMAGEM SAMU, (pessoa física) sem vínculo empregatício, que serão executados pelo (a) CONTRATADO (A) com o devido zelo, urbanidade e dedicação, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde
VALOR: R$ 42.624,00 (quarenta e dois mil, seiscentos e vinte e quatro reais)
DATA DE ASSINATURA: 05 de janeiro de 2026
DATA DE VIGÊNCIA: 05 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026

ABDIAS NETO DE SOUZA
Gestor de Contratos

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:6CDEA247

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 032/2026

CONTRATO Nº 032/2026
MODALIDADE: Credenciamento nº 016/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: ANA PAULA DE SOUSA SANTOS
OBJETO: O presente credenciamento ora firmado entre as partes se destina na prestação de serviços como TÉCNICA EM ENFERMAGEM DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA, (pessoa física) sem vínculo empregatício, que serão executados pelo(a) CONTRATADO (A) com o devido zelo, urbanidade e dedicação, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde
VALOR: R$ 68.597,40 (sessenta e oito mil, quinhentos e noventa e sete reais e quarenta centavos)
DATA DE ASSINATURA: 05 de janeiro de 2026
DATA DE VIGÊNCIA: 05 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026

ABDIAS NETO DE SOUZA
Gestor de Contratos

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:BA85C90F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 033/2026

CONTRATO Nº 033/2026
MODALIDADE: Credenciamento nº 016/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: ALINE DE OLIVEIRA SANDRI
OBJETO: O presente credenciamento ora firmado entre as partes se destina na prestação de serviços como TÉCNICA EM ENFERMAGEM DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA, (pessoa física) sem vínculo empregatício, que serão executados pelo(a) CONTRATADO (A) com o devido zelo, urbanidade e dedicação, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde
VALOR: R$ 68.597,40 (sessenta e oito mil, quinhentos e noventa e sete reais e quarenta centavos)
DATA DE ASSINATURA: 05 de janeiro de 2026
DATA DE VIGÊNCIA: 05 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026

ABDIAS NETO DE SOUZA
Gestor de Contratos

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:525B1770

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 034/2026

CONTRATO Nº 034/2026
MODALIDADE: Credenciamento nº 016/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: JANAINA DA SILVA CARVALHO
OBJETO: O presente credenciamento ora firmado entre as partes se destina na prestação de serviços como TECNICA EM ENFERMAGEM PLANTONISTA DO HOSPITAL, (pessoa física) sem vínculo empregatício, que serão executados pelo(a) CONTRATADO (A) com o devido zelo, urbanidade e dedicação, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde
VALOR: R$ 112.800,00 (cento e doze mil e oitocentos reais)
DATA DE ASSINATURA: 05 de janeiro de 2026
DATA DE VIGÊNCIA: 05 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026

ABDIAS NETO DE SOUZA
Gestor de Contratos

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:CE04999D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 035/2026

CONTRATO Nº 035/2026
MODALIDADE: Credenciamento nº 016/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: YASMIN DE OLIVEIRA BORGES
OBJETO: O presente credenciamento ora firmado entre as partes se destina na prestação de serviços como ENFERMEIRA PLANTONISTA DO HOSPITAL, (pessoa física) sem vínculo empregatício, que serão executados pelo (a) CONTRATADO (A) com o devido zelo, urbanidade e dedicação, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde
VALOR: R$ 164.400,00 (cento e sessenta e quatro mil e quatrocentos reais)
DATA DE ASSINATURA: 05 de janeiro de 2026
DATA DE VIGÊNCIA: 05 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026

ABDIAS NETO DE SOUZA
Gestor de Contratos

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:74095CFF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 036/2026

CONTRATO Nº 036/2026
MODALIDADE: Credenciamento nº 016/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: VANIELA FERREIRA LIMA
OBJETO: O presente credenciamento ora firmado entre as partes se destina na prestação de serviços como ENFERMEIRA RESPONSÁVEL TÉCNICO HOSPITALAR, (pessoa física) sem vínculo empregatício, que serão executados pelo(a) CONTRATADO (A) com o devido zelo, urbanidade e dedicação, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde
VALOR: R$ 125.760,00 (cento e vinte e cinco mil, setecentos e sessenta reais)
DATA DE ASSINATURA: 05 de janeiro de 2026
DATA DE VIGÊNCIA: 05 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026

ABDIAS NETO DE SOUZA
Gestor de Contratos

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:EC81CA5C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 037/2026

CONTRATO Nº 037/2026
MODALIDADE: Credenciamento nº 016/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: TALVANE RAMOS LIMA
OBJETO: O presente credenciamento ora firmado entre as partes se destina na prestação de serviços como ENFERMEIRO PLANTONISTA DO HOSPITAL, (pessoa física) sem vínculo empregatício, que serão executados pelo(a) CONTRATADO (A) com o devido zelo, urbanidade e dedicação, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde
VALOR: R$ 164.400,00 (cento e sessenta e quatro mil e quatrocentos reais)
DATA DE ASSINATURA: 05 de janeiro de 2026
DATA DE VIGÊNCIA: 05 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026

ABDIAS NETO DE SOUZA
Gestor de Contratos

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:F9AE17C2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 038/2026

CONTRATO Nº 038/2026
MODALIDADE: Credenciamento nº 016/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: TALITA MARTINS BORGES
OBJETO: O presente credenciamento ora firmado entre as partes se destina na prestação de serviços como ENFERMEIRA PLANTONISTA DO HOSPITAL/COORDENADORA DE PLANTÃO, (pessoa física) sem vínculo empregatício, que serão executados pelo(a) CONTRATADO (A) com o devido zelo, urbanidade e dedicação, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde
VALOR: R$ 173.400,00 (cento e setenta e três mil e quatrocentos reais)
DATA DE ASSINATURA: 05 de janeiro de 2026
DATA DE VIGÊNCIA: 05 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026

ABDIAS NETO DE SOUZA
Gestor de Contratos

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:D58314C6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 039/2026

CONTRATO Nº 039/2026
MODALIDADE: Credenciamento nº 016/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: STEFANY PEREIRA ARAUJO DA SILVA
OBJETO: O presente credenciamento ora firmado entre as partes se destina na prestação de serviços como ENFERMEIRA

PLANTONISTA DO HOSPITAL, (pessoa física) sem vínculo empregatício, que serão executados pelo(a) CONTRATADO (A) com o devido zelo, urbanidade e dedicação, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde
VALOR: R$ 164.400,00 (cento e sessenta e quatro mil e quatrocentos reais)
DATA DE ASSINATURA: 05 de janeiro de 2026
DATA DE VIGÊNCIA: 05 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026

ABDIAS NETO DE SOUZA
Gestor de Contratos

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:A85EF8AE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 040/2026

CONTRATO Nº 040/2026
MODALIDADE: Credenciamento nº 016/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: RENATA LOPES DA SILVA
OBJETO: O presente credenciamento ora firmado entre as partes se destina na prestação de serviços como ENFERMEIRA OBSTETRA, (pessoa física) sem vínculo empregatício, que serão executados pelo(a) CONTRATADO (A) com o devido zelo, urbanidade e dedicação, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde
VALOR: R$ 191.400,00 (cento e noventa e um mil e quatrocentos reais)
DATA DE ASSINATURA: 05 de janeiro de 2026
DATA DE VIGÊNCIA: 05 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026

ABDIAS NETO DE SOUZA
Gestor de Contratos

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:75C07648

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 041/2026

CONTRATO Nº 041/2026
MODALIDADE: Credenciamento nº 016/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: PATRICIA DE OLIVEIRA SOUZA
OBJETO: O presente credenciamento ora firmado entre as partes se destina na prestação de serviços como ENFERMEIRA PLANTONISTA DO HOSPITAL, (pessoa física) sem vínculo empregatício, que serão executados pelo (a) CONTRATADO (A) com o devido zelo, urbanidade e dedicação, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde
VALOR: R$ 164.400,00 (cento e sessenta e quatro mil e quatrocentos reais)
DATA DE ASSINATURA: 05 de janeiro de 2026
DATA DE VIGÊNCIA: 05 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026

ABDIAS NETO DE SOUZA
Gestor de Contratos

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:6351218C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 042/2026

CONTRATO Nº 042/2026
MODALIDADE: Credenciamento nº 016/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: MICHELLE MONTANARO SILVA THOMAZIN
OBJETO: O presente credenciamento ora firmado entre as partes se destina na prestação de serviços como ENFERMEIRA PLANTONISTA DO HOSPITAL/COORDENADORA DE PLANTÃO, (pessoa física) sem vínculo empregatício, que serão executados pelo(a) CONTRATADO (A) com o devido zelo, urbanidade e dedicação, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde
VALOR: R$ 148.800,00 (cento e quarenta e oito mil e oitocentos reais)
DATA DE ASSINATURA: 05 de janeiro de 2026
DATA DE VIGÊNCIA: 05 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026

ABDIAS NETO DE SOUZA
Gestor de Contratos

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:DDFB3EBA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 043/2026

CONTRATO Nº 043/2026
MODALIDADE: Credenciamento nº 016/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: MACIA GOMES BARBOSA DA SILVA OLIVEIRA
OBJETO: O presente credenciamento ora firmado entre as partes se destina na prestação de serviços como ENFERMEIRA PLANTONISTA DO HOSPITAL, (pessoa física) sem vínculo empregatício, que serão executados pelo(a) CONTRATADO (A) com o devido zelo, urbanidade e dedicação, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde
VALOR: R$ 164.400,00 (cento e sessenta e quatro mil e quatrocentos reais)
DATA DE ASSINATURA: 05 de janeiro de 2026
DATA DE VIGÊNCIA: 05 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026

ABDIAS NETO DE SOUZA
Gestor de Contratos

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:BE271383

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 044/2026

CONTRATO Nº 044/2026
MODALIDADE: Credenciamento nº 016/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: LUDYNUBIA SILVA DUTRA
OBJETO: O presente credenciamento ora firmado entre as partes se destina na prestação de serviços como ENFERMEIRA PLANTONISTA DO HOSPITAL/COORDENADORA DE PLANTÃO, (pessoa física) sem vínculo empregatício, que serão executados pelo(a) CONTRATADO (A) com o devido zelo, urbanidade e dedicação, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde
VALOR: R$ 148.800,00 (cento e quarenta e oito mil e oitocentos reais)
DATA DE ASSINATURA: 05 de janeiro de 2026
DATA DE VIGÊNCIA: 05 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026

ABDIAS NETO DE SOUZA
Gestor de Contratos

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:5303D2EE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 045/2026

CONTRATO Nº 045/2026
MODALIDADE: Credenciamento nº 016/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: LUANA SANTOS DE LIMA
OBJETO: O presente credenciamento ora firmado entre as partes se destina na prestação de serviços como ENFERMEIRA SAMU, (pessoa física) sem vínculo empregatício, que serão executados pelo(a) CONTRATADO (A) com o devido zelo, urbanidade e dedicação, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde
VALOR: R$ 60.864,00 (sessenta mil, oitocentos e sessenta e quatro reais)
DATA DE ASSINATURA: 05 de janeiro de 2026
DATA DE VIGÊNCIA: 05 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026

ABDIAS NETO DE SOUZA
Gestor de Contratos

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:F0FE5567

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 046/2026

CONTRATO Nº 046/2026
MODALIDADE: Credenciamento nº 016/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: LUANA SANTOS DE LIMA
OBJETO: O presente credenciamento ora firmado entre as partes se destina na prestação de serviços como ENFERMEIRA PLANTONISTA DO HOSPITAL/COORDENADORA DE PLANTÃO, (pessoa física) sem vínculo empregatício, que serão executados pelo(a) CONTRATADO (A) com o devido zelo, urbanidade e dedicação, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde
VALOR: R$ 173.400,00 (cento e setenta e três mil e quatrocentos reais)
DATA DE ASSINATURA: 05 de janeiro de 2026
DATA DE VIGÊNCIA: 05 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026

ABDIAS NETO DE SOUZA
Gestor de Contratos

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:2D461E63

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 047/2026

CONTRATO Nº 047/2026
MODALIDADE: Credenciamento nº 016/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: JULIA CECILIA DAMASIO
OBJETO: O presente credenciamento ora firmado entre as partes se destina na prestação de serviços como ENFERMEIRA PLANTONISTA DO HOSPITAL, (pessoa física) sem vínculo empregatício, que serão executados pelo(a) CONTRATADO (A) com o devido zelo, urbanidade e dedicação, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde
VALOR: R$ 164.400,00 (cento e sessenta e quatro mil e quatrocentos reais)
DATA DE ASSINATURA: 05 de janeiro de 2026
DATA DE VIGÊNCIA: 05 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026

ABDIAS NETO DE SOUZA
Gestor de Contratos

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:2874B696

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 048/2026

CONTRATO Nº 048/2026
MODALIDADE: Credenciamento nº 016/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: JOÃO RUBENS URBANO PINHEIRO
OBJETO: O presente credenciamento ora firmado entre as partes se destina na prestação de serviços como ENFERMEIRO SAMU, (pessoa física) sem vínculo empregatício, que serão executados pelo(a) CONTRATADO (A) com o devido zelo, urbanidade e dedicação, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde
VALOR: R$ 60.864,00 (sessenta mil, oitocentos e sessenta e quatro reais)
DATA DE ASSINATURA: 05 de janeiro de 2026
DATA DE VIGÊNCIA: 05 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026

ABDIAS NETO DE SOUZA
Gestor de Contratos

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:27EB188E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 049/2026

CONTRATO Nº 049/2026
MODALIDADE: Credenciamento nº 016/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: JOÃO RUBENS URBANO PINHEIRO
OBJETO: O presente credenciamento ora firmado entre as partes se destina na prestação de serviços como ENFERMEIRO PLANTONISTA DO HOSPITAL/COORDENADOR DE PLANTÃO, (pessoa física) sem vínculo empregatício, que serão executados pelo(a) CONTRATADO (A) com o devido zelo, urbanidade e dedicação, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde
VALOR: R$ 177.360,00 (cento e setenta e sete mil, trezentos e sessenta reais)
DATA DE ASSINATURA: 05 de janeiro de 2026
DATA DE VIGÊNCIA: 05 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026

ABDIAS NETO DE SOUZA
Gestor de Contratos

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:99FDA394

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 050/2026

CONTRATO Nº 050/2026
MODALIDADE: Credenciamento nº 016/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: HELEN CRISTINA RODRIGUES DA SILVA
OBJETO: O presente credenciamento ora firmado entre as partes se destina na prestação de serviços como ENFERMEIRA PLANTONISTA DO HOSPITAL/COORDENADOR DE PLANTÃO, (pessoa física) sem vínculo empregatício, que serão executados pelo(a) CONTRATADO (A) com o devido zelo, urbanidade e dedicação, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde
VALOR: R$ 177.360,00 (cento e setenta e sete mil, trezentos e sessenta reais)
DATA DE ASSINATURA: 05 de janeiro de 2026
DATA DE VIGÊNCIA: 05 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026

ABDIAS NETO DE SOUZA
Gestor de Contratos

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:D7BBBF11

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 051/2026

CONTRATO Nº 051/2026
MODALIDADE: Credenciamento nº 016/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: FABIANA DOS SANTOS NASCIMENTO
OBJETO: O presente credenciamento ora firmado entre as partes se destina na prestação de serviços como ENFERMEIRA PLANTONISTA DO HOSPITAL, (pessoa física) sem vínculo empregatício, que serão executados pelo(a) CONTRATADO (A) com o devido zelo, urbanidade e dedicação, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde
VALOR: R$ 164.400,00 (cento e sessenta e quatro mil e quatrocentos reais)
DATA DE ASSINATURA: 05 de janeiro de 2026
DATA DE VIGÊNCIA: 05 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026

ABDIAS NETO DE SOUZA
Gestor de Contratos

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:922667A7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 052/2026

CONTRATO Nº 052/2026
MODALIDADE: Credenciamento nº 016/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: BEATRIZ LOPES DA LUZ MARTINS
OBJETO: O presente credenciamento ora firmado entre as partes se destina na prestação de serviços como ENFERMEIRA PLANTONISTA DO HOSPITAL, (pessoa física) sem vínculo empregatício, que serão executados pelo(a) CONTRATADO (A) com o devido zelo, urbanidade e dedicação, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde
VALOR: R$ 164.400,00 (cento e sessenta e quatro mil e quatrocentos reais)
DATA DE ASSINATURA: 05 de janeiro de 2026
DATA DE VIGÊNCIA: 05 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026

ABDIAS NETO DE SOUZA
Gestor de Contratos

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:7EF8C966

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 054/2026

CONTRATO Nº 054/2026
MODALIDADE: Credenciamento nº 016/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: JOSIANE SILVA SAMPAIO
OBJETO: O presente credenciamento ora firmado entre as partes se destina na prestação de serviços como TÉCNICA EM RADIOLOGIA, (pessoa física) sem vínculo empregatício, que serão executados pelo(a) CONTRATADO (A) com o devido zelo, urbanidade e dedicação, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde
VALOR: R$ 70.800,00 (setenta mil e oitocentos reais)
DATA DE ASSINATURA: 05 de janeiro de 2026
DATA DE VIGÊNCIA: 05 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026

ABDIAS NETO DE SOUZA
Gestor de Contratos

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:999B5224

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 055/2026

CONTRATO Nº 055/2026
MODALIDADE: Credenciamento nº 016/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: JESSYCA FERNANDA SILVA DE SOUZA
OBJETO: O presente credenciamento ora firmado entre as partes se destina na prestação de serviços como TÉCNICA EM RADIOLOGIA, (pessoa física) sem vínculo empregatício, que serão executados pelo(a) CONTRATADO (A) com o devido zelo, urbanidade e dedicação, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde
VALOR: R$ 70.800,00 (setenta mil e oitocentos reais)
DATA DE ASSINATURA: 05 de janeiro de 2026
DATA DE VIGÊNCIA: 05 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026

ABDIAS NETO DE SOUZA
Gestor de Contratos

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:68B2E273

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 056/2026

CONTRATO Nº 056/2026
MODALIDADE: Credenciamento nº 016/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: IARA PATRICIA ALVES MACEDO
OBJETO: O presente credenciamento ora firmado entre as partes se destina na prestação de serviços como TECNÓLOGA EM RADIOLOGIA, (pessoa física) sem vínculo empregatício, que serão executados pelo(a) CONTRATADO (A) com o devido zelo, urbanidade e dedicação, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde
VALOR: R$ 89.400,00 (oitenta e nove mil, quatrocentos reais)
DATA DE ASSINATURA: 05 de janeiro de 2026
DATA DE VIGÊNCIA: 05 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026

ABDIAS NETO DE SOUZA
Gestor de Contratos

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:5CDC831D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 057/2026

CONTRATO Nº 057/2026
MODALIDADE: Credenciamento nº 016/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: FLAVIO MASSOLA ALVARENGA
OBJETO: O presente credenciamento ora firmado entre as partes se destina na prestação de serviços como TÉCNICO EM RADIOLOGIA, (pessoa física) sem vínculo empregatício, que serão executados pelo(a) CONTRATADO (A) com o devido zelo, urbanidade e dedicação, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde
VALOR: R$ 70.800,00 (setenta mil e oitocentos reais)
DATA DE ASSINATURA: 05 de janeiro de 2026
DATA DE VIGÊNCIA: 05 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026

ABDIAS NETO DE SOUZA
Gestor de Contratos

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:435F1313

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 058/2026

CONTRATO Nº 058/2026
MODALIDADE: Credenciamento nº 016/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: ADRIEL RODRIGUES BETENCORT
OBJETO: O presente credenciamento ora firmado entre as partes se destina na prestação de serviços como TÉCNICO EM RADIOLOGIA, (pessoa física) sem vínculo empregatício, que serão executados pelo(a) CONTRATADO (A) com o devido zelo, urbanidade e dedicação, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde
VALOR: R$ 79.800,00 (setenta e nove mil e oitocentos reais)
DATA DE ASSINATURA: 05 de janeiro de 2026
DATA DE VIGÊNCIA: 05 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026

ABDIAS NETO DE SOUZA
Gestor de Contratos

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:2D253CE3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 059/2026

CONTRATO Nº 059/2026
MODALIDADE: Credenciamento nº 016/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: GERLANE VENÂNCIO BARRETO
OBJETO: O presente credenciamento ora firmado entre as partes se destina na prestação de serviços como EDUCADOR FÍSICO, (pessoa física) sem vínculo empregatício, que serão executados pelo(a) CONTRATADO (A) com o devido zelo, urbanidade e dedicação, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde
VALOR: R$ 83.400,00 (oitenta e três mil e quatrocentos reais)
DATA DE ASSINATURA: 05 de janeiro de 2026
DATA DE VIGÊNCIA: 05 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026

ABDIAS NETO DE SOUZA
Gestor de Contratos

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:40A4C451

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 060/2026

CONTRATO Nº 060/2026
MODALIDADE: Credenciamento nº 016/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: CARLA ANTONIA STANG LOPEZ
OBJETO: O presente credenciamento ora firmado entre as partes se destina na prestação de serviços como NUTRICIONISTA, (pessoa física) sem vínculo empregatício, que serão executados pelo(a) CONTRATADO (A) com o devido zelo, urbanidade e dedicação, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde
VALOR: R$ 83.400,00 (oitenta e três mil e quatrocentos reais)
DATA DE ASSINATURA: 05 de janeiro de 2026
DATA DE VIGÊNCIA: 05 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026

ABDIAS NETO DE SOUZA
Gestor de Contratos

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:BDE6C952

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 061/2026

CONTRATO Nº 061/2026
MODALIDADE: Credenciamento nº 016/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: ANANDA NAYARA BEZERRA DE OLIVEIRA
OBJETO: O presente credenciamento ora firmado entre as partes se destina na prestação de serviços como NUTRICIONISTA, (pessoa física) sem vínculo empregatício, que serão executados pelo(a) CONTRATADO (A) com o devido zelo, urbanidade e dedicação, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde
VALOR: R$ 83.400,00 (oitenta e três mil e quatrocentos reais)
DATA DE ASSINATURA: 05 de janeiro de 2026
DATA DE VIGÊNCIA: 05 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026

ABDIAS NETO DE SOUZA
Gestor de Contratos

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:B1519ACD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 062/2026

CONTRATO Nº 062/2026
MODALIDADE: Credenciamento nº 016/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: ALEXANDRA DIAS BATISTA
OBJETO: O presente credenciamento ora firmado entre as partes se destina na prestação de serviços como ODONTÓLOGA-COORDENADORA DE SAÚDE BUCAL, (pessoa física) sem vínculo empregatício, que serão executados pelo(a) CONTRATADO (A) com o devido zelo, urbanidade e dedicação, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde
VALOR: R$ 102.000,00 (cento e dois mil reais)

DATA DE ASSINATURA: 05 de janeiro de 2026
DATA DE VIGÊNCIA: 05 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026

ABDIAS NETO DE SOUZA
Gestor de Contratos

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:A193E629

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 063/2026

CONTRATO Nº 063/2026
MODALIDADE: Credenciamento nº 016/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: JOSANE BORGES FARIA MARQUES
OBJETO: O presente credenciamento ora firmado entre as partes se destina na prestação de serviços como PSICÓLOGA, (pessoa física) sem vínculo empregatício, que serão executados pelo(a) CONTRATADO (A) com o devido zelo, urbanidade e dedicação, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde
VALOR: R$ 83.400,00 (oitenta e três mil e quatrocentos reais)
DATA DE ASSINATURA: 05 de janeiro de 2026
DATA DE VIGÊNCIA: 05 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026

ABDIAS NETO DE SOUZA
Gestor de Contratos

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:0A53E635

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 064/2026

CONTRATO Nº 064/2026
MODALIDADE: Credenciamento nº 016/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: GIOVANA COSTA HEERDT SEHNEM
OBJETO: O presente credenciamento ora firmado entre as partes se destina na prestação de serviços como PSICÓLOGA, (pessoa física) sem vínculo empregatício, que serão executados pelo(a) CONTRATADO (A) com o devido zelo, urbanidade e dedicação, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde
VALOR: R$ 83.400,00 (oitenta e três mil e quatrocentos reais)
DATA DE ASSINATURA: 05 de janeiro de 2026
DATA DE VIGÊNCIA: 05 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026

ABDIAS NETO DE SOUZA
Gestor de Contratos

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:64FC1BB0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 065/2026

CONTRATO Nº 065/2026
MODALIDADE: Credenciamento nº 016/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: EDUARDA ISALENA PIRES VICENTE
OBJETO: O presente credenciamento ora firmado entre as partes se destina na prestação de serviços como PSICÓLOGA-COORDENADORA DO GRUPO JOVEM EM AÇÃO, (pessoa física) sem vínculo empregatício, que serão executados pelo(a) CONTRATADO (A) com o devido zelo, urbanidade e dedicação, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde
VALOR: R$ 102.000,00 (cento e dois mil reais)
DATA DE ASSINATURA: 05 de janeiro de 2026
DATA DE VIGÊNCIA: 05 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026

ABDIAS NETO DE SOUZA
Gestor de Contratos

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:3DC1C9F8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 066/2026

CONTRATO Nº 066/2026
MODALIDADE: Credenciamento nº 016/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: MICHELLE DE FRANÇA
OBJETO: O presente credenciamento ora firmado entre as partes se destina na prestação de serviços como NEUROPSICOLOGA, (pessoa física) sem vínculo empregatício, que serão executados pelo(a) CONTRATADO (A) com o devido zelo, urbanidade e dedicação, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde
VALOR: R$ 122.400,00 (cento e vinte e dois mil e quatrocentos reais)
DATA DE ASSINATURA: 05 de janeiro de 2026
DATA DE VIGÊNCIA: 05 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026

ABDIAS NETO DE SOUZA
Gestor de Contratos

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:7B85EBB5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 067/2026

CONTRATO Nº 067/2026
MODALIDADE: Credenciamento nº 016/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: CRISTIANE BORGES DA SILVA
OBJETO: O presente credenciamento ora firmado entre as partes se destina na prestação de serviços como FISIOTERAPEUTA, (pessoa física) sem vínculo empregatício, que serão executados pelo(a) CONTRATADO (A) com o devido zelo, urbanidade e dedicação, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde
VALOR: R$ 89.400,00 (oitenta e nove mil e quatrocentos reais)
DATA DE ASSINATURA: 05 de janeiro de 2026
DATA DE VIGÊNCIA: 05 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026

ABDIAS NETO DE SOUZA
Gestor de Contratos

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:B9069A27

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 068/2026

CONTRATO Nº 068/2026
MODALIDADE: Credenciamento nº 016/2025

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: CATHARINE MEIRELES RODRIGUES COSTA
OBJETO: O presente credenciamento ora firmado entre as partes se destina na prestação de serviços como NEUROPSICOLOGA, (pessoa física) sem vínculo empregatício, que serão executados pelo(a) CONTRATADO (A) com o devido zelo, urbanidade e dedicação, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde
VALOR: R$ 122.400,00 (cento e vinte e dois mil e quatrocentos reais)
DATA DE ASSINATURA: 05 de janeiro de 2026
DATA DE VIGÊNCIA: 05 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026

ABDIAS NETO DE SOUZA
Gestor de Contratos

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:53447BE6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 069/2026

CONTRATO Nº 069/2026
MODALIDADE: Credenciamento nº 016/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: RODOLFO OLIVEIRA FLORES
OBJETO: O presente credenciamento ora firmado entre as partes se destina na prestação de serviços como FISIOTERAPEUTA, (pessoa física) sem vínculo empregatício, que serão executados pelo(a) CONTRATADO (A) com o devido zelo, urbanidade e dedicação, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde
VALOR: R$ 89.400,00 (oitenta e nove mil e quatrocentos reais)
DATA DE ASSINATURA: 05 de janeiro de 2026
DATA DE VIGÊNCIA: 05 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026

ABDIAS NETO DE SOUZA
Gestor de Contratos

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:E334A6AA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 070/2026

CONTRATO Nº 070/2026
MODALIDADE: Credenciamento nº 016/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: MARCELLE VIDAL
OBJETO: O presente credenciamento ora firmado entre as partes se destina na prestação de serviços como FISIOTERAPEUTA, (pessoa física) sem vínculo empregatício, que serão executados pelo(a) CONTRATADO (A) com o devido zelo, urbanidade e dedicação, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde
VALOR: R$ 89.400,00 (oitenta e nove mil e quatrocentos reais)
DATA DE ASSINATURA: 05 de janeiro de 2026
DATA DE VIGÊNCIA: 05 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026

ABDIAS NETO DE SOUZA
Gestor de Contratos

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:ABF3ACC8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 071/2026

CONTRATO Nº 071/2026
MODALIDADE: Credenciamento nº 016/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: ALINE DE MELO NESPOLES
OBJETO: O presente credenciamento ora firmado entre as partes se destina na prestação de serviços como FISIOTERAPEUTA COORDENADORA DE EQUIPE E-MULTI, (pessoa física) sem vínculo empregatício, que serão executados pelo(a) CONTRATADO (A) com o devido zelo, urbanidade e dedicação, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde
VALOR: R$ 90.000,00 (noventa mil reais)
DATA DE ASSINATURA: 05 de janeiro de 2026
DATA DE VIGÊNCIA: 05 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026

ABDIAS NETO DE SOUZA
Gestor de Contratos

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:953D9A8A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 072/2026

CONTRATO Nº 072/2026
MODALIDADE: Credenciamento nº 016/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: MICHELE THESARI LARA
OBJETO: O presente credenciamento ora firmado entre as partes se destina na prestação de serviços como FARMACEUTICA COORDENADORA DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICA (CAF), (pessoa física) sem vínculo empregatício, que serão executados pelo(a) CONTRATADO (A) com o devido zelo, urbanidade e dedicação, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde
VALOR: R$ 128.040,00 (cento e vinte e oito mil e quarenta reais)
DATA DE ASSINATURA: 05 de janeiro de 2026
DATA DE VIGÊNCIA: 05 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026

ABDIAS NETO DE SOUZA
Gestor de Contratos

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:48BA29BF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 073/2026

CONTRATO Nº 073/2026
MODALIDADE: Credenciamento nº 016/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: TIAGO SOARES DA SILVA
OBJETO: O presente credenciamento ora firmado entre as partes se destina na prestação de serviços como FARMACEUTICO COORDENADOR DA FARMÁCIA HOSPITALAR, (pessoa física) sem vínculo empregatício, que serão executados pelo(a) CONTRATADO (A) com o devido zelo, urbanidade e dedicação, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde
VALOR: R$ 134.040,00 (cento e trinta e quatro mil e quarenta reais)
DATA DE ASSINATURA: 05 de janeiro de 2026
DATA DE VIGÊNCIA: 05 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026

ABDIAS NETO DE SOUZA
Gestor de Contratos

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:3E57EDB6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 074/2026

CONTRATO Nº 074/2026
MODALIDADE: Credenciamento nº 016/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: NUBIA LACERDA DE SOUSA
OBJETO: O presente credenciamento ora firmado entre as partes se destina na prestação de serviços como FARMACEUTICA, (pessoa física) sem vínculo empregatício, que serão executados pelo(a) CONTRATADO (A) com o devido zelo, urbanidade e dedicação, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde
VALOR: R$ 116.040,00 (cento e dezesseis mil e quarenta reais)
DATA DE ASSINATURA: 05 de janeiro de 2026
DATA DE VIGÊNCIA: 05 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026

ABDIAS NETO DE SOUZA
Gestor de Contratos

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:E9848A10

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 075/2026

CONTRATO Nº 075/2026
MODALIDADE: Credenciamento nº 016/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: NATALIA KASPCHAK SCHNEIDER
OBJETO: O presente credenciamento ora firmado entre as partes se destina na prestação de serviços como FARMACEUTICA – COORDENADORA DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, (pessoa física) sem vínculo empregatício, que serão executados pelo(a) CONTRATADO (A) com o devido zelo, urbanidade e dedicação, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde
VALOR: R$ 134.040,00 (cento e trinta e quatro mil e quarenta reais)
DATA DE ASSINATURA: 05 de janeiro de 2026
DATA DE VIGÊNCIA: 05 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026

ABDIAS NETO DE SOUZA
Gestor de Contratos

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:1A7A54FC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 076/2026

CONTRATO Nº 076/2026
MODALIDADE: Credenciamento nº 016/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: FABIANA VENTURA DE OLIVEIRA
OBJETO: O presente credenciamento ora firmado entre as partes se destina na prestação de serviços como FARMACEUTICA, (pessoa física) sem vínculo empregatício, que serão executados pelo(a) CONTRATADO (A) com o devido zelo, urbanidade e dedicação, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde
VALOR: R$ 116.040,00 (cento e dezesseis mil e quarenta reais)
DATA DE ASSINATURA: 05 de janeiro de 2026
DATA DE VIGÊNCIA: 05 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026

ABDIAS NETO DE SOUZA
Gestor de Contratos

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:CB09BB1B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 077/2026

CONTRATO Nº 077/2026
MODALIDADE: Credenciamento nº 016/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: SORAIA CRISTINA JORGE CAMPOS
OBJETO: O presente credenciamento ora firmado entre as partes se destina na prestação de serviços como TECNICA EM ENFERMAGEM PLANTONISTA DO HOSPITAL, (pessoa física) sem vínculo empregatício, que serão executados pelo(a) CONTRATADO (A) com o devido zelo, urbanidade e dedicação, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde
VALOR: R$ 112.800,00 (cento e doze mil e oitocentos reais)
DATA DE ASSINATURA: 05 de janeiro de 2026
DATA DE VIGÊNCIA: 05 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026

ABDIAS NETO DE SOUZA
Gestor de Contratos

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:8E47460D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 078/2026

CONTRATO Nº 078/2026
MODALIDADE: Credenciamento nº 016/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: NAYARA SILVA DA ROCHA
OBJETO: O presente credenciamento ora firmado entre as partes se destina na prestação de serviços como TECNICA EM ENFERMAGEM PLANTONISTA DO HOSPITAL, (pessoa física) sem vínculo empregatício, que serão executados pelo(a) CONTRATADO (A) com o devido zelo, urbanidade e dedicação, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde
VALOR: R$ 112.800,00 (cento e doze mil e oitocentos reais)
DATA DE ASSINATURA: 05 de janeiro de 2026
DATA DE VIGÊNCIA: 05 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026

ABDIAS NETO DE SOUZA
Gestor de Contratos

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:2A6E46A2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 079/2026

CONTRATO Nº 079/2026
MODALIDADE: Credenciamento nº 016/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: MARIA JULIA FERREIRA VIANA MAIA
OBJETO: O presente credenciamento ora firmado entre as partes se destina na prestação de serviços como TECNICA EM ENFERMAGEM PLANTONISTA DO HOSPITAL, (pessoa física) sem vínculo empregatício, que serão executados pelo(a) CONTRATADO (A) com o devido zelo, urbanidade e dedicação, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde
VALOR: R$ 112.800,00 (cento e doze mil e oitocentos reais)
DATA DE ASSINATURA: 05 de janeiro de 2026

DATA DE VIGÊNCIA: 05 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026

ABDIAS NETO DE SOUZA
Gestor de Contratos

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:484A02C1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 080/2026

CONTRATO Nº 080/2026
MODALIDADE: Credenciamento nº 016/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: MARIA FERREIRA DE SÁ
OBJETO: O presente credenciamento ora firmado entre as partes se destina na prestação de serviços como TECNICA EM ENFERMAGEM PLANTONISTA DO HOSPITAL, (pessoa física) sem vínculo empregatício, que serão executados pelo(a) CONTRATADO (A) com o devido zelo, urbanidade e dedicação, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde
VALOR: R$ 112.800,00 (cento e doze mil e oitocentos reais)
DATA DE ASSINATURA: 05 de janeiro de 2026
DATA DE VIGÊNCIA: 05 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026

ABDIAS NETO DE SOUZA
Gestor de Contratos

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:41174702

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 081/2026

CONTRATO Nº 081/2026
MODALIDADE: Credenciamento nº 016/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: MARIA CLEONEIDE COSTA SILVA
OBJETO: O presente credenciamento ora firmado entre as partes se destina na prestação de serviços como TECNICA EM ENFERMAGEM PLANTONISTA DO HOSPITAL, (pessoa física) sem vínculo empregatício, que serão executados pelo(a) CONTRATADO (A) com o devido zelo, urbanidade e dedicação, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde
VALOR: R$ 112.800,00 (cento e doze mil e oitocentos reais)
DATA DE ASSINATURA: 05 de janeiro de 2026
DATA DE VIGÊNCIA: 05 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026

ABDIAS NETO DE SOUZA
Gestor de Contratos

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:2DAD6AA1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 082/2026

CONTRATO Nº 082/2026
MODALIDADE: Credenciamento nº 016/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: LUCIENE APARECIDA AMARAL
OBJETO: O presente credenciamento ora firmado entre as partes se destina na prestação de serviços como TECNICA EM ENFERMAGEM PLANTONISTA DO HOSPITAL, (pessoa física) sem vínculo empregatício, que serão executados pelo(a) CONTRATADO (A) com o devido zelo, urbanidade e dedicação, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde
VALOR: R$ 112.800,00 (cento e doze mil e oitocentos reais)
DATA DE ASSINATURA: 05 de janeiro de 2026
DATA DE VIGÊNCIA: 05 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026

ABDIAS NETO DE SOUZA
Gestor de Contratos

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:57CBA9C7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 083/2026

CONTRATO Nº 083/2026
MODALIDADE: Credenciamento nº 016/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: LIDIANE RODRIGUES DE CASTRO
OBJETO: O presente credenciamento ora firmado entre as partes se destina na prestação de serviços como TECNICA EM ENFERMAGEM PLANTONISTA DO HOSPITAL, (pessoa física) sem vínculo empregatício, que serão executados pelo(a) CONTRATADO (A) com o devido zelo, urbanidade e dedicação, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde
VALOR: R$ 112.800,00 (cento e doze mil e oitocentos reais)
DATA DE ASSINATURA: 05 de janeiro de 2026
DATA DE VIGÊNCIA: 05 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026

ABDIAS NETO DE SOUZA
Gestor de Contratos

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:95F5229C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 084/2026

CONTRATO Nº 084/2026
MODALIDADE: Credenciamento nº 016/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: JÉSSICA DE LIMA SANTOS
OBJETO: O presente credenciamento ora firmado entre as partes se destina na prestação de serviços como TECNICA EM ENFERMAGEM PLANTONISTA DO HOSPITAL, (pessoa física) sem vínculo empregatício, que serão executados pelo(a) CONTRATADO (A) com o devido zelo, urbanidade e dedicação, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde
VALOR: R$ 112.800,00 (cento e doze mil e oitocentos reais)
DATA DE ASSINATURA: 05 de janeiro de 2026
DATA DE VIGÊNCIA: 05 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026

ABDIAS NETO DE SOUZA
Gestor de Contratos

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:48B5C6E4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 085/2026

CONTRATO Nº 085/2026
MODALIDADE: Credenciamento nº 016/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: JERONIMA HELENA DE OLIVEIRA

OBJETO: O presente credenciamento ora firmado entre as partes se destina na prestação de serviços como TECNICA EM ENFERMAGEM PLANTONISTA DO HOSPITAL, (pessoa física) sem vínculo empregatício, que serão executados pelo(a) CONTRATADO (A) com o devido zelo, urbanidade e dedicação, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde
VALOR: R$ 112.800,00 (cento e doze mil e oitocentos reais)
DATA DE ASSINATURA: 05 de janeiro de 2026
DATA DE VIGÊNCIA: 05 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026

ABDIAS NETO DE SOUZA
Gestor de Contratos

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:56B9EC61

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 086/2026

CONTRATO Nº 086/2026
MODALIDADE: Credenciamento nº 016/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: FRANCISCA DE ARAUJO SILVA
OBJETO: O presente credenciamento ora firmado entre as partes se destina na prestação de serviços como TECNICA EM ENFERMAGEM PLANTONISTA DO HOSPITAL, (pessoa física) sem vínculo empregatício, que serão executados pelo(a) CONTRATADO (A) com o devido zelo, urbanidade e dedicação, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde
VALOR: R$ 112.800,00 (cento e doze mil e oitocentos reais)
DATA DE ASSINATURA: 05 de janeiro de 2026
DATA DE VIGÊNCIA: 05 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026

ABDIAS NETO DE SOUZA
Gestor de Contratos

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:A49B0399

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 087/2026

CONTRATO Nº 087/2026
MODALIDADE: Credenciamento nº 016/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: CHEILA GARCIA SILVA
OBJETO: O presente credenciamento ora firmado entre as partes se destina na prestação de serviços como TECNICA EM ENFERMAGEM SAMU, (pessoa física) sem vínculo empregatício, que serão executados pelo(a) CONTRATADO (A) com o devido zelo, urbanidade e dedicação, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde
VALOR: R$ 42.624,00 (quarenta e dois mil, seiscentos e vinte e quatro reais)
DATA DE ASSINATURA: 05 de janeiro de 2026
DATA DE VIGÊNCIA: 05 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026

ABDIAS NETO DE SOUZA
Gestor de Contratos

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:66C749AB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 088/2026

CONTRATO Nº 088/2026
MODALIDADE: Credenciamento nº 016/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: CHEILA GARCIA SILVA
OBJETO: O presente credenciamento ora firmado entre as partes se destina na prestação de serviços como TECNICA EM ENFERMAGEM PLANTONISTA DO HOSPITAL, (pessoa física) sem vínculo empregatício, que serão executados pelo(a) CONTRATADO (A) com o devido zelo, urbanidade e dedicação, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde
VALOR: R$ 112.800,00 (cento e doze mil e oitocentos reais)
DATA DE ASSINATURA: 05 de janeiro de 2026
DATA DE VIGÊNCIA: 05 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026

ABDIAS NETO DE SOUZA
Gestor de Contratos

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:3055D67D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 089/2026

CONTRATO Nº 089/2026
MODALIDADE: Credenciamento nº 016/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: CASSIANE DOS SANTOS DE OLIVEIRA
OBJETO: O presente credenciamento ora firmado entre as partes se destina na prestação de serviços como TECNICA EM ENFERMAGEM PLANTONISTA DO HOSPITAL, (pessoa física) sem vínculo empregatício, que serão executados pelo(a) CONTRATADO (A) com o devido zelo, urbanidade e dedicação, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde
VALOR: R$ 112.800,00 (cento e doze mil e oitocentos reais)
DATA DE ASSINATURA: 05 de janeiro de 2026
DATA DE VIGÊNCIA: 05 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026

ABDIAS NETO DE SOUZA
Gestor de Contratos

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:7DB62D03

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 090/2026

CONTRATO Nº 090/2026
MODALIDADE: Credenciamento nº 016/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: BEATRIZ DA SILVA SANTOS
OBJETO: O presente credenciamento ora firmado entre as partes se destina na prestação de serviços como TECNICA EM ENFERMAGEM PLANTONISTA DO HOSPITAL, (pessoa física) sem vínculo empregatício, que serão executados pelo(a) CONTRATADO (A) com o devido zelo, urbanidade e dedicação, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde
VALOR: R$ 112.800,00 (cento e doze mil e oitocentos reais)
DATA DE ASSINATURA: 05 de janeiro de 2026
DATA DE VIGÊNCIA: 05 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026

ABDIAS NETO DE SOUZA
Gestor de Contratos

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:3CA727DF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 091/2026

CONTRATO Nº 091/2026
MODALIDADE: Credenciamento nº 016/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: ANTÔNIA RAYLENE DE CARVALHO ARRUDA
OBJETO: O presente credenciamento ora firmado entre as partes se destina na prestação de serviços como TECNICA EM ENFERMAGEM PLANTONISTA DO HOSPITAL, (pessoa física) sem vínculo empregatício, que serão executados pelo(a) CONTRATADO (A) com o devido zelo, urbanidade e dedicação, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde
VALOR: R$ 112.800,00 (cento e doze mil e oitocentos reais)
DATA DE ASSINATURA: 05 de janeiro de 2026
DATA DE VIGÊNCIA: 05 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026

ABDIAS NETO DE SOUZA
Gestor de Contratos

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:08D7DA58

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 092/2026

CONTRATO Nº 092/2026
MODALIDADE: Credenciamento nº 016/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: ANGRA ANDRADE ALVES
OBJETO: O presente credenciamento ora firmado entre as partes se destina na prestação de serviços como TECNICA EM ENFERMAGEM PLANTONISTA DO HOSPITAL, (pessoa física) sem vínculo empregatício, que serão executados pelo(a) CONTRATADO (A) com o devido zelo, urbanidade e dedicação, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde
VALOR: R$ 112.800,00 (cento e doze mil e oitocentos reais)
DATA DE ASSINATURA: 05 de janeiro de 2026
DATA DE VIGÊNCIA: 05 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026

ABDIAS NETO DE SOUZA
Gestor de Contratos

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:D5FB0D6E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 093/2026

CONTRATO Nº 093/2026
MODALIDADE: Credenciamento nº 016/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: LAZARA NAÍDES ANDRADE DE LIMA
OBJETO: O presente credenciamento ora firmado entre as partes se destina na prestação de serviços como TECNICA EM ENFERMAGEM DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA, (pessoa física) sem vínculo empregatício, que serão executados pelo(a) CONTRATADO (A) com o devido zelo, urbanidade e dedicação, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde
VALOR: R$ 68.597,40 (sessenta e oito mil, quinhentos e noventa e sete reais e quarenta centavos)
DATA DE ASSINATURA: 05 de janeiro de 2026
DATA DE VIGÊNCIA: 05 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026

ABDIAS NETO DE SOUZA
Gestor de Contratos

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:7EDFDEE6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 094/2026

CONTRATO Nº 094/2026
MODALIDADE: Credenciamento nº 016/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: KAUANY BRAZ DA COSTA
OBJETO: O presente credenciamento ora firmado entre as partes se destina na prestação de serviços como TECNICA EM ENFERMAGEM DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA, (pessoa física) sem vínculo empregatício, que serão executados pelo(a) CONTRATADO (A) com o devido zelo, urbanidade e dedicação, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde
VALOR: R$ 68.597,40 (sessenta e oito mil, quinhentos e noventa e sete reais e quarenta centavos)
DATA DE ASSINATURA: 05 de janeiro de 2026
DATA DE VIGÊNCIA: 05 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026

ABDIAS NETO DE SOUZA
Gestor de Contratos

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:176DFEBB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 095/2026

CONTRATO Nº 095/2026
MODALIDADE: Credenciamento nº 016/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: JHENYFFER CRISTINI APARECIDA DE ALMEIDA
OBJETO: O presente credenciamento ora firmado entre as partes se destina na prestação de serviços como TECNICA EM ENFERMAGEM DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA, (pessoa física) sem vínculo empregatício, que serão executados pelo(a) CONTRATADO (A) com o devido zelo, urbanidade e dedicação, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde
VALOR: R$ 68.597,40 (sessenta e oito mil, quinhentos e noventa e sete reais e quarenta centavos)
DATA DE ASSINATURA: 05 de janeiro de 2026
DATA DE VIGÊNCIA: 05 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026

ABDIAS NETO DE SOUZA
Gestor de Contratos

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:67DA52B1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 096/2026

CONTRATO Nº 096/2026
MODALIDADE: Credenciamento nº 016/2025

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: ERIDA ANCELMO DE OLIVEIRA ALMEIDA
OBJETO: O presente credenciamento ora firmado entre as partes se destina na prestação de serviços como TECNICA EM ENFERMAGEM DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA, (pessoa física) sem vínculo empregatício, que serão executados pelo(a) CONTRATADO (A) com o devido zelo, urbanidade e dedicação, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde
VALOR: R$ 68.597,40 (sessenta e oito mil, quinhentos e noventa e sete reais e quarenta centavos)
DATA DE ASSINATURA: 05 de janeiro de 2026
DATA DE VIGÊNCIA: 05 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026

ABDIAS NETO DE SOUZA
Gestor de Contratos

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:A3113489

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 097/2026

CONTRATO Nº 097/2026
MODALIDADE: Credenciamento nº 016/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: DAIANE BORGES DE SOUSA
OBJETO: O presente credenciamento ora firmado entre as partes se destina na prestação de serviços como TECNICA EM ENFERMAGEM DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA, (pessoa física) sem vínculo empregatício, que serão executados pelo(a) CONTRATADO (A) com o devido zelo, urbanidade e dedicação, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde
VALOR: R$ 68.597,40 (sessenta e oito mil, quinhentos e noventa e sete reais e quarenta centavos)
DATA DE ASSINATURA: 05 de janeiro de 2026
DATA DE VIGÊNCIA: 05 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026

ABDIAS NETO DE SOUZA
Gestor de Contratos

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:9378CC20

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 098/2026

CONTRATO Nº 098/2026
MODALIDADE: Credenciamento nº 016/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: JULIA LAZARA ALVES DE LIMA
OBJETO: O presente credenciamento ora firmado entre as partes se destina na prestação de serviços como FONOAUDIOLOGA, (pessoa física) sem vínculo empregatício, que serão executados pelo(a) CONTRATADO (A) com o devido zelo, urbanidade e dedicação, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde
VALOR: R$ 100.800,00 (cem mil e oitocentos reais)
DATA DE ASSINATURA: 05 de janeiro de 2026
DATA DE VIGÊNCIA: 05 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026

ABDIAS NETO DE SOUZA
Gestor de Contratos

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:1F26E535

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 099/2026

CONTRATO Nº 099/2026
MODALIDADE: Credenciamento nº 016/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: JESSYLAINE APARECIDA SILVA DE SOUSA
OBJETO: O presente credenciamento ora firmado entre as partes se destina na prestação de serviços como FONOAUDIOLOGA, (pessoa física) sem vínculo empregatício, que serão executados pelo(a) CONTRATADO (A) com o devido zelo, urbanidade e dedicação, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde
VALOR: R$ 100.800,00 (cem mil e oitocentos reais)
DATA DE ASSINATURA: 05 de janeiro de 2026
DATA DE VIGÊNCIA: 05 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026

ABDIAS NETO DE SOUZA
Gestor de Contratos

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:C8DC2CE1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 100/2026

CONTRATO Nº 100/2026
MODALIDADE: Credenciamento nº 016/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: THAYANE SILVA FERNANDES
OBJETO: O presente credenciamento ora firmado entre as partes se destina na prestação de serviços como ENFERMEIRA RESPONSÁVEL TÉCNICO HOSPITALAR, (pessoa física) sem vínculo empregatício, que serão executados pelo(a) CONTRATADO (A) com o devido zelo, urbanidade e dedicação, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde
VALOR: R$ 90.000,00 (noventa mil reais)
DATA DE ASSINATURA: 05 de janeiro de 2026
DATA DE VIGÊNCIA: 05 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026

ABDIAS NETO DE SOUZA
Gestor de Contratos

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:6BE7E5B1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 101/2026

CONTRATO Nº 101/2026
MODALIDADE: Credenciamento nº 016/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: SAMIRES PANTALEÃO DE ANDRADE
OBJETO: O presente credenciamento ora firmado entre as partes se destina na prestação de serviços como ENFERMEIRA RESPONSÁVEL TÉCNICO DA UNIDADE DE SAÚDE, (pessoa física) sem vínculo empregatício, que serão executados pelo(a) CONTRATADO (A) com o devido zelo, urbanidade e dedicação, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde
VALOR: R$ 90.000,00 (noventa mil reais)
DATA DE ASSINATURA: 05 de janeiro de 2026
DATA DE VIGÊNCIA: 05 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026

ABDIAS NETO DE SOUZA
Gestor de Contratos

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:59CAA692

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 102/2026

CONTRATO Nº 102/2026
MODALIDADE: Credenciamento nº 016/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: ELIANE APARECIDA CAMPOS
OBJETO: O presente credenciamento ora firmado entre as partes se destina na prestação de serviços como ENFERMEIRA RESPONSÁVEL TÉCNICO DA UNIDADE DE SAÚDE, (pessoa física) sem vínculo empregatício, que serão executados pelo(a) CONTRATADO (A) com o devido zelo, urbanidade e dedicação, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde
VALOR: R$ 90.000,00 (noventa mil reais)
DATA DE ASSINATURA: 05 de janeiro de 2026
DATA DE VIGÊNCIA: 05 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026

ABDIAS NETO DE SOUZA
Gestor de Contrato

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:11C431E0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 103/2026

CONTRATO Nº 103/2026
MODALIDADE: Credenciamento nº 016/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: EDUARDA COUTO GOUVEA
OBJETO: O presente credenciamento ora firmado entre as partes se destina na prestação de serviços como ENFERMEIRA RESPONSÁVEL TÉCNICO DA UNIDADE DE SAÚDE, (pessoa física) sem vínculo empregatício, que serão executados pelo(a) CONTRATADO (A) com o devido zelo, urbanidade e dedicação, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde
VALOR: R$ 90.000,00 (noventa mil reais)
DATA DE ASSINATURA: 05 de janeiro de 2026
DATA DE VIGÊNCIA: 05 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026

ABDIAS NETO DE SOUZA
Gestor de Contratos

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:73413D3D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 104/2026

CONTRATO Nº 104/2026
MODALIDADE: Credenciamento nº 016/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: CAROLINE RODRIGUES DE OLIVEIRA
OBJETO: O presente credenciamento ora firmado entre as partes se destina na prestação de serviços como ENFERMEIRA RESPONSÁVEL TÉCNICO DA UNIDADE DE SAÚDE, (pessoa física) sem vínculo empregatício, que serão executados pelo(a) CONTRATADO (A) com o devido zelo, urbanidade e dedicação, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde
VALOR: R$ 90.000,00 (noventa mil reais)
DATA DE ASSINATURA: 05 de janeiro de 2026
DATA DE VIGÊNCIA: 05 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026

ABDIAS NETO DE SOUZA
Gestor de Contratos

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:42DF912F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 105/2026

CONTRATO Nº 105/2026
MODALIDADE: Credenciamento nº 016/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: AURIANE CAMPOS CARRIJO
OBJETO: O presente credenciamento ora firmado entre as partes se destina na prestação de serviços como ENFERMEIRA RESPONSÁVEL TÉCNICO DA UNIDADE DE SAÚDE, (pessoa física) sem vínculo empregatício, que serão executados pelo(a) CONTRATADO (A) com o devido zelo, urbanidade e dedicação, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde
VALOR: R$ 90.000,00 (noventa mil reais)
DATA DE ASSINATURA: 05 de janeiro de 2026
DATA DE VIGÊNCIA: 05 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026

ABDIAS NETO DE SOUZA
Gestor de Contratos

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:BB821485

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 106/2026

CONTRATO Nº 106/2026
MODALIDADE: Credenciamento nº 016/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: ALEXANDRE LUIZ OLIVEIRA MOMESSO
OBJETO: O presente credenciamento ora firmado entre as partes se destina na prestação de serviços como ENFERMEIRO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA UNIDADE DE SAÚDE, (pessoa física) sem vínculo empregatício, que serão executados pelo(a) CONTRATADO (A) com o devido zelo, urbanidade e dedicação, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde
VALOR: R$ 90.000,00 (noventa mil reais)
DATA DE ASSINATURA: 05 de janeiro de 2026
DATA DE VIGÊNCIA: 05 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026

ABDIAS NETO DE SOUZA
Gestor de Contratos

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:9E30C0FA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 107/2026

CONTRATO Nº 107/2026
MODALIDADE: Credenciamento nº 016/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: TALITA CAROLAINE COSTA DA ROSA
OBJETO: O presente credenciamento ora firmado entre as partes se destina na prestação de serviços como ODONTÓLOGA, (pessoa

física) sem vínculo empregatício, que serão executados pelo(a) CONTRATADO (A) com o devido zelo, urbanidade e dedicação, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde
VALOR: R$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais)
DATA DE ASSINATURA: 05 de janeiro de 2026
DATA DE VIGÊNCIA: 05 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026

ABDIAS NETO DE SOUZA
Gestor de Contratos

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:E5DCD5D7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 108/2026

CONTRATO Nº 108/2026
MODALIDADE: Credenciamento nº 016/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: RHANNA MORAIS E SILVA
OBJETO: O presente credenciamento ora firmado entre as partes se destina na prestação de serviços como ODONTÓLOGA, (pessoa física) sem vínculo empregatício, que serão executados pelo(a) CONTRATADO (A) com o devido zelo, urbanidade e dedicação, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde
VALOR: R$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais)
DATA DE ASSINATURA: 05 de janeiro de 2026
DATA DE VIGÊNCIA: 05 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026

ABDIAS NETO DE SOUZA
Gestor de Contratos

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:F1767F00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 109/2026

CONTRATO Nº 109/2026
MODALIDADE: Credenciamento nº 016/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: MICHELE SOUZA SILVA
OBJETO: O presente credenciamento ora firmado entre as partes se destina na prestação de serviços como ODONTÓLOGA, (pessoa física) sem vínculo empregatício, que serão executados pelo(a) CONTRATADO (A) com o devido zelo, urbanidade e dedicação, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde
VALOR: R$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais)
DATA DE ASSINATURA: 05 de janeiro de 2026
DATA DE VIGÊNCIA: 05 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026

ABDIAS NETO DE SOUZA
Gestor de Contratos

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:CBDF7AFE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 110/2026

CONTRATO Nº 110/2026
MODALIDADE: Credenciamento nº 016/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: CARLOS ADRIANO TISCHER CONTE
OBJETO: O presente credenciamento ora firmado entre as partes se destina na prestação de serviços como ODONTÓLOGO, (pessoa física) sem vínculo empregatício, que serão executados pelo(a) CONTRATADO (A) com o devido zelo, urbanidade e dedicação, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde
VALOR: R$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais)
DATA DE ASSINATURA: 05 de janeiro de 2026
DATA DE VIGÊNCIA: 05 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026

ABDIAS NETO DE SOUZA
Gestor de Contratos

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:823B20D0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 111/2026

CONTRATO Nº 111/2026
MODALIDADE: Credenciamento nº 016/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: MAYRA KASSIANE MARQUES
OBJETO: O presente credenciamento ora firmado entre as partes se destina na prestação de serviços como BIOMÉDICA, (pessoa física) sem vínculo empregatício, que serão executados pelo(a) CONTRATADO (A) com o devido zelo, urbanidade e dedicação, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde
VALOR: R$ 59.400,00 (cinquenta e nove mil e quatrocentos reais)
DATA DE ASSINATURA: 05 de janeiro de 2026
DATA DE VIGÊNCIA: 05 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026

ABDIAS NETO DE SOUZA
Gestor de Contratos

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:30180570

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 112/2026

CONTRATO Nº 112/2026
MODALIDADE: Credenciamento nº 016/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: JAQUELINE DE FREITAS DALMOLIN
OBJETO: O presente credenciamento ora firmado entre as partes se destina na prestação de serviços como BIOMÉDICA, (pessoa física) sem vínculo empregatício, que serão executados pelo(a) CONTRATADO (A) com o devido zelo, urbanidade e dedicação, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde
VALOR: R$ 59.400,00 (cinquenta e nove mil e quatrocentos reais)
DATA DE ASSINATURA: 05 de janeiro de 2026
DATA DE VIGÊNCIA: 05 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026

ABDIAS NETO DE SOUZA
Gestor de Contratos

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:E3B0DEDD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 113/2026

CONTRATO Nº 113/2026
MODALIDADE: Credenciamento nº 016/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: CÍCERA JULIANA PERES DE ASSIS MOURA
OBJETO: O presente credenciamento ora firmado entre as partes se destina na prestação de serviços como BIOMÉDICA, (pessoa física) sem vínculo empregatício, que serão executados pelo(a) CONTRATADO (A) com o devido zelo, urbanidade e dedicação, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde
VALOR: R$ 59.400,00 (cinquenta e nove mil e quatrocentos reais)
DATA DE ASSINATURA: 05 de janeiro de 2026
DATA DE VIGÊNCIA: 05 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026

ABDIAS NETO DE SOUZA
Gestor de Contratos

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:A9BB4A8A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 114/2026

CONTRATO Nº 114/2026
MODALIDADE: Credenciamento nº 016/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: CAROLINA PEDROSA PEDRETTI
OBJETO: O presente credenciamento ora firmado entre as partes se destina na prestação de serviços como BIOMÉDICA, (pessoa física) sem vínculo empregatício, que serão executados pelo(a) CONTRATADO (A) com o devido zelo, urbanidade e dedicação, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde
VALOR: R$ 59.400,00 (cinquenta e nove mil e quatrocentos reais)
DATA DE ASSINATURA: 05 de janeiro de 2026
DATA DE VIGÊNCIA: 05 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026

ABDIAS NETO DE SOUZA
Gestor de Contratos

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:BA70B46C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 115/2026

CONTRATO Nº 115/2026
MODALIDADE: Credenciamento nº 016/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: MARCELA BEATRIZ ALVES DA COSTA SILVA TREVIZANI
OBJETO: O presente credenciamento ora firmado entre as partes se destina na prestação de serviços como BIOMÉDICA, (pessoa física) sem vínculo empregatício, que serão executados pelo(a) CONTRATADO (A) com o devido zelo, urbanidade e dedicação, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde
VALOR: R$ 59.400,00 (cinquenta e nove mil e quatrocentos reais)
DATA DE ASSINATURA: 05 de janeiro de 2026
DATA DE VIGÊNCIA: 05 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026

ABDIAS NETO DE SOUZA
Gestor de Contratos

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:80C6F148

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 116/2026

CONTRATO Nº 116/2026
MODALIDADE: Credenciamento nº 016/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: EDUARDA SOUZA ARRUDA DA SILVA
OBJETO: O presente credenciamento ora firmado entre as partes se destina na prestação de serviços como TECNICA EM ENFERMAGEM PLANTONISTA DO HOSPITAL, (pessoa física) sem vínculo empregatício, que serão executados pelo(a) CONTRATADO (A) com o devido zelo, urbanidade e dedicação, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde
VALOR: R$ 112.800,00 (cento e doze mil e oitocentos reais)
DATA DE ASSINATURA: 05 de janeiro de 2026
DATA DE VIGÊNCIA: 05 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026

ABDIAS NETO DE SOUZA
Gestor de Contratos

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:7D0EB02B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 117/2026

CONTRATO Nº 117/2026
MODALIDADE: Credenciamento nº 016/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: MARIA FERREIRA CARVALHO DOS SANTOS
OBJETO: O presente credenciamento ora firmado entre as partes se destina na prestação de serviços como ASSISTENTE SOCIAL, (pessoa física) sem vínculo empregatício, que serão executados pelo(a) CONTRATADO (A) com o devido zelo, urbanidade e dedicação, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde
VALOR: R$ 83.400,00 (oitenta e três mil e quatrocentos reais)
DATA DE ASSINATURA: 05 de janeiro de 2026
DATA DE VIGÊNCIA: 05 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026

ABDIAS NETO DE SOUZA
Gestor de Contratos

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:F151A635

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 118/2026

CONTRATO Nº 118/2026
MODALIDADE: Credenciamento nº 016/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: MARIA CLARA DE OLIVEIRA DOS SANTOS MOURA
OBJETO: O presente credenciamento ora firmado entre as partes se destina na prestação de serviços como ASSISTENTE SOCIAL, (pessoa física) sem vínculo empregatício, que serão executados pelo(a) CONTRATADO (A) com o devido zelo, urbanidade e dedicação, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde
VALOR: R$ 83.400,00 (oitenta e três mil e quatrocentos reais)
DATA DE ASSINATURA: 05 de janeiro de 2026
DATA DE VIGÊNCIA: 05 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026

ABDIAS NETO DE SOUZA
Gestor de Contratos

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:A8871123

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 119/2026

CONTRATO Nº 119/2026
MODALIDADE: Credenciamento nº 016/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: LUZELENA RIBEIRO DA SILVA
OBJETO: O presente credenciamento ora firmado entre as partes se destina na prestação de serviços como ASSISTENTE SOCIAL, (pessoa física) sem vínculo empregatício, que serão executados pelo(a) CONTRATADO (A) com o devido zelo, urbanidade e dedicação, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde
VALOR: R$ 83.400,00 (oitenta e três mil e quatrocentos reais)
DATA DE ASSINATURA: 05 de janeiro de 2026
DATA DE VIGÊNCIA: 05 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026

ABDIAS NETO DE SOUZA
Gestor de Contratos

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:2F988CB8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 122/2026

CONTRATO Nº 122/2026
MODALIDADE: Credenciamento nº 016/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: KARINA MARTINS RAMOS
OBJETO: O presente credenciamento ora firmado entre as partes se destina na prestação de serviços como TÉCNICA EM RADIOLOGIA, (pessoa física) sem vínculo empregatício, que serão executados pelo(a) CONTRATADO (A) com o devido zelo, urbanidade e dedicação, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde
VALOR: R$ 112.800,00 (cento e doze mil e oitocentos reais)
DATA DE ASSINATURA: 07 de janeiro de 2026
DATA DE VIGÊNCIA: 07 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026

ABDIAS NETO DE SOUZA
Gestor de Contratos

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:52A6A62B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 123/2026

CONTRATO Nº 123/2026
MODALIDADE: Credenciamento nº 016/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: TALINE ROTILI SCHWANTES
OBJETO: O presente credenciamento ora firmado entre as partes se destina na prestação de serviços como FISIOTERAPEUTA, (pessoa física) sem vínculo empregatício, que serão executados pelo(a) CONTRATADO (A) com o devido zelo, urbanidade e dedicação, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde
VALOR: R$ 89.400,00 (oitenta e nove mil e quatrocentos reais)
DATA DE ASSINATURA: 07 de janeiro de 2026
DATA DE VIGÊNCIA: 07 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026

ABDIAS NETO DE SOUZA
Gestor de Contratos

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:F5398F54

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 124/2026

CONTRATO Nº 124/2026
MODALIDADE: Credenciamento nº 016/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: LEANDRO PEREIRA COUTO
OBJETO: O presente credenciamento ora firmado entre as partes se destina na prestação de serviços como TÉCNICO EM ENFERMAGEM PLANTONISTA DO HOSPITAL, (pessoa física) sem vínculo empregatício, que serão executados pelo(a) CONTRATADO (A) com o devido zelo, urbanidade e dedicação, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde
VALOR: R$ 112.800,00 (cento e doze mil e oitocentos reais)
DATA DE ASSINATURA: 07 de janeiro de 2026
DATA DE VIGÊNCIA: 07 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026

ABDIAS NETO DE SOUZA
Gestor de Contratos

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:657E4CD9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 131/2026

CONTRATO Nº 131/2026
MODALIDADE: Credenciamento nº 016/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: IVANILDE PEREIRA DA SILVA
OBJETO: O presente credenciamento ora firmado entre as partes se destina na prestação de serviços como TÉCNICA EM ENFERMAGEM PLANTONISTA DO HOSPITAL, (pessoa física) sem vínculo empregatício, que serão executados pelo(a) CONTRATADO (A) com o devido zelo, urbanidade e dedicação, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde
VALOR: R$ 112.800,00 (cento e doze mil e oitocentos reais)
DATA DE ASSINATURA: 09 de janeiro de 2026
DATA DE VIGÊNCIA: 09 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026

ABDIAS NETO DE SOUZA
Gestor de Contratos

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:5ADA9759

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 132/2026

CONTRATO Nº 132/2026
MODALIDADE: Credenciamento nº 016/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: MARIA DE FATIMA JESUS MENDES NEVES
OBJETO: O presente credenciamento ora firmado entre as partes se destina na prestação de serviços como PSICÓLOGA, (pessoa física) sem vínculo empregatício, que serão executados pelo(a) CONTRATADO (A) com o devido zelo, urbanidade e dedicação, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

VALOR: R$ 83.400,00 (oitenta e três mil e quatrocentos reais)
DATA DE ASSINATURA: 09 de janeiro de 2026
DATA DE VIGÊNCIA: 09 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026

ABDIAS NETO DE SOUZA
Gestor de Contratos

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:F34FC129

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 133/2026

CONTRATO Nº 133/2026
MODALIDADE: Credenciamento nº 016/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: MARIA CLARA SILVA
OBJETO: O presente credenciamento ora firmado entre as partes se destina na prestação de serviços como NEUROPSICÓLOGA COORDENADORA DA EQUIPE CEAMI, (pessoa física) sem vínculo empregatício, que serão executados pelo(a) CONTRATADO (A) com o devido zelo, urbanidade e dedicação, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde
VALOR: R$ 116.400,00 (cento e dezesseis mil e quatrocentos reais)
DATA DE ASSINATURA: 09 de janeiro de 2026
DATA DE VIGÊNCIA: 09 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026

ABDIAS NETO DE SOUZA
Gestor de Contratos

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:2D98D230

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 134/2026

CONTRATO Nº 134/2026
MODALIDADE: Credenciamento nº 016/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: ANDRESSA NADINI PADOAN
OBJETO: O presente credenciamento ora firmado entre as partes se destina na prestação de serviços como PSICÓLOGA-COORDENADORA DO NEP, (pessoa física) sem vínculo empregatício, que serão executados pelo(a) CONTRATADO (A) com o devido zelo, urbanidade e dedicação, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde
VALOR: R$ 102.000,00 (cento e dois mil reais)
DATA DE ASSINATURA: 09 de janeiro de 2026
DATA DE VIGÊNCIA: 09 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026

ABDIAS NETO DE SOUZA
Gestor de Contratos

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:52530156

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 136/2026

CONTRATO Nº 136/2026
MODALIDADE: Credenciamento nº 016/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: RAYSA SOUZA DE OLIVEIRA
OBJETO: O presente credenciamento ora firmado entre as partes se destina na prestação de serviços como TÉCNICA EM ENFERMAGEM PLANTONISTA DO HOSPITAL, (pessoa física) sem vínculo empregatício, que serão executados pelo(a) CONTRATADO (A) com o devido zelo, urbanidade e dedicação, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde
VALOR: R$ 112.800,00 (cento e doze mil e oitocentos reais)
DATA DE ASSINATURA: 12 de janeiro de 2026
DATA DE VIGÊNCIA: 12 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026

ABDIAS NETO DE SOUZA
Gestor de Contratos

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:8E998D53

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 137/2026

CONTRATO Nº 137/2026
MODALIDADE: Credenciamento nº 016/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: RAISSA ALVES DE LIMA DIAS
OBJETO: O presente credenciamento ora firmado entre as partes se destina na prestação de serviços como TÉCNICA EM ENFERMAGEM DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA, (pessoa física) sem vínculo empregatício, que serão executados pelo(a) CONTRATADO (A) com o devido zelo, urbanidade e dedicação, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde
VALOR: R$ 68.597,40 (sessenta e oito mil, quinhentos e noventa e sete reais e quarenta centavos)
DATA DE ASSINATURA: 12 de janeiro de 2026
DATA DE VIGÊNCIA: 12 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026

ABDIAS NETO DE SOUZA
Gestor de Contratos

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:0A547E89

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 185/2026

CONTRATO Nº 185/2026
MODALIDADE: Credenciamento nº 016/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: JESSICA MOREIRA DE ASSIS
OBJETO: O presente credenciamento ora firmado entre as partes se destina na prestação de serviços como FISIOTERAPEUTA, (pessoa física) sem vínculo empregatício, que serão executados pelo(a) CONTRATADO (A) com o devido zelo, urbanidade e dedicação, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde
VALOR: R$ 89.400,00 (oitenta e nove mil e quatrocentos reais)
DATA DE ASSINATURA: 16 de janeiro de 2026
DATA DE VIGÊNCIA: 16 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026

ABDIAS NETO DE SOUZA
Gestor de Contratos

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:9287E2D9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 188/2026

CONTRATO Nº 188/2026
MODALIDADE: Credenciamento nº 016/2025

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: CAMILA FERNANDES ALVES DA SILVA
OBJETO: O presente credenciamento ora firmado entre as partes se destina na prestação de serviços como ENFERMEIRA RESPONSÁVEL TÉCNICO DAS UNIDADES, (pessoa física) sem vínculo empregatício, que serão executados pelo(a) CONTRATADO (A) com o devido zelo, urbanidade e dedicação, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde
VALOR: R$ 90.000,00 (noventa mil reais)
DATA DE ASSINATURA: 20 de janeiro de 2026
DATA DE VIGÊNCIA: 20 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026

ABDIAS NETO DE SOUZA
Gestor de Contratos

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:79F3F002

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 189/2026

CONTRATO Nº 189/2026
MODALIDADE: Credenciamento nº 016/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: LAURA CARRIJO TAVARES
OBJETO: O presente credenciamento ora firmado entre as partes se destina na prestação de serviços como TÉCNICA EM ENFERMAGEM PLANTONISTA DO HOSPITAL, (pessoa física) sem vínculo empregatício, que serão executados pelo(a) CONTRATADO (A) com o devido zelo, urbanidade e dedicação, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde
VALOR: R$ 112.800,00 (cento e doze mil e oitocentos reais)
DATA DE ASSINATURA: 20 de janeiro de 2026
DATA DE VIGÊNCIA: 20 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026

ABDIAS NETO DE SOUZA
Gestor de Contratos

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:315F20BF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 194/2026

CONTRATO Nº 194/2026
MODALIDADE: Credenciamento nº 016/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: THALITA MARQUES MOURA ARTICO
OBJETO: O presente credenciamento ora firmado entre as partes se destina na prestação de serviços como TECNICA EM ENFERMAGEM DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA, (pessoa física) sem vínculo empregatício, que serão executados pelo(a) CONTRATADO (A) com o devido zelo, urbanidade e dedicação, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde
VALOR: 62.880,95 (sessenta e dois mil, oitocentos e oitenta reais e noventa e cinco centavos).
DATA DE ASSINATURA: 29 de janeiro de 2026
DATA DE VIGÊNCIA: 29 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026

ABDIAS NETO DE SOUZA
Gestor de Contratos

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:EA42DDE6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 002/2026

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOA FISICA Nº 002/2026
MODALIDADE: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 016/2025
NUMERO DO TERMO: 001.002/2026
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: POLYANA LUIZE CHAUTZ
OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a alteração do Endereço, Rua General Mendes de Morais, nº 1034, Jardim Aeroporto, CEP: 79400-000 na cidade de Coxim-MS, alterando para o seguinte endereço: Avenida Pégaso Sul, nº 739, Qd. 27-A Lt. 09, Centro, CEP: 75.828-000 na cidade de Chapadão do Céu-GO.
DATA ASSINATURA: 26 DE JANEIRO DE 2026.

ABDIAS NETO DE SOUZA
Gestor de Contratos

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:434A7B2D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DO 1 TERMO ADITIVO AO CONTRATO 026 2025

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 026/2025
NUMERO DO TERMO: 001.026/2025
PROCESSO Nº 1160/2026
MODALIDADE: CHAMADA PUBLICA Nº 001/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: ELMAIR CAIADO FLEURY
OBJETO: Credenciamento e posterior contratação para prestação de serviço de perícias médicas dos servidores efetivos municipais para fins de licenças médicas (auxilio doença e salário maternidade), aposentadoria e outras verificações legais a serem executadas conforme os termos do § 3º do Art. 45 e Art. 47 da Lei Municipal nº 544/2005 e Decreto 995/2011.
O presente termo tem por objeto o acréscimo quantitativo de 02 (duas) unidades de serviços ao Contrato original nº 026/2025. O quantitativo total, que antes era de 12 (doze) serviços, passa a ser de 14 (quatorze) serviços.
DO VALOR: Em razão do acréscimo de 02 (duas) unidades, mantendo-se o valor unitário original de R$ 8.000,00 (oito mil reais), o valor global do contrato sofre um acréscimo de R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais).
Valor do Aditivo: R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais), representando um aumento de 16,66% sobre o valor inicial.
Novo Valor Global: O valor total do contrato passa de R$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais) para R$ 112.000,00 (cento e doze mil reais).
DATA DE ASSINATURA: 30 de janeiro de 2026.

ABDIAS NETO DE SOUZA
Gestor de Contratos

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:B349008A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DO CONTRATO 191/2025

CONTRATO DE SHOW ARTÍSTICO: N° 191/2025
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16992/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU

CONTRATADO: MARCINHO COSTA EVENTOS MUSICAIS LTDA
OBJETO: Contratação de artista consagrado, nesse caso com nome da dupla "GIAN E GIOVANI", para realização de show público, em evento de caráter público denominado simplesmente como 44° aniversário do município de Chapadão do Céu, com data estimada para realização em 21 de agosto de 2026.
VALOR DO CONTRATO: **R$ 265.000,00 (duzentos e sessenta e cinco mil reais).**
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 14 de novembro de 2025 a 14 de novembro de 2026.
DATA DE ASSINATURA: 14 DE NOVEMBRO DE 2025.

ABDIAS NETO DE SOUZA
Gestor de Contratos

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:3CD962A8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 191/2025

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE SHOW ARTÍSTICO Nº 191/2025
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16992/2025
NUMERO DO TERMO: 001.191/2025
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: MARCINHO COSTA EVENTOS MUSICAIS LTDA
OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a alteração da Dotação Orçamentária: 02.19.27.813.6003.2029.3.3.90.39.00 **– FR 100 (135/2025) – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.**, alterando para o seguinte Dotação:
02.18.13.392.6011.2009.3.3.90.39.00 – **FR 100 (111/2026)** – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
DATA ASSINATURA: 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

ABDIAS NETO DE SOUZA
Gestor de Contratos

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:FDD8BE03

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 003/SS/2026

SECRETARIA DE SAUDE

Portaria n.º 003/SS/2026

Dispõe sobre remoção e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde e o Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 099, VI, combinado com o art. 155, II. "b" da Lei Orgânica do Município, art. 36 e 37 da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta no processo administrativo nº: 374/2026.

R E S O L V E:

Art. 1º - ***Remover*** a servidora, Sra. **SILVIA APARECIDA DA CUNHA BORGES**, Recepcionista, lotada na Secretaria de Saúde, para o Fundo Municipal de Educação – FME, a partir do dia 03 de fevereiro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Saúde de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de fevereiro do ano de 2026.

FERNANDA DE SOUZA IEMBO BARBOSA
Secretária Municipal de Saúde

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:5396D34B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA Nº 024/GAB/2026

G A B I N E T E

Portaria nº 024/GAB/2026

Dispõe sobre declaração de vacância e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 099, VI, combinado com o Art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 40, § 1º, I da Constituição Federal, Art. 64, II e Art. 68, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000 e considerando o que consta no processo administrativo n.º 384/2026.

R E S O L V E:

Art. 1º - Declarar vago o cargo de Professor Nível I - Letras (Português/Inglês), em razão da aposentadoria por tempo de contribuição, da servidora Sra. ERICA ANCELMO DE OLIVEIRA ALMEIDA**,** com lotação na Escola Municipal Dona Amélia Garcia Cunha, a partir do dia 02 de fevereiro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de fevereiro do ano de 2026.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:8F22A5D7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 025/GAB/2026

G A B I N E T E

Portaria n.º 025/GAB/2026

Dispõe sobre exoneração de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 099, VI, combinado com o Art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 64, I e Art. 65, da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta do processo administrativo n.º 381/2026.

RESOLVE:

Art. 1º - ***Exonerar a Pedido,*** do cargo Efetivo de Auxiliar de Creche, o servidor Sr. **JOÃO VICTOR DE ABREU QUERINO**, lotado no FME - CEMEI Professora Eserci Balestrin Kanieski, a partir do dia 02 de fevereiro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de fevereiro do ano de 2026.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:D76D8BBD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 026/GAB/2026

G A B I N E T E

Portaria n.º 026/GAB/2026

Dispõe sobre a redução da jornada de trabalho do professor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 155, II. "b" da Lei Orgânica do Município. Art. 20 da Lei n° 291, de 12 de dezembro de 2000, com alterações introduzidas pela Lei n° 1.465, de 03 de dezembro de 2021 e considerando o que consta no processo nº: 151/2026.

R E S O L V E:

Art. 1º - ***Conceder*** redução da jornada de trabalho para 20 (vinte) horas-aulas semanais ao servidor **JACKSON DOUGLAS LEAL SILVA**, Matrícula 12004088119, Professor Nível I - Artes, lotado na Escola Municipal Flores do Cerrado, a partir de 02 de fevereiro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de fevereiro do ano de 2026.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:BC4CA500

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 027/GAB/2026

G A B I N E T E

Portaria n.º 027/GAB/2026

Dispõe sobre exoneração de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 099, VI, combinado com o Art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 64, I e Art. 65, § 1º, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta do processo administrativo n.º 382/2026.

RESOLVE:

Art. 1º - ***Exonerar de Ofício,*** do cargo comissionado de Assessor Especial, o servidor Sr. **EBERTON OHLWEILER**, lotado na Secretaria de Transporte, Obras e Ação Urbana, a partir do dia 03 de fevereiro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de fevereiro do ano de 2026.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:41F6D0CE

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DIORAMA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA PROCESSO Nº 440/2026

AVISO DE DISPENSA PROCESSO nº 440/2026 – COM BASE NO ART. Nº 75, § 7ª DA LEI 14.133/2021.

A Prefeitura Municipal de Diorama-Go, em conformidade com Artigo nº. 75, § 7ª da Lei Federal nº. 14.133/2021 torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DO VEÍCULO SPIN PREMIER, PLACA: SGR2B92.** Podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 05/02/2026 às 16:00hrs. A proposta de preço deverá ser protocolada e entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Diorama-Go, Av. Deputado José de Assis, s/n, Centro, CEP: 76.260-000, Diorama-Go, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00, em dias uteis ou pelo E-mail: licitacao@diorama.go.gov.br, até a data e horário limite.
O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município https://acessoainformacao.diorama.go.gov.br/cidadao/informacao/licitacoes_mg ou na Av. Deputado José de Assis, s/n, Centro, CEP: 76.260-000, Diorama-Go, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00 de segunda a sexta feira.

Diorama-GO, 02 de fevereiro de 2026.

ODAIR CARLOS COSTA DOS SANTOS
Agente de Contratação I

Publicado por:
Andressa Itacaramby Ferreira
Código Identificador:37C9DD81

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA PROCESSO Nº 444/2026

AVISO DE DISPENSA PROCESSO Nº 444/2026– COM BASE ARTIGO Nº. 75, inciso II DA LEI Nº. 14.133/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA-GO, em conformidade com Artigo nº. 75, Inciso II da Lei Federal nº. 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE BENEFÍCIO EVENTUAL – AUXILIO NATALIDADE / KIT ENXOVAL.** Podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 05/02/2026 às 16:00hrs.
A proposta de Preços deverá ser protocolada e entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Diorama-GO, Av. Deputado José de Assis, s/n, Centro, CEP: 76.260-000, Diorama-GO, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00, em dias uteis ou pelo E-mail: licitacao@diorama.go.gov.br, até a data limite.
O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município https://acessoainformacao.diorama.go.gov.br/cidadao/informacao/licitacoes_mg, outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito na Av. Deputado José de Assis, s/n, Centro, CEP: 76.260-000, Diorama-GO, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00 de segunda a sexta feira.

Diorama-GO, 02 de fevereiro de 2026

ODAIR CARLOS COSTA DOS SANTOS
Agente de Contratação I

Publicado por:
Andressa Itacaramby Ferreira
Código Identificador:D0C7AB4A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2026

DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2026
RELATÓRIO
Trata a presente de Resposta a Impugnação apresentada pela empresa **AUTOLUK COMÉRCIO DE PNEUMATICOS E PEÇAS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.063.556/0001-34, com sede na cidade de Curitiba - PR, à Rua Heitor Andrade, 865 – CS1 – Jardim Das Américas – CEP 81.530-310, que apresentou impugnação contra os termos do Edital de Pregão Eletrônico n.º 02/2026, encaminhada ao Pregoeiro e Agente de Contratação deste município, que procedeu ao julgamento da impugnação, interposta, informando o que se segue:
DA ADMISSIBILIDADE
No bojo da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme art. 164, caput, "qualquer cidadão é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação da referida legislação":
Art. 164. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação desta Lei ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame.
Nesse mesmo diapasão, cumpre pontuar o item 23 do Edital de Licitação – Pregão Eletrônico:
23. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO
23.1. Qualquer pessoa poderá para impugnar edital de licitação por irregularidade ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame.
Victor Aguiar Jardim de Amorim, preleciona que *"A impugnação tem por objetivo possibilitar ao cidadão ou ao licitante apontar à Administração a existência de vícios de legalidade, irregularidades e inconsistências nos editais, de modo a viabilizar a sua correção e adequação".*
O pedido de impugnação foi enviado dentro do prazo legal.
Desta forma, esse Pregoeiro reconhece a tempestividade das impugnações, eis que interposta nos termos do artigo 164 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como item 23 do Edital em epígrafe.
DAS SÍNTESES DAS ALEGAÇÕES DA IMPUGNANTE
Em apertada síntese, a Impugnante alega na primeira impugnação, que o edital restringe a participação de empresas sediadas fora do Município de Diorama.
Afirmou que tal medida é desarrazoada e extrapola os limites da lei de licitações.
Sustenta que ***"Fica evidente, de que acordo com a cláusula do Edital para que o interessado tenha meios para participar do certame, obrigatoriamente deverá estar localizado na região de DIORAMA."***
Relacionado à segunda impugnação, a empresa impugnante insurge contra os termos do edital, no que tange ao prazo para entrega dos itens/materiais.
Salienta que o prazo de 01 (um) dia para entrega é completamente impossível.
E por derradeiro, requer o recebimento das presentes impugnações, julgando-as procedente e alterando as previsões do edital.
DO MÉRITO DAS IMPUGNAÇÕES
Alega que a impugnante, em resumo, que a exigência da participação de empresas localizadas na região de Diorama, viola o princípio da ampla competitividade e do interesse público, uma vez que restringe de sobremaneira o número de participantes na licitação e macula a aplicação da legislação pertinente. Na forma em que se encontra, apresenta um prejuízo extremo ao caráter competitivo da licitação e, principalmente a supremacia do interesse público, bem como um descompasso a melhor doutrina aplicada à espécie.
Pretende a impugnante ver singularizada sua pretensão, diferentemente do que deve a Administração Pública, onde o interesse público pautado nos princípios da proporcionalidade, economicidade, discricionariedade, eficiência, etc., devem atuar em supremacia aos interesses individuais.
DO JULGAMENTO
Após análise, e a fim de garantir o caráter equânime e competitivo do Certame, bem como a aplicação dos princípios da legalidade e da justa competição.
Pela leitura dos termos convocatórios, pode-se concluir que a Administração Municipal, buscou confeccionar um edital, o qual definiu de maneira precisa o que realmente contempla o interesse público e de conformidade com os ditames legais, preservado, portanto, o referido interesse público.
Nota-se, pela primeira impugnação apresentada, que houve um equívoco por parte da empresa impugnante, ao afirmar que o Município de Diorama estava restringindo o caráter competitivo do certame ao exigir que as empresas sediadas **localmente** sejam aquelas que estejam localizadas em DIORAMA/GOIÁS.
Vejamos:
A exigência mencionada no item 4.4.1.3.1 (Entende-se por empresas sediadas localmente aquelas que estejam localizadas em DIORAMA/GOIÁS, e empresas regionais aquelas situadas no a um raio de até 50 quilômetros (TERRITÓRIO QUE ENGLOBA A REGIÃO REFERIDA), conforme divisão da Secretaria de Planejamento do Estado de Goiás), se refere ao benefício aplicado às microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, as quais gozam de prioridade de contratação, nos termos do § 3º do art. 48 da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, benefício que se estabelece em face das peculiaridades locais e regionais, com vistas a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional.
Logo, não há de se falar em restrição ao caráter competitivo do certame, posto que, todas as empresas interessadas em participar do certame (que não se enquadram nos critérios da LC 123/06), podem participar do certame, inclusive a empresa impugnante.
Portanto, nesse aspecto, a argumentação expendida pela impugnante não se mostra suficiente para provocar alteração nos termos do edital, razão pela qual não merece guarida.
Em relação à segunda impugnação, verifica-se que, pelas especificações técnicas contidas no edital de licitação, que o prazo de entrega é uma discricionariedade da administração, podendo, portanto, estabelecer prazo máximo de entrega.
Dessa forma, os prazos estipulados no edital não visam limitar a participação dos licitantes, nem ferem os princípios norteadores do sistema jurídico vigente, mas buscam atender o interesse público primário, que alcança o interesse da coletividade e possui supremacia sobre o particular.
DA DECISÃO
Como resta demonstração, e após análise, a fim de garantir o caráter equânime e competitivo do Certame, bem como a aplicação dos princípios da legalidade e da justa competição.
Por todo o exposto e prestados os esclarecimentos solicitados, decide, à luz do objeto licitado e da conformidade das condições editalícias com o ordenamento jurídico, pelo **CONHECIMENTO DAS IMPUGNAÇÕES** apresentadas pela empresa **AUTOLUK COMÉRCIO DE PNEUMATICOS E PEÇAS LTDA,** para, no mérito, **NEGAR-LHES PROVIMENTO**.
Sendo assim, mantém-se inalterados as cláusulas editalícias, mantendo-se a data de abertura da sessão pública do pregão em epígrafe.
A presente resposta será publicada no **SITE OFICIAL DO MUNICÍPIO E NO PORTAL BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL – BLL** para que as empresas interessadas no certame tomem conhecimento da decisão.
Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitações do Município de Diorama/Go, aos 30 dias do mês de janeiro do ano de 2026.

ODAIR CARLOS DA COSTA SANTOS
Pregoeiro / Agente de Contratação

Publicado por:
Odair Carlos Costa Dos Santos
Código Identificador:4811AABB

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GUARINOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 013, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

DECRETO Nº 013, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

"Instala Procedimento de Regularização Fundiária Urbana (Reurb) em imóvel público, e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARINOS, Senhor JJúnio Antônio Barbosa, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, em especial as contidas na seção II, art. 55 da Lei Orgânica do Município e Lei Federal nº 13.465/2017.

D E C R E T A:

Art.1º - Fica instalado Procedimento de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social (Reurb-S), do imóvel público com área denominada Mandy, com área de 77.293,60 metros quadrados, objeto da Matrícula n° 2.663, registrada no Cartório de Registro de Imóveis de Pilar de Goiás-GO.

Art. 2º - Ficará a cargo da Secretaria Municipal de Administração a autuação e tramitação do Procedimento de Regularização Fundiária Urbana.

Parágrafo único. A Secretaria Municipal de Administração, para consecução dos objetivos deste Decreto, terá o auxílio de todos os Órgãos e estrutura do Poder Público Municipal.

Art. 3º - São atribuições da Secretaria Gestora da Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social (Reurb-S):

I - Com a ajuda da Equipe de Engenharia do Município, processar, analisar e aprovar os projetos de regularização fundiária;

II - Promover o processamento administrativo do Requerimento, no qual será conferido prazo para manifestação dos titulares de direitos reais sobre o imóvel e dos confrontantes;

III - Identificação dos titulares de direitos reais e confrontantes com sua regular notificação;

IV - Dar total publicidade ao procedimento administrativo de Regularização Fundiária Urbana;

V - Prolatar decisão, mediante ato formal; e

VI - Encaminhar o Projeto de Regularização Fundiária de Interesse Social (Reurb-S) aprovado, juntamente com a Certidão de Regularização Fundiária (CRF), ao Cartório de Registro de Imóveis e acompanhar seus desdobramentos até o efetivo registro.

Art. 4º - A Certidão de Regularização Fundiária (CRF), ato administrativo de aprovação da regularização, e que deverá acompanhar o projeto aprovado, será assinada pelo Prefeito do Município.

Parágrafo único: A Certidão de Regularização Fundiária (CRF) deverá conter, no momento de sua emissão:

I - O nome do núcleo urbano regularizado;

II - A localização;

III - A modalidade da regularização;

IV - A indicação numérica de cada unidade regularizada, quando houver; e

V - A listagem com nomes dos ocupantes que houverem adquirido a respectiva unidade, por título de legitimação fundiária ou mediante ato único de registro, bem como o estado civil, a profissão, o nome de inscrição no cadastro de pessoas físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) e do registro geral da cédula de identidade (RG) e filiação.

Art. 5º - Aplica-se ao presente Decreto de forma supletivamente a Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017.

Art. 6° Este Decreto revoga o Decreto n° 270/2025, datado de 10 de setembro de 2025, devido a inconsistência no número da matrícula da certidão do imóvel e metragem quadrada da área.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARINOS, Estado de Goiás, aos 02 (dois) dias do mês de fevereiro de 2026 (dois mil e vinte seis).

JJÚNIO ANTÔNIO BARBOSA
Prefeito

Publicado Por:
Angélica Maria de Lima

Publicado por:
Angelica Maria de Lima
Código Identificador:E96D6BF0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 014, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

DECRETO Nº 014, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

"Aprova a Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social (Reurb-S), do imóvel de propriedade do Poder Público Municipal, denominado Mandy, com área de 77.293,60 metros quadrados, objeto da Matrícula n° 2.663, registrada no Cartório de Registro de Imóveis de Pilar de Goiás-GO, na forma que especifica."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARINOS/GO, Senhor JJunio Antônio Barbosa, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, em especial as contidas na seção II, art. 55 da Lei Orgânica do Município, e ainda, o disposto na Lei Federal nº 13.465/2017 e Lei Federal nº 6.766/79, e,

Considerando o Procedimento Administrativo constantes do processo nº 1155/2025;

Considerando que os LEGITIMADOS restaram devidamente identificados e individualizados;

Considerando que ficou demonstrado o interesse social da regularização fundiária como forma de proporcionar o desenvolvimento urbano e dignidade aos LEGITIMADOS;

Considerando o desmembramento do imóvel com posterior cadastrado individualizado das unidades habitacionais realizado pelo Departamento Municipal de Arrecadação e Fiscalização do Município de Guarinos; e

Considerando a devida publicação do Edital de Regularização Fundiária Urbana, onde durante o interstício legal não houve questionamento.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado a Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social (Reurb-S), do imóvel de propriedade do Poder Público Municipal, denominado Mandy, com área de 77.293,60 metros quadrados, objeto da Matrícula n° 2.663, registrada no Cartório de Registro de Imóveis de Pilar de Goiás-GO, na forma que especifica, distribuído da forma adiante especificada, tudo em conformidade com a planta, memorial descritivo, listagem de lotes e demais atos inerentes ao processo.

I – Distribuição das áreas em m² e suas respectivas porcentagens:
Área total: 77.293,60m² - 100%;
Área dos lotes: 6.775,96m² - 8,77%;
Área Remanescente: 70.517,64m² – 91,23%

II – Distribuição de lotes e quadras:
Número de lotes da Quadra 01 = 04;
Número de lotes da Quadra 03-A = 02;
Número de lotes da Quadra 05 = 01;
Número de lotes da Quadra 06 = 01;
Número de quadras: 04

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal de Administração encarregada do arquivamento do procedimento de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social (Reurb-S), do imóvel denominado Mandy, com todas as suas peças, bem como das observações necessárias ao cumprimento do disposto no presente Decreto, em todas as suas fases.

Art. 3º - Expeça a Certidão de Regularização Fundiária – CRF aos Legitimados, e em seguida, encaminhe o procedimento ao Cartório de Registro de Imóveis para fins de efetivação dos direitos reais provenientes da regularização fundiária urbana.

Art. 4° Este Decreto revoga o Decreto n° 276/2025, datado de 07 de outubro de 2025, devido a inconsistência no número da matrícula da certidão do imóvel e metragem quadrada da área.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE; REGISTRE-SE; E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARINOS/GO, aos 02 (dois) dias do mês de fevereiro de 2026 (dois mil e vinte seis).

JJUNIO ANTÔNIO BARBOSA
Prefeito

Publicado Por:
ANGÉLICA MARIA DE LIMA

Publicado por:
Angelica Maria de Lima
Código Identificador:D6A67425

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE LOTEAMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA REURB - S

EDITAL DE LOTEAMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA
Reurb - S

Faz Público, para ciência dos interessados, em cumprimento ao que dispõe a Lei nº 13.465/2017, que a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARINOS/GO**, pessoa jurídica da administração pública do Poder Executivo municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.494.178/0001-07, com sede na Rua Josélio Rodrigues do Nascimento n° 32, Centro, Guarinos - GO, vem promovendo a Regularização Fundiária Urbano – Reurb - S do imóvel denominado Mandy, com área de 77.293,60 metros quadrados, objeto da Matrícula n° 2.663, registrada no Cartório de Registro de Imóveis de Pilar de Goiás-GO, de propriedade do Município de Guarinos-GO.
A área em referência possui 08 (oito) unidades imobiliárias o qual é composta de 04 (quatro) quadras, possuindo vias públicas, calçadas, meio-fios, energia elétrica e água tratada fornecida pela SANEAGO.
A referida área objeto do presente edital possui os seguintes limites e confrontações: Inicia-se no marco M-01, daí segue dividindo com terras da zona rural, com os seguintes azimutes e distancias: Az: 219°44'09", D 515,80 metros, Az: 156°18'18", D: 34,17 metros, Az: 110°22'39", D: 161,40 metros, Az: 40°52'56", D: 205,80 metros, Az: 127°03'24", D: 12,28 metros, Az: 36°41'58", D:248,06 metros, Az: 309°07'21", D: 67,76 metros, Az: 37°02'36", D: 19,92 metros, Az: 311°36'40", D: 126,79 metros, passando pelos marcos M-02, M-03, M-04, M-05, M-06, M-07, M-08, M-09 e indo até o marco M-01, ponto onde iniciaram essas descrições.
O requerimento e a documentação completa que acompanha o processo de Regularização Fundiária permanecerão à disposição dos interessados, durante o prazo de 15 (quinze) dias para impugnação, a contar da publicação deste Edital na imprensa, o que, não ocorrendo, ensejara na imediata emissão da Certidão de Regularização Fundiária na forma da Lei Federal nº 13.465/2017.
E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e de futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será publicado em imprensa local, oficial e jornal de grande circulação, com um desenho tipo croquis do imóvel, e pelo prazo legal.
Decorridos 15 (quinze) dias, a contar da publicação e não havendo impugnação de terceiros, será promovida a competente Regularização Fundiária Urbana – Reurb - S.
Dado e passado nesta Cidade de Guarinos, Município do Estado de Goiás, aos 02 (dois) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte seis (02/02/2026).

JJUNIO ANTÔNIO BARBOSA -
Prefeito.

Publicado Por:
ANGÉLICA MARIA DE LIMA

Publicado por:
Angelica Maria de Lima
Código Identificador:C2CABD4D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ITAPIRAPUÃ

DEPARTAMENTO DE CONTRATAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº. 005/2026
O Município de Itapirapuã, através do Fundo Municipal de Educação – FME, torna público que no dia 18/02/2026, às 08h20min, na Sala de Licitação da Prefeitura Municipal, será realizada licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS, do tipo menor preço por item, para contratação de empresas para o fornecimento de gêneros alimentícios destinados à composição da merenda escolar, conforme condições estabelecidas no Edital. Maiores informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal, no horário das 08h às 11h e das 13h às 17h, bem como pelo e-mail licitacaoitapirapua@gmail.com ou pelo site https://itapirapua.go.gov.br/.

Itapirapuã, Goiás, 02 de fevereiro de 2026.

MILTON DIAS SANTANA NETO
Agente de Contratação.

Publicado por:
Milton Dias Santana Neto
Código Identificador:81DA834B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE MARA ROSA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO N° 10/2026

CONTRATO N° 10/2026
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA:MEIRA MATHOS PNEUS LTDA, CNPJ nº 07.614.034/0001-15
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, MÃO-DE-OBRA (HORA/HOMEM) COM APLICAÇÃO E FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS A SER CONCEDIDO EM PERCENTUAL DE DESCONTO, EM REGIME DE CREDENCIAMENTO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA-GO.
VALOR:R$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)
DOTAÇÕES:
07.15.08.244.125.2.017.339030 FICHA 645 FONTE 100/129
07.15.08.244.125.2.019.339030 FICHA 664 FONTE 100/129
07.15.08.244.125.2.017.339039 FICHA 650 FONTE 100/129
07.15.08.244.125.2.019.339039 FICHA 666 FONTE 100/129
FUNDAMENTO LEGAL: LEI 14.133/21 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES
VIGÊNCIA: 30/01/2026 A 31/12/2026
DATA DA ASSINATURA:30/01/2026
PROCESSO: 162/2026
CREDENCIAMENTO: 002/2026

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:78E7D830

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO N° 20/2026

CONTRATO N° 20/2026
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA:MEIRA MATHOS PNEUS LTDA, CNPJ Nº 07.614.034/0001-15
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, MÃO-DE-OBRA (HORA/HOMEM) COM APLICAÇÃO E FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS A SER CONCEDIDO EM PERCENTUAL

DE DESCONTO, EM REGIME DE CREDENCIAMENTO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA-GO.
VALOR:R$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS)
DOTAÇÕES:
06.01.10.302.210.2.053.339030 FICHA 576 FONTE 102/107
06.01.10.302.210.2.053.339039 FICHA 579 FONTE 102/107
06.01.10.301.50.2.220.339030 FICHA 526 FONTE 102/107/131
06.01.10.301.50.2.220.339039 FICHA 529 FONTE 102/107/131
FUNDAMENTO LEGAL: LEI 14.133/21 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES
VIGÊNCIA: 30/01/2026 A 31/12/2026
DATA DA ASSINATURA:30/01/2026
PROCESSO: 162/2026
CREDENCIAMENTO: 002/2026

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:263B83A4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO N° 33/2026

CONTRATO N° 33/2026
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA:RONALDO ANGELO DIAS LTDA, CNPJ Nº 37.655.712/0001-59
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, MÃO-DE-OBRA (HORA/HOMEM) COM APLICAÇÃO E FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS A SER CONCEDIDO EM PERCENTUAL DE DESCONTO, EM REGIME DE CREDENCIAMENTO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA-GO.
VALOR:R$ 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)
DOTAÇÕES:
06.01.10.302.210.2.053.339030 FICHA 576 FONTE 102/107
06.01.10.302.210.2.053.339039 FICHA 579 FONTE 102/107
06.01.10.301.50.2.220.339030 FICHA 526 FONTE 102/107/131
06.01.10.301.50.2.220.339039 FICHA 529 FONTE 102/107/131
FUNDAMENTO LEGAL: LEI 14.133/21 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES
VIGÊNCIA: 02/02/2026 A 31/12/2026
DATA DA ASSINATURA:02/02/2026
PROCESSO: 162/2026
CREDENCIAMENTO: 002/2026

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:B510BE88

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO N° 17/2026

OBJETO: Prestação de serviço na área de saúde – TÉCNICO(A) EM ENFERMAGEM - PSF, em regime de credenciamento, a fim de complementar a prestação de serviços de saúde à população do Município de MARA ROSA/GO.

Onde se lê:
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA ÁREA DE SAÚDE – ENFERMEIRO(A)-PSF, EM REGIME DE CREDENCIAMENTO**.**
Valor:R$ 51.818,16 (CINQUENTA E UM MIL, OITOCENTOS E DEZOITO REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS)

Leia-se:
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA ÁREA DE SAÚDE – TÉCNICO(A) EM ENFERMAGEM-PSF, EM REGIME DE CREDENCIAMENTO**.**
Valor:R$ 36.272,64 (TRINTA E SEIS MIL, DUZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS)

Permanecem inalterados os demais itens do Contrato n° 17/2026

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:C4000EBB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DECRETO N° 89/2026

OBJETO: Contratação de profissionais da área da saúde, bem como no princípio da continuidade do serviço público municipal essencial complementar, consistente no atendimento nas Unidades de Saúde do Município de Mara Rosa- GO (Edital Chamamento Público/Credenciamento n° 003/2026, Processo n° 361/2026).

Onde se lê:

LUANA DA SILVA FILGUEIRA LTDA	LUANA DA SILVA FILGUEIRA	CNPJ Nº 64.454.792/0001-57	HABILITADA	ENFERMEIRO(A)

Leia-se:

LUANA DA SILVA FILGUEIRA LTDA	LUANA DA SILVA FILGUEIRA	CNPJ Nº 64.454.792/0001-57	HABILITADA	TÉCNICO(A) EM ENFERMAGEM

Permanecem inalterados os demais itens do Decreto n° 89/2026.

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:60433F2F

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N°121/2026, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

"Declara A Dispensa De Licitação Para A Contratação de empresa para prestação de serviços de divulgação em site institucional, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Administração".

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a contratação da contratação de empresa para prestação de serviços de divulgação em site institucional, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Administração.

CONSIDERANDO Justifica-se a necessidade de contratação de empresa especializada para prestação de serviços de divulgação em site institucional, tendo em vista a importância de assegurar a ampla publicidade das ações, projetos e informações de interesse público, em conformidade com os princípios da transparência, eficiência e publicidade que regem a Administração Pública. A contratação permitirá a atualização contínua, organização adequada do conteúdo e maior alcance das informações, garantindo comunicação clara, acessível e padronizada com a sociedade, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Administração.

CONSIDERANDO que o município de Mara Rosa não possui mão de obra qualificada para a realização dos serviços ora em comento;

CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada e a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, da Lei n. 14.133/2021, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando o procedimento de dispensa na

contratação da contratação de empresa para prestação de serviços de divulgação em site institucional, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Administração.
DECRETA:
RESOLVE:

Art. 1° -Fica declarada a Dispensa de licitação, conforme no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, para a contratação da contratação de empresa para prestação de serviços de divulgação em site institucional, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Administração, autorizando o procedimento de dispensa na contratação da empresa **JORNAL ENQUANTO ISSO EM GOIAS LTDA, CNPJ. n°15.482.341/0001-18,** neste ato representada pelo Sr**. EUDES DAS SILVA VIANA**, inscrito no **CPF 008.470.271-04.**

Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$30.000,00 (Trinta mil reais) Anual,** em favor da empresa **JORNAL ENQUANTO ISSO EM GOIAS LTDA, CNPJ. n°15.482.341/0001-18,** para a contratação da contratação de empresa para prestação de serviços de divulgação em site institucional, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **JORNAL ENQUANTO ISSO EM GOIAS LTDA, CNPJ. n°15.482.341/0001-18,** para assinar o contrato no prazo de 05 (cinco) dias.

Mara Rosa - Go, 02 de Fevereiro de 2026.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:0BA80107

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO Nº 132/2026, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

"Dispõe sobre a declaração de inexigibilidade de processo licitatório para o credenciamento de empresas especializadas na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos veículos pertencentes à frota municipal e dá outras providências."

A GESTORA PUBLICA MUNICIPAL DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei Municipal n. 1.072/2015;
CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021;
CONSIDERANDO o Edital de Credenciamento/Chamamento Público nº 002/2026, Processo Adm. nº 162/2026, objetivando contratação de prestação de serviços em manutenção preventiva e corretiva, mão-de-obra (hora/homem) com aplicação e fornecimento de peças e acessórios a ser concedido em percentual de desconto, em regime de credenciamento, para atender as demandas do município de Mara Rosa-GO;
CONSIDERANDO MANUTENÇÃO PREVENTIVA: Serviços de caráter revisional, com ocorrência em intervalos regulares de quilometragens percorridas ou tempo de utilização, previstos no manual de manutenção dos veículos, compreendidos basicamente na substituição de componentes de vida útil pré-determinada, tais como: óleo, elementos de filtros, correias, velas, bicos injetores, pastilhas e lonas de freio etc.;
CONSIDERANDO MANUTENÇÃO CORRETIVA: São todos os serviços e reparos necessários aos defeitos ocorridos acidentalmente nos sistemas mecânicos, elétricos e eletrônicos tais como, motor, retíficas, suspensão, hidráulica, freio, injeção, caixa de câmbio, diferencial, direção, elétrica, bateria, radiador, pneus, luzes, cinto de segurança, extintores de incêndio, além de outros de mesma natureza, inclusive lanternagem e pintura;
CONSIDERANDO que as empresas a serem credenciados comprovaram ser habilitado na área de manutenção preventiva e corretiva de veículos, tendo inclusive apresentado toda documentação exigida pelo Município de Mara Rosa, através do **Edital de Credenciamento nº 002/2026**;
DECRETA:
Art. 1º - Fica declarada a inexigibilidade de realização de processo licitatório para o credenciamento das empresas especializadas abaixo relacionadas, visando à prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos pertencentes à frota municipal**,** para o período de janeiro a dezembro/2026:

MARCELO BORGES DA SILVA 04807655108	**43.813.845/0001-09**	**HABILITADA**
MENGONI PARTS LTDA	**17.270.633/0001-12**	**HABILITADA**
VILMAR MARIANO DA SILVA LTDA	**22.280.731/0001-70**	**HABILITADA**

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Mara Rosa - GO, 02 de fevereiro de 2026.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:9C2F4259

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO Nº 133/2026, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

"Dispõe sobre a declaração de inexigibilidade de processo licitatório para o credenciamento de profissional da área de saúde e dá outras providências."

A GESTORA PUBLICA MUNICIPAL DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei Municipal n. 1.072/2015;

CONSIDERANDO o que dispõe a Instrução Normativa nº 001/2017, do egrégio Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - TCM/GO;

CONSIDERANDO a situação de inviabilidade de competição na contratação de profissionais da saúde, bem como no princípio da continuidade do serviço público municipal essencial complementar, consistente no atendimento nas Unidades de Saúde do Município de Mara Rosa- GO;

CONSIDERANDO que os profissionais a serem credenciados comprovaram ser profissional habilitado em suas respectivas áreas de atuação, tendo inclusive apresentado toda documentação exigida pela Secretaria Municipal de Saúde, através do Edital de Chamamento nº 003/2026;

D E C R E T A:
Art. 1º - Fica declarada a inexigibilidade de realização de processo licitatório para credenciamento de serviços na área de saúde pública dos seguintes profissionais**,** para o período de janeiro a dezembro/2026:

TALITA ARAUJO DO PRADO LTDA	TALITA ARAUJO DO PRADO	CNPJ Nº 64.528.812/0001-97	HABILITADA	TECNICO EM ENFERMAGEM - PSF

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

MARA ROSA - GO, 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA
Gestora Publica Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:4A3FEAE6

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 06/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 06/2026
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MARA ROSA
CONTRATADA:QUATRO P COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ Nº40.911.552/0001-76
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, COPA E COZINHA PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA.
VALOR:R$ 208.853,62
FUNDAMENTO LEGAL: LEI 14.133/21
VIGÊNCIA: 02/02/2026 À 02/02/2027
DATA DA ASSINATURA:02/02/2026
PROCESSO: 12433/2025
PREGÃO PRESENCIAL: 003/2026

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:91BDE233

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO N° 035/2026

Contrato N° 035/2026
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA:TALITA ARAUJO DO PRADO LTDA, **CNPJ Nº 64.528.812/0001-97**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA TECNICA EM ENFERMAGEM - PSF EM REGIME DE CREDENCIAMENTO, A FIM DE COMPLEMENTAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE Á POPULAÇÃO DO MUNICIPIO DE MARA ROSA-GO.
VALOR:R$ 33.249,92 (TRINTA E TRES MIL, DUZENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS).
DOTAÇÃO: 06.01.010.301.050.2.213.339034 FICHA 493 FONTE 102/107
FUNDAMENTO LEGAL: LEI 14.133/21
VIGÊNCIA: ATÉ 31/12/2026
DATA DA ASSINATURA:02/02/2026
PROCESSO: 1425/2026
CREDENCIAMENTO: 003/2026

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:318979A7

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO N° 42/2026

CONTRATO N° 42/2026
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARA ROSA
CONTRATADA:MEIRA MATHOS PNEUS LTDA, CNPJ Nº 07.614.034/0001-15
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, MÃO-DE-OBRA (HORA/HOMEM) COM APLICAÇÃO E FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS A SER CONCEDIDO EM PERCENTUAL DE DESCONTO, EM REGIME DE CREDENCIAMENTO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA-GO.
VALOR:R$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)
DOTAÇÕES:
03.02.04.122.52.2.058.339030 FICHA 31 FONTE 100
03.03.04.122.52.2.006.339030 FICHA 69 FONTE 100
03.05.20.606.668.2.090.339030 FICHA 137 FONTE 100
03.09.12.361.403.2.027.339030 FICHA 191 FONTE 101
03.11.16.482.504.2.036.339030 FICHA 302 FONTE 100
03.12.26.782.709.2.113.339030 FICHA 334 FONTE 100
03.02.04.122.52.2.058.339039 FICHA 35 FONTE 100
03.03.04.122.52.2.006.339039 FICHA 73 FONTE 100
03.05.20.606.668.2.090.339039 FICHA 139 FONTE 100
03.09.12.361.403.2.027.339039 FICHA 193 FONTE 101
03.11.16.482.504.2.036.339039 FICHA 304 FONTE 100
03.12.26.782.709.2.113.339039 FICHA 336 FONTE 100
FUNDAMENTO LEGAL: LEI 14.133/21 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES
VIGÊNCIA: 30/01/2026 A 31/12/2026
DATA DA ASSINATURA:30/01/2026
PROCESSO: 162/2026
CREDENCIAMENTO: 002/2026

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:534FF8E0

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO N° 55/2026

CONTRATO N° 55/2026
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARA ROSA
CONTRATADA:52.528.677 NILTON JOSE DA SILVA, CNPJ Nº 52.528.677/0001-09
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, MÃO-DE-OBRA (HORA/HOMEM) COM APLICAÇÃO E FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS A SER CONCEDIDO EM PERCENTUAL DE DESCONTO, EM REGIME DE CREDENCIAMENTO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA-GO.
VALOR:R$ 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)
DOTAÇÕES:
03.02.04.122.52.2.058.339030 FICHA 31 FONTE 100
03.03.04.122.52.2.006.339030 FICHA 69 FONTE 100
03.05.20.606.668.2.090.339030 FICHA 137 FONTE 100
03.09.12.361.403.2.027.339030 FICHA 191 FONTE 101
03.11.16.482.504.2.036.339030 FICHA 302 FONTE 100
03.12.26.782.709.2.113.339030 FICHA 334 FONTE 100
03.02.04.122.52.2.058.339039 FICHA 35 FONTE 100
03.03.04.122.52.2.006.339039 FICHA 73 FONTE 100
03.05.20.606.668.2.090.339039 FICHA 139 FONTE 100
03.09.12.361.403.2.027.339039 FICHA 193 FONTE 101
03.11.16.482.504.2.036.339039 FICHA 304 FONTE 100
03.12.26.782.709.2.113.339039 FICHA 336 FONTE 100
FUNDAMENTO LEGAL: LEI 14.133/21 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES
VIGÊNCIA: 30/01/2026 A 31/12/2026
DATA DA ASSINATURA:30/01/2026
PROCESSO: 162/2026
CREDENCIAMENTO: 002/2026

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:AC97A2B9

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO N° 57/2026

CONTRATO N° 57/2026
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARA ROSA
CONTRATADA:TERRA TRATORES LTDA, CNPJ Nº 27.494.952/0001-65
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, MÃO-DE-OBRA (HORA/HOMEM) COM APLICAÇÃO E FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS A SER CONCEDIDO EM PERCENTUAL DE DESCONTO, EM REGIME DE CREDENCIAMENTO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA-GO.
VALOR:R$ 1.200.000,00 (UM MILHÃO E DUZENTOS MIL REAIS)
DOTAÇÕES:
03.02.04.122.52.2.058.339030 FICHA 31 FONTE 100
03.03.04.122.52.2.006.339030 FICHA 69 FONTE 100
03.05.20.606.668.2.090.339030 FICHA 137 FONTE 100
03.09.12.361.403.2.027.339030 FICHA 191 FONTE 101
03.11.16.482.504.2.036.339030 FICHA 302 FONTE 100
03.12.26.782.709.2.113.339030 FICHA 334 FONTE 100
03.02.04.122.52.2.058.339039 FICHA 35 FONTE 100
03.03.04.122.52.2.006.339039 FICHA 73 FONTE 100

03.05.20.606.668.2.090.339039 FICHA 139 FONTE 100
03.09.12.361.403.2.027.339039 FICHA 193 FONTE 101
03.11.16.482.504.2.036.339039 FICHA 304 FONTE 100
03.12.26.782.709.2.113.339039 FICHA 336 FONTE 100
FUNDAMENTO LEGAL: LEI 14.133/21 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES
VIGÊNCIA: 30/01/2026 A 31/12/2026
DATA DA ASSINATURA:30/01/2026
PROCESSO: 162/2026
CREDENCIAMENTO: 002/2026

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:57B0D98A

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO N° 58/2026

CONTRATO N° 58/2026
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARA ROSA
CONTRATADA:TORNEADORA E MECANICA DO JAPAO LTDA, CNPJ Nº 06.004.773/0001-22
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, MÃO-DE-OBRA (HORA/HOMEM) COM APLICAÇÃO E FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS A SER CONCEDIDO EM PERCENTUAL DE DESCONTO, EM REGIME DE CREDENCIAMENTO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA-GO.
VALOR:R$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)
DOTAÇÕES:
03.02.04.122.52.2.058.339030 FICHA 31 FONTE 100
03.03.04.122.52.2.006.339030 FICHA 69 FONTE 100
03.05.20.606.668.2.090.339030 FICHA 137 FONTE 100
03.09.12.361.403.2.027.339030 FICHA 191 FONTE 101
03.11.16.482.504.2.036.339030 FICHA 302 FONTE 100
03.12.26.782.709.2.113.339030 FICHA 334 FONTE 100
03.02.04.122.52.2.058.339039 FICHA 35 FONTE 100
03.03.04.122.52.2.006.339039 FICHA 73 FONTE 100
03.05.20.606.668.2.090.339039 FICHA 139 FONTE 100
03.09.12.361.403.2.027.339039 FICHA 193 FONTE 101
03.11.16.482.504.2.036.339039 FICHA 304 FONTE 100
03.12.26.782.709.2.113.339039 FICHA 336 FONTE 100
FUNDAMENTO LEGAL: LEI 14.133/21 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES
VIGÊNCIA: 30/01/2026 A 31/12/2026
DATA DA ASSINATURA:30/01/2026
PROCESSO: 162/2026
CREDENCIAMENTO: 002/2026

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:D20FD2C9

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO N° 68/2026

CONTRATO N° 68/2026
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARA ROSA
CONTRATADA:RONALDO ANGELO DIAS LTDA, CNPJ Nº 37.655.712/0001-59
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, MÃO-DE-OBRA (HORA/HOMEM) COM APLICAÇÃO E FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS A SER CONCEDIDO EM PERCENTUAL DE DESCONTO, EM REGIME DE CREDENCIAMENTO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA-GO.
VALOR:R$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS)
DOTAÇÕES:
03.02.04.122.52.2.058.339030 FICHA 31 FONTE 100
03.03.04.122.52.2.006.339030 FICHA 69 FONTE 100
03.05.20.606.668.2.090.339030 FICHA 137 FONTE 100
03.09.12.361.403.2.027.339030 FICHA 191 FONTE 101
03.11.16.482.504.2.036.339030 FICHA 302 FONTE 100
03.12.26.782.709.2.113.339030 FICHA 334 FONTE 100
03.02.04.122.52.2.058.339039 FICHA 35 FONTE 100
03.03.04.122.52.2.006.339039 FICHA 73 FONTE 100
03.05.20.606.668.2.090.339039 FICHA 139 FONTE 100
03.09.12.361.403.2.027.339039 FICHA 193 FONTE 101
03.11.16.482.504.2.036.339039 FICHA 304 FONTE 100
03.12.26.782.709.2.113.339039 FICHA 336 FONTE 100
FUNDAMENTO LEGAL: LEI 14.133/21 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES
VIGÊNCIA: 02/02/2026 A 31/12/2026
DATA DA ASSINATURA:02/02/2026
PROCESSO: 162/2026
CREDENCIAMENTO: 002/2026

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:2ABE9BC9

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO N° 69/2026.

Contrato n°69/2026.
Contratante:MUNICÍPIO DE MARA ROSA
Contratada: JORNAL ENQUANTO ISSO EM GOIAS LTDA, CNPJ. n°15.482.341/0001-18
Objeto:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO EM SITE INSTITUCIONAL, ATENDENDO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
Valor: R$30.000,00 (TRINTA MIL REAIS) ANUAL.
Dotação:03.03.04.122.52.2.006.339039 FICHA 073 FONTE 100
Fundamento Legal: Lei 14.133/21, ART. 75, INCISO II
Data da Assinatura:02/02/2026.
Processo:329/2026.
Dispensa de Licitação:70/2026.

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:021122EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DECRETO DE DISPENSA N°124/2026, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

> "Declara a Dispensa de Licitação para contratação de empresa para aquisição de Tatame para as Escolas Municipais, para atender as necessidades da Secretaria da Educação."

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a contratação de empresa para aquisição de Tatame para as Escolas Municipais, para atender as necessidades da Secretaria da Educação.

CONSIDERANDO a presente aquisição de tatames para as Escolas Municipais faz-se necessária para atender às demandas da Secretaria Municipal de Educação, visando à melhoria das condições para o desenvolvimento das atividades pedagógicas, esportivas e recreativas realizadas no ambiente escolar. Os tatames são fundamentais para garantir maior segurança aos alunos durante a prática de atividades físicas, especialmente em ações que envolvem movimentos corporais, jogos, psicomotricidade, educação física, artes marciais, recreação e projetos pedagógicos interdisciplinares. Sua utilização contribui para a prevenção de acidentes, reduzindo impactos e riscos de lesões, além de proporcionar maior conforto e adequação do espaço escolar. Além disso, a disponibilização de tatames favorece a inclusão, permitindo o atendimento adequado de alunos da educação infantil e do ensino fundamental, bem como daqueles com necessidades educacionais específicas, assegurando um ambiente mais acessível, seguro e pedagógico.

CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada e a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, da Lei n. 14.133/2021, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando o procedimento de dispensa na contratação de empresa para aquisição de Tatame para as Escolas Municipais, para atender as necessidades da Secretaria da Educação.

DECRETA:

Art. 1° -Fica declarada a Dispensa de licitação, conforme no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, para a contratação de empresa a para aquisição de Tatame para as Escolas Municipais, para atender as necessidades da Secretaria da Educação, autorizando o procedimento de dispensa na contratação da empresa **ENAMORADA CALÇADOS LTDA, inscrita no CNPJ. n°18.501.441/0001-32**, neste ato representada pelo proprietário **Sr. EVANDRO STREGE, CPF:036.709.929-28**.

Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor **R$ 6.700,00(Seis mil e setecentos reais),** em favor da empresa **ENAMORADA CALÇADOS LTDA,** inscrita no **CNPJ. n°18.501.441/0001-32,** para a contratação de empresa para aquisição de Tatame para as Escolas Municipais, para atender as necessidades da Secretaria da Educação, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a **ENAMORADA CALÇADOS LTDA, inscrita no CNPJ. n°18.501.441/0001-32,** no prazo de 05 (cinco) dias.

Mara Rosa, 02 de fevereiro de 2026.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:3320B08D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DECRETO DE DISPENSA N°130/2026, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

"Declara a Dispensa de Licitação para contratação de empresa para aquisição na compra de mesas para as salas modulares da Escola São Pedro, para atender as demandas da Secretaria da Educação."

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a contratação de empresa para aquisição na compra de mesas para as salas modulares da Escola São Pedro, para atender as demandas da Secretaria da Educação.

CONSIDERANDO a aquisição de mesas destina-se a atender as necessidades das salas modulares da Escola São Pedro, vinculada à Secretaria Municipal da Educação. Tal demanda decorre da ampliação e reorganização dos espaços escolares, visando garantir condições adequadas de funcionamento das salas de aula e assegurar um ambiente apropriado ao processo de ensino-aprendizagem. As mesas a serem adquiridas são essenciais para acomodar alunos e professores de forma segura, ergonômica e funcional, contribuindo para a melhoria da qualidade do ensino ofertado. Dessa forma, a aquisição mostra-se necessária e imprescindível para atender às demandas da Secretaria Municipal da Educação, garantindo a continuidade dos serviços educacionais, o cumprimento do calendário letivo e a oferta de um ambiente escolar digno e adequado aos estudantes da Escola São Pedro.

CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada e a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, da Lei n. 14.133/2021, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando o procedimento de dispensa na contratação de empresa para aquisição na compra de mesas para as salas modulares da Escola São Pedro, para atender as demandas da Secretaria da Educação.

DECRETA:

Art. 1° -Fica declarada a Dispensa de licitação, conforme no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, para a contratação de empresa a para aquisição na compra de mesas para as salas modulares da Escola São Pedro, para atender as demandas da Secretaria da Educação, autorizando o procedimento de dispensa na contratação da empresa **MARA MÓVEIS LTDA,** inscrita no **CNPJ. n°26.865.022/0001-08**, neste ato representada pelo proprietário **Sr. ROGERIO ROSA DE SOUSA, CPF:921.681.751-87**.

Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor **R$ 2.340,90 (Dois mil trezentos e quarenta reais e noventa centavos),** em favor da empresa **MARA MÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ. n°26.865.022/0001-08,** para a contratação de empresa para aquisição na compra de mesas para as salas modulares da Escola São Pedro, para atender as demandas da Secretaria da Educação, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a **MARA MÓVEIS LTDA,** inscrita no **CNPJ. n°26.865.022/0001-08,** no prazo de 05 (cinco) dias.

Mara Rosa, 02 de fevereiro de 2026.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:1D019288

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DECRETO DE DISPENSA N°131/2026, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

"Declara a Dispensa de Licitação para contratação de empresa para aquisição na compra de armários para a Escola São Pedro, para atender as demandas da Secretaria da Educação."

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO a contratação de empresa para aquisição na compra de armários para a Escola São Pedro, para atender as demandas da Secretaria da Educação.
CONSIDERANDO a aquisição de armários destina-se a suprir as necessidades da Escola São Pedro, vinculada à Secretaria Municipal da Educação, visando garantir a adequada organização dos espaços escolares e o correto armazenamento de materiais pedagógicos, administrativos e de uso diário. Os armários são essenciais para

assegurar a conservação dos materiais, promover a organização do ambiente escolar e contribuir para a segurança e funcionalidade das salas de aula e demais dependências da unidade. Dessa forma, a aquisição dos armários mostra-se necessária para atender às demandas da Secretaria Municipal da Educação, assegurando melhores condições de trabalho aos servidores, maior organização do ambiente escolar e a continuidade dos serviços educacionais prestados à comunidade.

CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada e a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, da Lei n. 14.133/2021, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando o procedimento de dispensa na contratação de empresa para aquisição na compra de armários para a Escola São Pedro, para atender as demandas da Secretaria da Educação.

DECRETA:

Art. 1° -Fica declarada a Dispensa de licitação, conforme no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, para a contratação de empresa a para aquisição na compra de armários para a Escola São Pedro, para atender as demandas da Secretaria da Educação, autorizando o procedimento de dispensa na contratação da empresa **A POPULAR MÓVEIS LTDA**, inscrita no **CNPJ. n°01.254.804/0001-80**, neste ato representada pelo proprietário **Sr. EDVALDO GOMES MEDEIROS**, **CPF:275.921.971-20**.

Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor **R$ 3.780,00 (Três mil setecentos e oitenta reais),** em favor da empresa **A POPULAR MÓVEIS LTDA,** inscrita no **CNPJ. n°01.254.804/0001-80,** para a contratação de empresa para aquisição na compra de armários para a Escola São Pedro, para atender as demandas da Secretaria da Educação, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a **A POPULAR MÓVEIS LTDA,** inscrita no **CNPJ. n°01.254.804/0001-80,** no prazo de 05 (cinco) dias.

Mara Rosa, 02 de fevereiro de 2026.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:F01DBDAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 70/2026

Contrato n° 70/2026
Contratante: MUNICIPIO DE MARA ROSA
Contratada:ENAMORADA CALÇADOS LTDA
CNPJ. n°18.501.441/0001-32
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE TATAME PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.
Valor:R$ 6.700,00(Seis mil e setecentos reais)

Dotação: 3.9.12.361.403.2.027.339030 FICHA 191 FONTE 101.

Fundamento Legal: Lei 14.133/21
Vigência: ATÉ 31/12/2026
Data da Assinatura:02/02/2026
Processo: 938/2026
Dispensa: 71/2026

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:3281E0F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 71/2026

Contrato n° 71/2026
Contratante: MUNICIPIO DE MARA ROSA
Contratada:MARA MÓVEIS LTDA
CNPJ. n°26.865.022/0001-08
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO NA COMPRA DE MESAS PARA AS SALAS MODULARES DA ESCOLA SÃO PEDRO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.

Valor:R$ 2.340,90 (Dois mil trezentos e quarenta reais e noventa centavos).

Dotação: 3.9.12.361.403.2.027.449052 FICHA 198 FONTE 101.

Fundamento Legal: Lei 14.133/21
Vigência: ATÉ 31/12/2026
Data da Assinatura:02/02/2026
Processo: 1034/2026
Dispensa: 73/2026

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:0656E960

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 72/2026

Contrato n° 72/2026
Contratante: MUNICIPIO DE MARA ROSA
Contratada:A POPULAR MÓVEIS LTDA
CNPJ. n°01.254.804/0001-80
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO NA COMPRA DE ARMÁRIOS PARA A ESCOLA SÃO PEDRO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.

Valor:R$ 3.780,00 (Três mil setecentos e oitenta reais).

Dotação: 3.9.12.361.403.2.027.449052-42 FICHA 198 FONTE 101.
Fundamento Legal: Lei 14.133/21
Vigência: ATÉ 31/12/2026
Data da Assinatura:02/02/2026
Processo: 941/2026
Dispensa: 74/2026

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:D038CD2F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2026

O MUNICÍPIO DE MINEIROS inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90 por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME**, com sede na Avenida Ino Rezende, Quadra 01A, Lote 01A, Residencial Michelangelo, no Ipê Shopping no Município de Mineiros-GO, torna público, que fará realizar no dia **24 de fevereiro de 2026**, em sessão pública eletrônica realizada na plataforma **Bolsa Nacional de Compras - BNC**, a partir das **09:00 (nove) horas** - horário de Brasília, licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA,** tipo menor preço para a **Contratação de empresa de engenharia para reforma, ampliação e adequação da Escola Otalécio Alves Irineu, conforme projeto**

básico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Fim do cadastramento das propostas 24/02/2026 às 08hrs00min. Início da sessão pública no dia 24/02/2026 às 9hs00min. O edital e o recebimento da proposta estará disponível a partir de 03/02/2026, disponibilizado na íntegra, nos endereços www.mineiros.go.gov.br, http://bnc.org.br e www.gov.br/pncp/pt-br/pncp .

Frisa-se que está Concorrência é Regido pela Lei 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações.
Informações: licitacao@mineiros.go.gov.br ou pelo telefone (064) 3672-7816.

MYLLA CRISTTYAN BARBOSA BRITO
Agente de Contratação

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:8470A274

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
DECRETO FUNDACIONAL Nº 173/2026

"Convocação de Candidato classificado no Processo Seletivo Simplificado para provimento de vaga do cargo de: Docente Substituto da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior - FIMES – Edital 006/2023, e dá outras providências".

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE MINEIROS – FIMES, Profª. Ma. JULIENE REZENDE CUNHA, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO que o Processo Seletivo Simplificado para provimento de vagas dos Cargos de Docente, Edital 006/2023, homologado pelo Decreto Fundacional nº 079/2024 de 01/02/2024, encontra-se em vigor, e
CONSIDERANDO a solicitação expressa da Pró-Reitoria de Ensino, de Pesquisa e de Extensão para o chamamento de mais professores para suprir as necessidades de sala de aula, e
CONSIDERANDO os princípios da celeridade e da economia,

DECRETA:

Art. 1º. A convocação para manifestar interesse e apresentar a documentação exigida no Edital 006/2023 e demais documentos necessários para admissão.
Art. 2º. Estabelece o prazo de **05** (**cinco**) dias úteis a contar da data da presente Convocação a entrega da documentação junto à Diretoria de Gestão de Pessoas da FIMES.
Parágrafo Único. O **não comparecimento do candidato classificado implicará em desistência da vaga**.
Art. 3º. Fica convocado o seguinte candidato classificado:

Vaga	CURSO DE DIREITO – UNIFIMES, TRINDADE/GO	Classificação
22	MURILO OLIVEIRA BARROS	2º

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação**.**

Publique-se, cumpra-se.

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DA FIMES, aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis (29/01/2026).

JULIENE REZENDE CUNHA
Diretora Geral da FIMES

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:FC7B99BD

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
DECRETO FUNDACIONAL Nº 174/2026

"Dispõe sobre a convocação de Candidato aprovado no Processo Seletivo Simplificado para provimento de vagas dos cargos de: Docente Substituto da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior - FIMES – Edital 008/2025, e dá outras providências".

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE MINEIROS – FIMES, Profª. Ma. JULIENE REZENDE CUNHA, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO que o Processo Seletivo Simplificado para provimento de vagas dos Cargos de Docente, Edital 008/2025, homologado pelo Decreto Fundacional nº 016/2026 de 20/01/2026, encontra-se em vigor;
CONSIDERANDO a solicitação expressa da Diretoria de Ensino para o chamamento de mais professores para suprir as necessidades de sala de aula, e
CONSIDERANDO os princípios da celeridade e da economia.

DECRETA:

Art. 1º. A convocação para manifestar interesse e apresentar a documentação exigida no Edital 008/2025 e demais documentos necessários para admissão.
Art. 2º. Estabelece o prazo de **05** (**cinco**) dias úteis a contar da data da presente Convocação para a entrega da documentação junto à Diretoria de Gestão de Pessoas da FIMES.
Parágrafo Único. O **não comparecimento do candidato classificado implicará em desistência da vaga**.
Art. 3º. Fica convocado o seguinte candidato aprovado:

Vaga	CURSO DE PEDAGOGIA – UNIFIMES, MINEIROS/GO	Classificação
14	MARCOS VINICIUS CARRIJO DE FREITAS	1º

Art. 8º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação**.**

Publique-se, cumpra-se.

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DA FIMES, aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis (29/01/2026).

JULIENE REZENDE CUNHA
Diretora Geral da FIMES

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:80C2E581

FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FMMA
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – 2021007342

Nº. DO PROCESSO: 2025073117
MODALIDADE: Ato de Inexigibilidade de Licitação
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FMMA, inscrito no CNPJ/MF nº. 13.286.669/0001-33.
CONTRATADA:A empresaCELSO MENDES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ sob o n° 18.267.362/0001-09.
OBJETO: Consiste o presente aditivo a prorrogação de prazo e reajuste, referente aos serviços de Assessoria Técnica e Jurídica Ambiental nas áreas de atuação da SEMMA.
VIGÊNCIA: A vigência do presente termo se dará de *01 de janeiro a 28 de fevereiro de 2026.*
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DATA DE ASSINATURA: 19 de dezembro de 2025.

VINICIUS VILELA OLIVEIRA
Gestor do FMMA

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:D9D4E24F

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 050, DE 28 DE JANEIRO DE 2026

Exonera servidor efetivo a pedido.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere o art. 65, incisos IV e X da Lei Orgânica do Município, e art. 37, da Lei Municipal nº. 1360/2008,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado(a), a pedido, o(a) servidor(a) efetivo(a) AGUIMAR ARAUJO MARTINS, matrícula nº 5268, inscrito(a) no CPF nº 019.067.701-58, nomeado através do Decreto nº 017/2016, nomeado(a) para ocupar o cargo de Vigia, vinculado à Secretaria de Educação do Município de Mineiros-GO.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de dezembro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis (28.01.2026).

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito do município de Mineiros (GO).

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:2F4A227E

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MINEIROS - IPREMIN
DECISÃO ADMINISTRATIVA - 2026004180

Interessado: LAP – Laboratório de Anatomia Patológica Ltda. – ME
Assunto: Reconhecimento de despesa – exercício de 2025.

Trata-se de processo administrativo instaurado para fins de reconhecimento de despesa decorrente da prestação de serviços médico-laboratoriais na área de anatomia patológica e citologia, executados no mês de dezembro de 2025 pelo prestador **LAP – Laboratório de Anatomia Patológica Ltda. – ME**, regularmente credenciado junto ao IPREMIN, cujo pagamento não foi realizado no exercício de origem em razão da insuficiência de saldo no empenho então vigente.

A instrução processual comprova a efetiva prestação dos serviços, a legitimidade do prestador, a correção dos valores faturados, bem como a inexistência de qualquer vício na execução contratual.

Restou, ainda, devidamente demonstrada a impossibilidade de pagamento no exercício de 2025 por insuficiência orçamentária, bem como a existência de dotação e disponibilidade financeira no exercício de 2026, conforme declarações e Nota de Empenho nº 1939.

O Parecer Jurídico acostado aos autos concluiu, de forma fundamentada, pela legalidade do reconhecimento da despesa e pela possibilidade de sua quitação no exercício corrente, entendimento que adoto integralmente como razão de decidir.

Diante do exposto, **DECIDO**:

– Reconhecer a despesa referente aos serviços prestados pelo LAP – Laboratório de Anatomia Patológica Ltda. – ME no mês de dezembro de 2025;

– Autorizar a liquidação e o pagamento da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica nº 1647, no valor bruto de R$ 4.707,40, à conta da dotação orçamentária própria do exercício de 2026, na natureza de despesa 33.90.93 – Indenizações e Restituições, observadas as retenções legais;

Cumpra-se.

Gabinete da Diretora Presidente, aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis – 29/01/2026.

MARIA CONCEIÇÃO COSTA DOS SANTOS LUEDY
Diretora Presidente do IPREMIN-Saúde Decreto Nº 0456/2025

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:5D934C4C

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MINEIROS - IPREMIN
DECISÃO ADMINISTRATIVA - 2026004183

Interessado: MORAIS E SILVA LTDA ME
Assunto: Reconhecimento de despesa – exercício de 2025.

Trata-se de processo administrativo instaurado para fins de reconhecimento de despesa decorrente da prestação de serviços médico-laboratoriais na área de anatomia patológica e citologia, executados no mês de dezembro de 2025 pelo prestador **Morais e Silva LTDA ME**, regularmente credenciado junto ao IPREMIN, cujo pagamento não foi realizado no exercício de origem em razão da insuficiência de saldo no empenho então vigente.

A instrução processual comprova a efetiva prestação dos serviços, a legitimidade do prestador, a correção dos valores faturados, bem como a inexistência de qualquer vício na execução contratual.

Restou, ainda, devidamente demonstrada a impossibilidade de pagamento no exercício de 2025 por insuficiência orçamentária, bem como a existência de dotação e disponibilidade financeira no exercício de 2026, conforme declarações e Nota de Empenho nº 1940.

O Parecer Jurídico acostado aos autos concluiu, de forma fundamentada, pela legalidade do reconhecimento da despesa e pela possibilidade de sua quitação no exercício corrente, entendimento que adoto integralmente como razão de decidir.

Diante do exposto, **DECIDO**:

– Reconhecer a despesa referente aos serviços prestados por MORAIS E SILVA LTDA ME no mês de dezembro de 2025;

– Autorizar a liquidação e o pagamento da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica nº 4662, no valor bruto de R$ 25.022,13, à conta da dotação orçamentária própria do exercício de 2026, na natureza de despesa 33.90.93 – Indenizações e Restituições, observadas as retenções legais;

Cumpra-se.

Gabinete da Diretora Presidente, aos trinta dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis – 30/01/2026.

MARIA CONCEIÇÃO COSTA DOS SANTOS LUEDY
Diretora Presidente do IPREMIN-Saúde Decreto nº 0456/2025

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:73AD43C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PUBLICAÇÃO DE TERMO/AUTO Nº 002/2026/VISAM/DCS/SMS

VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

Em cumprimento ao disposto no artigo 222, parágrafo único, inciso III da Lei Estadual n.º 16.140, de 02 de outubro de 2007, alterada pela Lei Estadual n.º 22.456, de 08 de dezembro de 2023, a autoridade fiscal da Vigilância Sanitária Municipal de Mineiros do Estado de Goiás, informa publicamente 61.751.212 JUCELIA ROSA DA CONCEICAO, nome fantasia ALMEIDA JANTINHA, CNPJ 61.751.212/0001-03, sobre o Termo de Notificação n.º 253591, frustrado o conhecimento pelo aplicativo de mensagem instantânea Whatsapp, uma vez que não houve por parte da administrada devolutiva em registrar ciência do termo.

TRANSCRIÇÃO DO TERMO DE NOTIFICAÇÃO N.º 253591

Razão Social: 61.751.212 JUCELIA ROSA DA CONCEICAO
Nome Fantasia: ALMEIDA JANTINHA
CNPJ: 61.751.212/0001-03
Termo de Notificação: n.º 253591 lavrado em 29/01/2026 e enviado por whatsapp.
Atividade Econômica Principal: restaurantes e similares.
Localidade: Rua Paulo VI, s/n, quadra 09, lote 09, Setor São Pedro, Mineiros/GO, CEP 75.831-322
Disposição legal: Lei Estadual 16.140/2007 e suas alterações, art. 110 §1° inciso VII, 115, 117 e 118 inciso VI.
Descrição da Notificação: Considerando que ao entrar em contato por whatsapp, no dia 20/01/2026 às 13:40h, com a administrada supraindicada, com o objetivo de agendar retorno ao estabelecimento, a fim de verificar o cumprimento do termo de intimação n.º 243557, lavrado em 29/09/2025, a mesma informou que havia encerrado o exercício da atividade econômica, e que apesar do CNPJ continuar, até o presente momento, com a situação cadastral ativa, seria realizada a baixa do CNPJ.

Logo, mediante a consideração sobredita, fica a empresa acima identificada, na pessoa da sua representante legal, notificada da conclusão do processo n.º 2025044545 requerido eletronicamente pela plataforma Mineiros.Digital, da anulação do termo de intimação n.º 243557, do cancelamento do alvará de licença sanitária n.º 20250961626 e orientada que:
Os estabelecimentos sujeitos ao controle e à fiscalização sanitária, como os serviços de alimentação, devem funcionar com alvará sanitário atualizado, conforme os artigos 115 e 117 da Lei Estadual 16.140/2007.
Se porventura for constatado o exercício de atividades econômicas de interesse sanitário sem possuir registro, licença e autorização do órgão sanitário competente, o responsável estará sujeito às sanções administrativas cabíveis.
Todo estabelecimento, ao encerrar suas atividades, deve comunicar formalmente o fato à Vigilância Sanitária.
Deve-se comunicar e ou solicitar fiscalização sanitária sempre que houver mudanças de planos e intenções, por exemplo, na forma de produzir e ofertar produtos e serviços, alteração ou introdução de nova atividade econômica e quando ocorrer mudança de endereço.

Data e hora da lavratura: 29/01/2026 às 08:55h.

Mineiros-GO, 02 de fevereiro de 2026.

BRENO OLIVEIRA BAIÃO SILVA
Fiscal de Vigilância Sanitária

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:3A7E6CF5

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PLANALTINA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE, 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação servidor comissionado, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 93, incisos VI e IX, no exercício superior da administração,
DECRETA:
Art. 1º - Fica nomeada a Sra. JESSICA ALVES DE CARVALHO, para ocupar o cargo de III- DIRETOR - CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS) de provimento em comissão, com remuneração, definida por lei especifica, com lotação na III- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.
Planaltina – GO, 02 de fevereiro de 2026

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:52BC8F12

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE, 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação servidor comissionado, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 93, incisos VI e IX, no exercício superior da administração,
DECRETA:
Art. 1º - Fica nomeada a Sra. BRENDA CLAUDENE ALVES CARDOSO, para ocupar o cargo de SECRETÁRIO GERAL DE UNIDADE ESCOLAR de provimento em comissão, com remuneração, definida por lei especifica, com lotação na XVI- Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.
Planaltina – GO, 02 de fevereiro de 2026

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:0969D5C4

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE, 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a exoneração de servidor comissionado, e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 93, incisos VI e IX, no exercício superior da administração,
DECRETA:
Art.1º- Fica exonerada a Sra. SAMARA DA SILVA PINHEIRO, servidor comissionado, ocupante do cargo de ASSESSOR EXECUTIVO, lotado na XVI- Secretaria Municipal de Educação.
Art.2 º- Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.
Planaltina – GO, 02 de fevereiro de 2026

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:6098AFB2

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE, 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação servidor comissionado, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 93, incisos VI e IX, no exercício superior da administração,

DECRETA:
Art. 1º - Fica nomeado o Sr. FABIO PEREIRA DE BRITO, para ocupar o cargo de ASSESSOR EXECUTIVO de provimento em comissão, com remuneração, definida por lei especifica, com lotação na XVI- Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.
Planaltina – GO, 02 de fevereiro de 2026

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeitura Municipal

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:5956D08F

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE, 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação servidor comissionado, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 93, incisos VI e IX, no exercício superior da administração,
DECRETA:
Art. 1º - Fica nomeada a Sra. SAMARA DA SILVA PINHEIRO, para ocupar o cargo de SECRETÁRIO GERAL DE UNIDADE ESCOLAR de provimento em comissão, com remuneração, definida por lei especifica, com lotação na XVI- Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.
Planaltina – GO, 02 de fevereiro de 2026

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:DEA0E0B3

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE, 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação servidor comissionado, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 93, incisos VI e IX, no exercício superior da administração,
DECRETA:
Art. 1º - Fica nomeado o Sr. JAMILSON DA SILVA BRITO, para ocupar o cargo de SECRETÁRIO GERAL DE UNIDADE ESCOLAR de provimento em comissão, com remuneração, definida por lei especifica, com lotação na XVI- Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.
Planaltina – GO, 02 de fevereiro de 2026

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:244B1BD9

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE, 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação servidor comissionado, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 93, incisos VI e IX, no exercício superior da administração,
DECRETA:
Art. 1º - Fica nomeado o Sr. CASSIANO CALLAI HELDT, para ocupar o cargo de XX- SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO de provimento em comissão, com remuneração, definida por lei especifica, com lotação na XX- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.
Planaltina – GO, 02 de fevereiro de 2026

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:A8E52560

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
REGULAMENTO DE IMPLEMENTAÇÃO DOS PLANOS DE CARREIRAS E VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICO MUNICIPAL

Dispõe sobre os procedimentos para requerimento, análise de documentos, concessão e implementação dos benefícios previstos nas Leis Municipais 1.480/2024, 1.481/2024 e 1.482/2024.

Art. 1º Este regulamento dispõe sobre os procedimentos para requerimento, análise de documentos, concessão e implementação dos benefícios previstos nas:
I. Lei Municipal nº 1.480, de 04 de abril de 2024, dispõe sobre o Plano de Carreira e Vencimentos dos Profissionais do Magistério e dá outras providências;
II. Lei Municipal nº 1.481, de 04 de abril de 2024, dispõe sobre o Plano de Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos da Saúde e dá outras providências;
III. Lei Municipal nº 1.482, de 04 de abril de 2024, dispõe sobre o Plano de Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos do Poder Executivo e dá outras providências.

CAPÍTULO I
DOS PERÍODOS PARA REQUERIMENTO E CONCESSÃO

Art. 2º O período para requerimento dos benefícios previstos nesta Lei será de 1º de fevereiro a 31 de maio, denominado Período Aquisitivo.
§ 1º Durante o Período Aquisitivo, o servidor poderá apresentar os requerimentos para progressões horizontais, verticais e adicionais de titularidade.
§ 2º O período compreendido entre 1º de julho e 30 de novembro será denominado Período Concessivo, destinado à análise, deferimento e implementação dos benefícios requeridos.
§ 3º O período aquisitivo será processado em dois momentos:
De 01 de fevereiro até 28 de fevereiro de 2026 para realização dos requerimentos;
De 01 de março até 31 maio de 2026 para análise, correção e despacho dos requerimentos.

CAPÍTULO II
DOS PROCEDIMENTOS PARA REQUERIMENTO

Art. 3º Os requerimentos deverão ser formalizados por meio do link indicado abaixo, com o preenchimento do formulário específico e a anexação dos documentos exigidos:
I. https://forms.gle/7zFDtSSvr5hzgkkeA
§ 1º Os requerentes podem ser enquadrados em três categorias:
I. Servidores que já recebem todos os benefícios com base em títulos apresentados anteriormente;
II. Servidores que recebem parcialmente os benefícios, com base nos títulos apresentados;
III. Servidores que não recebem nenhum benefício.
§ 2º Os servidores mencionados no inciso I, que já tiveram seus títulos validados em processos anteriores e recebem benefícios correspondentes, deverão apenas protocolar o requerimento, utilizando o link indicado, solicitando o enquadramento no nível correspondente e a aplicação do percentual de titularidade a que têm direito.
§ 3º Os servidores mencionados no inciso II, que recebem parcialmente os benefícios, deverão preencher o formulário, utilizando o mesmo link, solicitando o enquadramento no nível correspondente e a aplicação do percentual de titularidade a que têm direito. Caso desejem requerer novos benefícios, deverão anexar os documentos comprobatórios necessários.

§ 4º Os servidores mencionados no inciso III, que não recebem nenhum benefício, deverão protocolar o requerimento e apresentar os títulos correspondentes, utilizando o mesmo link.

Art. 4º Os documentos complementares ou qualquer diligência deverão ser entregues pessoalmente ou por meio eletrônico, conforme orientações estabelecidas pela Comissão de Enquadramento.

CAPÍTULO III

DA ANÁLISE E DEFERIMENTO

Art. 5º A Comissão de Enquadramento será responsável pela análise dos requerimentos, verificando o cumprimento dos requisitos legais, a autenticidade dos documentos apresentados e a capacidade financeira do município.

§ 1º A análise deverá ser concluída no prazo máximo de 60 (sessenta) dias contados do encerramento do Período Aquisitivo;

§ 2º A Comissão de Enquadramento poderá requer ao requerente documentos adicionais para saneamento do procedimento.

§ 3º Em caso de indeferimento, o servidor será notificado, podendo interpor recurso administrativo no prazo de 10 (dez) dias úteis;

CAPÍTULO IV

DA PUBLICAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO

Art. 6º A Comissão de Enquadramento publicará, até o final do Período Concessivo, lista nominal dos servidores que tiveram seus benefícios deferidos, especificando o tipo de progressão ou adicional concedido.

Art. 7º Os efeitos financeiros das concessões serão implementados na folha de pagamento nos termos da respectiva Lei do Plano de Carreira.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 8º O servidor que não apresentar o requerimento dentro do prazo estipulado deverá aguardar o próximo Período Aquisitivo para realizar novo pedido.

Art. 9º Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Enquadramento, em conformidade com a legislação correlata e demais normas aplicáveis.

Planaltina, 30 de janeiro de 2026.

ALESSANDRO ALVES LEITE
Secretaria Municipal de Administração
Comissão de Enquadramento

Publicado por:
Alessandro Alves Leite
Código Identificador:923894A9

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
1° TERMO ADITIVO AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 450/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA:** JOAO TIAGO NETO**,** inscrito no CPF sob o nº ***.711.671-**. OBJETO**:** objeto a prorrogação da locação do imóvel descrito no Contrato n° 450/2025, pelo prazo de até 12 meses, com início em **11/02/2026** e possível término em **11/02/2027**.**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 05.01.10.302.1118.2.066.3.3.90.36.15 FR 102/107- VFR (0420/2026) OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA-MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR-MAC. **VALOR:** R$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais). **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será prorrogado por mais 12 meses, a partir de **11/02/2026 a 11/02/2027.**

Publicado por:
Andreia Fernandes Gouveia
Código Identificador:1029A762

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO AO CONTRATO Nº 044/2025

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL - FME**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 48.197.395/0001-90. **CONTRATADA: FLARE COMERCIO VAREJO E ATACADO LTDA,** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 27.671.902/0001-06.**MODALIDADE**: Adesão a ARP n°070/2024. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para fornecimento de uniformes escolares para atender os alunos das 20 unidades de ensino vinculadas a rede municipal de educação de Santa Helena de Goiás para o ano de 2026. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.01.12.361.1048.2.239-MATERIAL DE CONSUMO-3.3.90.30.14-MANUT. DA REDE ESCOLAR MUNICIPAL-FONTE(101/115/215/137)- FICHA(0783). VALOR:** R$ 584.693,30(quinhentos e oitenta e quatro mil, seiscentos e noventa e três reais e trinta centavos). **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 12 meses, contados a partir da assinatura do contrato, prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma do artigo 106 e 107, da Lei n° 14.133, de 2021.

Publicado por:
Andreia Fernandes Gouveia
Código Identificador:C35C644A

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2025
PROCESSO Nº 13373/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS**,** inscrito no CNPJ nº 11.315.213/0001-29, e FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, inscrito no CNPJ nº 32.890.890/0001-40. **CONTRATADA:** PONTO DO ARTESAO COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.299.218/0001-51. **OBJETO**: Registro de preços para a eventual aquisição de tecidos, aviamentos, uniformes e EPI's para atender a demanda das secretarias que compõem a esfera municipal. **MODALIDADE**: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2025. **VALOR TOTAL**: R$ 7.497,50 (sete mil quatrocentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos).

Publicado por:
Andreia Fernandes Gouveia
Código Identificador:6BB196A3

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2025
PROCESSO Nº 13373/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS**,** inscrito no CNPJ nº 11.315.213/0001-29, e FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, inscrito no CNPJ nº 32.890.890/0001-40. **CONTRATADA:** R E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.564.873/0001-28. **OBJETO**: Registro de preços para a eventual aquisição de tecidos, aviamentos, uniformes e EPI's para atender a demanda das secretarias que compõem a esfera municipal. **MODALIDADE**: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2025. **VALOR TOTAL**: R$ 4.296,00 (quatro mil duzentos e noventa e seis reais).

Publicado por:
Andreia Fernandes Gouveia
Código Identificador:902DD4C6

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2025
PROCESSO Nº 13373/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS**,** inscrito no CNPJ nº 11.315.213/0001-29, e FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, inscrito no CNPJ nº 32.890.890/0001-40. **CONTRATADA:** RA CONFECÇÕES E UNIFORMES LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.963.837/0001-90. **OBJETO**: Registro de preços para a eventual aquisição de tecidos, aviamentos, uniformes e EPI's para atender a demanda das secretarias que compõem a esfera municipal.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2025. **VALOR TOTAL**: R$ 43.200,00 (quarenta e três mil duzentos reais).

Publicado por:
Andreia Fernandes Gouveia
Código Identificador:2F11795E

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2025
PROCESSO Nº 13373/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS**,** inscrito no CNPJ nº 11.315.213/0001-29, e FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, inscrito no CNPJ nº 32.890.890/0001-40. **CONTRATADA:** TYE VARIEDADES LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 57.890.107/0001-70. **OBJETO**: Registro de preços para a eventual aquisição de tecidos, aviamentos, uniformes e EPI's para atender a demanda das secretarias que compõem a esfera municipal. **MODALIDADE**: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2025. **VALOR TOTAL**: R$ 549,96 (quinhentos e quarenta e nove reais e noventa e seis centavos).

Publicado por:
Andreia Fernandes Gouveia
Código Identificador:D0FDB873

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA ALIANÇA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 3.334, DE 23 DE JANEIRO DE 2026

"Altera membros indicados no inciso IV do art. 1º do Decreto nº 3.205, de 04 de junho de 2025, que nomeia membros para compor o Conselho Municipal de Educação – CME, e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO D'ALIANÇA, estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere o art. 59, inciso III da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a Lei Municipal n° 91/2001;

CONSIDERANDO a solicitação formalizada por meio do Ofício nº 002/2026 - CME, constante do processo administrativo nº 850/2026,

DECRETA:

Art. 1º O inciso IV do art. 1º do Decreto nº 3.205, de 04 de junho de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º .....
.....
IV. Representantes dos professores do Ensino Fundamental II:
a) Titular: Vivian Amaral Sobrinho;
b) Suplente: Alcilene Barbosa de Sousa.
....."

Art. 2° Permanecem inalteradas as demais disposições do Decreto nº 3.205, de 04 de junho de 2025.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São João d'Aliança, 23 de janeiro de 2026.

GENIVAM GONÇALVES DOS SANTOS
Prefeito

Certifico que o presente ato foi publicado no Placar da Prefeitura e no site oficial do Município, na data supra.

ELDER LUCIANO DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Planejamento Decreto n° 2.936/2025

Publicado por:
Elder Luciano de Oliveira
Código Identificador:A9A2C277

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
1 ° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 04/2025

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 1° (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2025.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ABADIÂNIA-GO.
CONTRATADA: BORGES E DUTRA ADVOGADOS ASSOCIADOS.
OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO A EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO N°. 04/2025.
VALOR GLOBAL DO ADITIVO: R$. 90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS).
VIGÊNCIA: 01/01/2026 À 31/05/2026.
FUNDAMENTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 005/2021.
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113.

ABADIÂNIA, 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:5B5BCDAA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
4 ° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 147/2022.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 4° (QUATRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 147/2022.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABADIÂNIA-GO.
CONTRATADA: CLELTON JUNIOR RODRIGUES ALMEIDA.
OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO A EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO N°. 147/2022.
VALOR GLOBAL DO ADITIVO: R$. 36.000,00.
VIGÊNCIA: 01/01/2026 À 31/12/2026.
FUNDAMENTO: CREDENCIAMENTO N° 001/2022.
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:86019A77

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
4 ° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 193/2022

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 4° (QUATRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 193/2022.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABADIÂNIA-GO.
CONTRATADA: LEUDA SOARES DE OLIVEIRA RESENDE.
OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO A EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO N°. 193/2022.
VALOR GLOBAL DO ADITIVO: R$. 32.448,00 (TRINTA E DOIS MIL E QUATROCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS).
VIGÊNCIA: 01/01/2026 À 31/12/2026.
FUNDAMENTO: CREDENCIAMENTO N° 004/2022.
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:3DABCF51

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
5 ° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°134/2022.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 5° (QUINTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 134/2022.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABADIÂNIA-GO.
CONTRATADA: JOSÉ ANTÔNIO ALVES MACHADO**.**
OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO A EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO N°. 134/2022.
VALOR GLOBAL DO ADITIVO: R$. 45.000,00 (QUARENTA E CINCO MIL REAIS).
VIGÊNCIA: 01/01/2026 À 31/12/2026.
FUNDAMENTO: CREDENCIAMENTO N° 001/2022.
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113.

ABADIÂNIA, 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:57EE2812

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
7 ° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 165/2021.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 7° (SÉTIMO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 165/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABADIÂNIA-GO.
CONTRATADA: LUCILENE MARIA OLIVEIRA.
OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO A EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO N°. 165/2021.
VALOR GLOBAL DO ADITIVO: R$. 7.500,00 (SETE MIL E QUINHENTOS REAIS).
VIGÊNCIA: 01/01/2026 À 31/05/2026.
FUNDAMENTO: CREDENCIAMENTO N° 005/2021.
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113.

ABADIÂNIA, 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:FFA4422F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
7 ° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 170/2021.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 7° (SÉTIMO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 170/2021.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABADIÂNIA-GO.
CONTRATADA: DENIZE ALVES DE MOURA.
OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO A EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO N°. 170/2021.
VALOR GLOBAL DO ADITIVO: R$. 7.500,00 (SETE MIL E QUINHENTOS REAIS).
VIGÊNCIA: 01/01/2026 À 31/05/2026.
FUNDAMENTO: CREDENCIAMENTO N° 005/2021.
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113.

ABADIÂNIA, 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:2D26C851

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 06/2026

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: SUPERMERCADO E LANCHONETE REI DO LAGO LTDA.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE OVOS.
VALOR GLOBAL: R$ 6.165,00 (SEIS MIL E CENTO E SESSENTA E CINCO REAIS)
VIGÊNCIA: 26/01/2025 À 26/01/2027.
FUNDAMENTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 06/2026
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:2D6524F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATO N° 13/2026

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 13/2026.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ABADIÂNIA-GO
CONTRATADA: MATHEUS GRIPA GUERREIRO.
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO É A AQUISIÇÃO MOBILIÁRIOS, ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER A CASA DO ABRAÇO.
VALOR GLOBAL: R$. 49.640,00 (QUARENTA E NOVE MIL E SEISCENTOS E QUARENTA REAIS).

VIGÊNCIA: 05/01/2026 Á 31/12/2026.
FUNDAMENTO:DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 197/2025.
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:128F00A0

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACREUNA

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 031/2026.

Licitação: Lei nº 14.133/2021, art. 75 inciso II. **OBJETIVO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE (RSS), PERTENCENTES AOS GRUPOS ``A`` (SUBGRUPOS A1 a A3), ``B`` e ``E``, GERADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE E HOSPITAL PÚBLICO MUNICIPAL DESTE MUNICÍPIO, EM CONFORMIDADES COM AS NORMAS E LEGISLAÇÕES AMBIENTAIS E SANITÁRIAS VIGENTES. Valor Total:** R$ 20.200,00. **Vigência:** 02/02/2026 a 02/04/2026. **Recursos:** 10.302.4018.2.298.3.3.90.39.00 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – MAC – FONTE 107; 10.301.1106.2.242.3.3.90.39.00 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA Á SAÚDE – FONTE 107. **Contratante**: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. **Contratada**: **B M C AMBIENTAL LTDA. Data**: 02/02/2026. **Signatário: (contratante)**: APARECIDO DOS SANTOS LIMA. GESTOR DO FMS.

Publicado por:
Jullya Chrystinne Dos Santos Silva
Código Identificador:212643AE

PODER EXECUTIVO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR INFRAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº0001, DE 29 DE JANEIRO DE 2026

O Município de Acreúna, por meio da **Coletoria Municipal**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no **Código Tributário Municipal – CTM**, no **Código de Posturas Municipais** e demais normas aplicáveis,

NOTIFICA

Os contribuintes relacionados no Anexo Único deste Edital, em razão da lavratura dos respectivos **Autos de Infração**, decorrentes de violações previstas no Código de Posturas do município.

Considerando que **não foi possível a notificação pessoal dos contribuintes**, após tentativas realizadas pela fiscalização, a presente **ciência se dá por meio de EDITAL**, conforme artigo 235, inc. III, e artigo 236, inc. III, nos termos do CTM.

Ficam os notificados cientificados de que dispõem do prazo de **20 (vinte) dias**, contados da publicação deste Edital, para **e**fetuar o pagamento da penalidade, sob pena de adoção das medidas previstas no CTM, inclusive inscrição em dívida ativa, protesto e execução fiscal.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, expede-se o presente Edital, a ser publicado na forma da lei.

Acreúna, 29 de janeiro de 2026.

JOSÉ APARECIDO TAVARES -
Mat. 2.538
Secretário da Fazenda e Gestão Pública

ANEXO ÚNICO – RELAÇÃO DE CONTRIBUINTES NOTIFICADOS

DANIEL MOREIRA DE SANTANA; CPF: *.913.091-*; AUTO DE INFRAÇÃO Nº114; DATA DO AUTO 10/04/2025; PROC ADM: 3338/2025/ JOSE EVARISTO DE ARAÚJO; CPF: *.729.431-*; AUTO DE INFRAÇÃO Nº518; DATA DO AUTO 01/10/2025; PROC ADM: 9162/2025/ HELENA GOMES DA SILVA; CPF: *.560.091-*; AUTO DE INFRAÇÃO Nº516; DATA DO AUTO 01/10/2025; PROC ADM: 9159/2025/ HELLIEL FERNANDES DE OLIVEIRA; CPF: *.481.921-*; AUTO DE INFRAÇÃO Nº750; DATA DO AUTO 15/03/2022; PROC ADM: 2084/2022/ VANUSA BUENO PEIXOTO; CPF: *.324.401-*; AUTO DE INFRAÇÃO Nº145; DATA DO AUTO 26/09/2023; PROC ADM: 7287/2023/ JUNIOR CESAR DOS REIS GONÇALVES; CPF: *.329.671-*; AUTO DE INFRAÇÃO Nº523; DATA DO AUTO 15/10/2025; PROC ADM: 9564/2025/ SONIA MARTINS PRADO; CPF: *.711.381-*; AUTO DE INFRAÇÃO Nº028; DATA DO AUTO 08/08/2024; PROC ADM: 6271/2024/ JOÃO LOURENÇO DE PAULA; CPF: *.966.511-*; AUTO DE INFRAÇÃO Nº1558; DATA DO AUTO 21/02/2025; PROC ADM: 1527/2025/ RUBENS MARTINS MOTA; CPF: *.331.561-*; AUTO DE INFRAÇÃO Nº046; DATA DO AUTO 27/01/2025; PROC ADM: 865/2025/ VERA LUCIA ALVES DE LIMA; CPF: *.039.881-*; AUTO DE INFRAÇÃO Nº042; DATA DO AUTO 27/01/2025; PROC ADM: 866/2025/ JOSE HUMBERTO DA SILVA; CPF: *.517.461-*; AUTO DE INFRAÇÃO Nº0108; DATA DO AUTO 12/03/2025; PROC ADM: 2199/2025/ MARIA DE LOURDES GOMES CAMPOS; CPF: *.000.000-*; AUTO DE INFRAÇÃO Nº0174; DATA DO AUTO 19/01/2024; PROC ADM: 815/2024/ SOAIL RODRIGUES DA SILVA; CPF: *.000.000-*; AUTO DE INFRAÇÃO Nº0173; DATA DO AUTO 19/01/2024; PROC ADM: 817/2024/ DIONESCO ALEXANDRE GOMES; CPF: *.311.101-*; AUTO DE INFRAÇÃO Nº048; DATA DO AUTO 11/02/2025; PROC ADM: 1224/2025/ ANGELA CAROLINA MARTINS NASCIMENTO; CPF: *.245.661-*; AUTO DE INFRAÇÃO Nº030; DATA DO AUTO 21/11/2024; PROC ADM: 8872/2024/ ARAKS KECHICHIAN; CPF: *.170.321-*; AUTO DE INFRAÇÃO Nº110; DATA DO AUTO 26/03/2025; PROC ADM: 2617/2025/ MARCOS AFONSO DE OLIVEIRA; CPF: *.131.401-*; AUTO DE INFRAÇÃO Nº171; DATA DO AUTO 19/01/2024; PROC ADM: 820/2024/ EDNA APARECIDA BORBA LOPES; CPF: *.500.778-*; AUTO DE INFRAÇÃO Nº144; DATA DO AUTO 20/09/2023; PROC ADM: 7501/2023/ MARIA ETERNA BORGES DA SILVA AMORIM; CPF: *.052.981-*; AUTO DE INFRAÇÃO Nº141; DATA DO AUTO 20/07/2023; PROC ADM: 5462/2023/ HEYNNER LUCAS DE MORAES; CPF: *.762.751-*; AUTO DE INFRAÇÃO Nº036; DATA DO AUTO 18/12/2024; PROC ADM: 9699/2024/ EVERALDO DE ANDRADE SANTOS; CPF: *.174.245-*; AUTO DE INFRAÇÃO Nº118; DATA DO AUTO 15/08/2025; PROC ADM: 7556/2025/ JOÃO APOLINÁRIO DE ARAÚJO; CPF: *.129.551-*; AUTO DE INFRAÇÃO Nº035; DATA DO AUTO 18/12/2024; PROC ADM: 9703/2024/ TIAGO BRUNO SILVA RAMOS; CPF: *.988.401-*; AUTO DE INFRAÇÃO Nº047; DATA DO AUTO 10/02/2025; PROC ADM: 1210/2025/ MARIZA LOPES MARTINS; CPF: *.844.991-*; AUTO DE INFRAÇÃO Nº116; DATA DO AUTO 17/04/2025; PROC ADM: 3472/2025/ BELMIRA DE FREITAS ALVES; CPF: *.739.221-*; AUTO DE INFRAÇÃO Nº178; DATA DO AUTO 24/01/2024; PROC ADM: 1000/2024/ PEDRO HENRIQUE SILVA; CPF: *.706.120-*; AUTO DE INFRAÇÃO Nº545; DATA DO AUTO 02/12/2025; PROC ADM: 12028/2025/ ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA; CPF: *.542.431-*; AUTO DE INFRAÇÃO Nº546; DATA DO AUTO 04/12/2025; PROC ADM: 12026/2025/ TIAGO BRUNO SILVA RAMOS; CPF: *.988.401-*; AUTO DE INFRAÇÃO Nº560; DATA DO AUTO 06/01/2026; PROC ADM: 163/2026/ MARIZA LOPES MARTINS; CPF: *.844.991-*; AUTO DE INFRAÇÃO Nº559; DATA DO AUTO 06/01/2026; PROC ADM: 164/2026/ MARIA CONSTANTINA DA SILVA; CPF: *.000.000-*; AUTO DE INFRAÇÃO Nº551; DATA DO AUTO 11/12/2025; PROC ADM: 12112/2025.

Acreúna, 29 de janeiro de 2026.

JOSÉ APARECIDO TAVARES -
Mat. 2.538
Secretário da Fazenda e Gestão Pública

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:C0F949D0

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 032/2025

CONTRATANTE: O Município de Acreúna GO e o FMS**. CONTRATADA: 19.409.145 ROGERIO DE OLIVEIRA MENDES ME. Objeto**: Acrescer 25% na quantidade, e consequentemente valor global, ao Contrato Primitivo de prestação de serviço de empresa especializada em serviços de Propaganda Volante, visando atender a secretaria de Administração e planejamento e Secretaria Municipal da Saúde, conforme especificações e quantitativos no Termo de Referência. **Valor Acrescido:** R$ 11.450,00. **Recursos:** Dotação Orçamentária: 04.122.4020.2.006.3.3.90.39.88 - Manut. da Secr. de ADM. e Departamentos – Fonte 100; 10.301.1106.2.242.3.3.90.39.88 - Manut. das Atividades da Atenção Primária à Saúde - Fonte 107; 10.122.1149.2.026.3.3.90.39.88 - Manut. do FMS - Fonte 102. **Data**: 30/01/2026. **Signatário (Contratante)**: Claudiomar Contin Portugal, Prefeito Municipal e Aparecido dos Santos Lima, Gestor do FMS.

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:F3FE0401

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-GO
AVISO DE LICITACAO

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2026 – PROCESSO: 20260014874

O MUNICÍPIO DE BOM JESUS DE GOIAS, Estado de Goiás, torna público que fará realizar, no dia 19 de fevereiro de 2026, às 09h01min, no sistema www.portaldecompraspublicas.com.br licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, do tipo proposta de MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY NO POVOADO DE BREJO BONITO NO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DE GOIÁS E DO COMPLEXO ESPORTIVO NA CIDADE DE BOM JESUS DE GOIÁS-GO, Convênio 964385 e recursos próprios, conforme Projetos, Memorial Descritivo e Planilhas Orçamentárias anexas ao edital, de acordo com as normas da lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores, Lei Complementar 123/06, além das especificações e quantitativos constantes dos demais anexos. O Edital estará à disposição dos interessados no endereço acima mencionado e também em horário de expediente, pelo fone (064) 3608-8903 ou pelo sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Bom Jesus: www.bomjesus.go.gov.br.

Bom Jesus de Goiás-GO, 02 de fevereiro de 2026.

DANILLO MIGUEL SILVA
Gestor Público

GABRIEL TOMAS SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Eli Alves
Código Identificador:DD325D40

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIAS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULT. DESP. LAZER
AVISO DISPENSA 18/2026 - PROCESSO: 269/2026

Aviso de

CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA N° 18/2026

CONTRATANTE:
SECRETARIA/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

OBJETO
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE ADUBO E UREIA**.**

DATA DA PUBLICAÇÃO
2/2/2026

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO: 5/2/2026, até as 17h.

EXCLUSIVO ME/EPP/EQUIPARADAS
SIM

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:4528C864

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 06/2026 - FMAS

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTELÂNDIA/GOIÁS E ANDREIA GOULARTE HONORATO GUEDES-LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES:

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTELÂNDIA, **ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Santos Dumont, Centro, Portelândia – Goiás; inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14. 548. 538/0001-96, pessoa jurídica de direito público interno, representado neste ato pela Secretária Municipal de Assistência Social e Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social a Sra. **ZILDAIR HONORIA RODRIGUES OLIVEIRA**, brasileira, casada, inscrito no CPF/MF sob o nº 860.622.201-15 e RG 3318269 SSP/GO – 2.A via, residente e domiciliada em Portelândia/GO;

CONTRATADA: **ANDREIA GOULARTE HONORATO GUEDES-LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 59.529.454/0001-05, com sede na Rua 14, Quadra 71, Lote 06-A, s/n., Setor Norte, Portelândia/GO, CEP: 75.843-000, representada neste ato pela sra. Andreia Goularte Honorato Guedes, inscrita no CPF/MF: 032.610.881-50, assistente social, regulamente inscrita no Conselho Regional de Serviço Social, da 19ª Região/GO, sob o registro de n. 06528;

CONTRATANTE e CONTRATADA, resolvem eleger o presente contrato de **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, que mutuamente aceitam e outorgam, mediante as cláusulas e condições aqui descritas a seguir:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO

2.1. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em consonância com as justificativas e parecer jurídico contido nos autos do Processo Administrativo de nº 950/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA -DO OBJETO

3.1.1 Especificações do objeto:

3.1.1 Prestação de serviços de assistente social, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA:

5.1. O contrato de prestação de serviço terá início a partir de sua assinatura, com vigência de janeiro e fevereiro de 2026, podendo ser prorrogado, por meio de termo aditivo, nos termos do art. 107 da Lei Federal de n. 14.133/2021.

CLÁUSULA SEXTA – DOS VALORES:

6.1. O valor global do presente contrato é de R$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais), sendo dividido em duas parcelas iguais e sucessivas de R$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais), correspondentes ao período de vigência da contratação.

DO REAJUSTE CONTRATUAL:

6.2 O preço ou remuneração mensal deste Contrato será reajustado, com base no índice oficial IPCA, acumulado, na forma de legislação vigente, respeitada a periodicidade mínima de 12 (doze) meses, mediante termo aditivo ou apostilamento.

CLÁUSULA SÉTIMA– DAS OBRIGAÇÕES:

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 Da CONTRATADA**:** a Contratada é responsável pelos serviços descritos como objeto do presente contrato, devendo realizá-los com zelo profissional, aplicando técnicas e conhecimentos correntes e pertinentes a atividade, devendo zelar pela regularidade e pontualidade na prestação de seus serviços;

7.2. Manter as condições de habilitação e qualificação exigidas durante toda vigência do Contrato, informando ao CONTRATANTE a ocorrência de qualquer alteração nas referidas condições.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. Pagar no prazo estipulado as contraprestações a CONTRATADA;
8.2. Assumir as despesas com responsabilidade técnicas e outras necessária ao atendimento do objeto deste contrato;

8.3. Fornecer a CONTRATADA meios e outras informações necessárias ao cumprimento do objeto do contrato;
8.4. Devolver, com a devida justificativa, o objeto entregue fora das especificações contidas no Anexo I do edital regulador do certame;

CLÁUSULA NONA – DA DOTAÇÃO:

9.1. As despesas decorrentes do presente Contrato ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: 08.07.08.244.0004.2.040 - 3.3.90.36.00, Ficha: 259, Sub Elemento: 06*;* Fonte de recurso/Destinação:100/000.

CLÁUSULA DÉCIMA– DA PENALIDADE:

10.1. Pela inexecução total ou parcial do contrato, nos termos do art. 72 e 75, II, da Lei Federal n.º 14.133/21, a Contratada poderá sujeitar-se as seguintes penalidades, a ser aplicada pela autoridade competente, garantida prévia defesa:
Advertência, por escrito, no caso de pequenas irregularidades;
Em caso de atraso injustificado na prestação do serviço do objeto, sujeitar-se-á o licitante vencedor à multa de mora de 2% (dois por cento) ao mês sobre o valor do contrato, ou conforme o caso, sobre o valor correspondente aos itens em atraso. A referida multa não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique outras sanções previstas na legislação vigente;
Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal por prazo não superior a 02 (dois) anos, nos seguintes termos;
Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a punição, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração dos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FISCAL DO CONTRATO

11.1. Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, o Sr. **WAGNER CORREIA BARBOSA,** servidor público, de Matrícula Funcional nº 3793 em atendimento aos dispostos na legislação de regência.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO:

12.1. Elegem as partes o Foro da Comarca de Mineiros/GO, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

12.2. E, por estarem assim acordados, firmam as partes o presente contrato, em três (03) vias de iguais teor e forma, juntamente com duas testemunhas.

Portelândia/GO, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de janeiro de 2026.

ZILDAIR HONORIA R. OLIVEIRA	Andreia Goularte Honorato Guedes-LTDA
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social	CNPJ/MF sob nº 59.529.454/0001-05
Contratante	***ANDREIA GOULARTE HONORATO GUEDES***
	Contratado

Publicado por:
Júlia Guimarães Godoi
Código Identificador:76AAC8B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº. 05/2026-FME

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA/GOIÁS E MAXWELL DE FREITAS MARQUES, COM VISTA A LOCAÇÃO DE IMÓVEL.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES:

LOCADOR: O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS,** pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Santos Dumont, s/n, Centro, Portelândia/GO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.830.420/0001-38, representado pela sua Secretária Municipal de Educação e Gestora do Fundo Municipal de Educação, Sra. **MARCELA MORAIS OLIVEIRA**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº: 999.787.331-91, portador da RG: sob o nº: 4381643/SSPGO, residente e domiciliada em Portelândia/GO;

LOCATÁRIO: **MAXWELL DE FREITAS MARQUES**, brasileiro, casado, comerciante, portador do CPF nº 556.275.871-72 e RG 2964511- SSP/GO, residente e domiciliando na Av. Goiás, S/nº, Qd 32; Lt 08, CEP: 75.835-000, na cidade de Portelândia-Goiás.

LOCADOR e LOCATÁRIO, resolvem eleger o presente contrato administrativo de **LOCAÇÃO DE IMÓVEL,** destinados a manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Educação, mediante as cláusulas e condições a seguir descritas:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO

2.1. A presente contratação se dá pelo ato de inexigibilidade de Licitação se dá com fulcro no art. 74, Inciso V, da Lei Federal de n. 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos do Processo Administrativo de nº 1624/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA -DO OBJETO

3.1. Constitui por objeto do presente contrato a locação de um imóvel não residencial, situado na cidade de Portelândia/GO, à Avenida Tancredo Neves, Qd. 24, Lt. 05, S/n, Setor Sul, o qual se destina a locação para a instalação da Sede da Secretaria Municipal de Educação-SME, mediante especificações que atendam aos requisitos;

CLÁUSULA QUARTA- DA VIGÊNCIA

4.1. O presente instrumento de contrato terá sua vigência no período de 12 (doze) meses, sendo de janeiro a dezembro 2026, podendo ser prorrogado por meio de termo aditivo, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUINTA- DO VALOR

5.1. O **LOCATÁRIO** pagará ao **LOCADOR**, pelo período de vigência do presente contrato o valor global de R$ 19.440,00 (dezenove mil e quatrocentos e quarenta reais), sendo 12 parcelas iguais e sucessivas de R$ 1.620,00 (um mil e seiscentos e vinte reais).

5.2. Será concedido o reajuste do valor pactuado conforme o índice IGP-M/FGV, observado a periodicidade mínima de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEXTA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. As despesas decorrentes do presente Contrato ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: 35.35.12.361.0021.2064-3.3.90.36.00 – Ficha Orçamentaria: 320, Sub Elemento: 15. Fonte de Recurso/Destinação: 101/000;

CLÁUSULA SÉTIMA- DAS OBRIGAÇÕES
OBRIGAÇÕES DA LOCADORA
7.1. Entregar o imóvel em perfeitas condições de uso para os fins a que se destina;
7.2. Garantir, durante o tempo da locação, o uso pacífico do imóvel;
7.3. Manter, durante a locação, a forma e o destino do imóvel;
7.4. Responder pelos vícios ou defeitos anteriores à locação;
7.5. Fornecer à locatária, caso solicitado, descrição minuciosa do estado do imóvel, quando de sua vistoria para entrega, com expressa referência aos eventuais defeitos existentes;
7.6. Pagar despesas extraordinárias, que não se refiram a gastos rotineiros de manutenção do edifício, como: obras de reforma ou acréscimos, pintura das fachadas, iluminação, bem como das esquadrias externas, obras destinadas a repor as condições de habitabilidade predial, instalação de equipamentos de segurança e de incêndio, de telefonia e de intercomunicação;
7.7. Manter, durante a vigência do contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nas tratativas para a efetivação da locação;
7.8. Caso o imóvel apresente problemas de qualquer natureza, seja hidráulico, elétrico, entre outros, interferindo em sua utilização habitual, deverá ser promovido o imediato conserto que correrá às expensas da locadora.
7.9. Entregar o imóvel e vistoriá-lo quando findo o período de contratação, comunicando ao locatário em detalhes o que ocasionou prejuízo, casa haja, sendo imediatamente ressarcido em seu direito.
7.10. Demais taxas e impostos incidentes sobre o referido imóvel, será de responsabilidade do locador.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA LOCATÁRIA
7.1. Pagar o aluguel e os encargos da locação exigíveis, no prazo estipulado;
7.2. Servir-se do imóvel para o uso convencionado ou presumido, compatível com a natureza deste e com o fim a que se destina, devendo conservá-lo como se seu fosse;
7.3. Restituir o imóvel, no estado em que o recebera, salvo deteriorações decorrentes do seu uso normal, findo o prazo locatício e precedido de prévio e manifestado desinteresse;
7.4. Comunicar a Locadora qualquer dano ou defeito cuja reparação a este incumba, bem como as eventuais turbações de terceiros;
7.5. Realizar a imediata reparação de danos verificados no imóvel, ou nas suas instalações provocadas por si, seus visitantes ou prepostos;
7.6. Não modificar a forma externa ou interna do imóvel, sem o consentimento prévio e por escrito da Locadora;
7.7. Entregar imediatamente à Locadora os documentos de cobrança de tributos, bem como, qualquer intimação, multa ou exigência de autoridade pública, ainda que lhe direcionada;
7.8. Pagar as despesas de telefone, energia elétrica, água e esgoto;
7.9. Permitir a vistoria do imóvel pela Locadora ou por seu mandatário, mediante prévia combinação de dia e hora, bem como admitir que seja visitado e examinado por terceiros;
7.10. O Locatário não poderá transferir este contrato, ou sublocar o imóvel no todo ou em parte, sem prévia autorização por escrito do Locador;
7.11. Manter em boas condições de higiene pelo período de ocupação do imóvel, sendo obrigado a indenizar o locador se ocorrer dano ao imóvel locado, quando findo ou rescindido o contrato.

CLÁUSULA OITAVA- DAS PENALIDADES

8.1.O descumprimento de qualquer uma das cláusulas do presente contrato, por uma das partes, resultará na obrigação do pagamento de multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do mesmo, à parte inocente, facultando-lhe, ainda, a rescisão unilateral do presente instrumento, bem como a cobrança de perdas e danos.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO

9.1. Este contrato poderá ser rescindido por qualquer uma das partes, devendo ser precedido de notificação por escrito com no mínimo 20 (vinte) dias de antecedência.

CLÁUSULA DÉCIMA- DO FISCAL DO CONTRATO

10.1. Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, a Sra. **ADRIELE RESENDE DOS SANTOS,** servidora pública, de Matrícula Funcional nº 4020, em atendimento aos dispostos na legislação de regência.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DO FORO

11.1. Elegem as partes, para dirimir sobre quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, o Foro da Comarca de Mineiros-GO.
11.2. Por estarem assim de acordo, firmam o presente contrato em três (03) vias, de igual teor e forma, que assinam juntamente com duas (02) testemunhas.

Portelândia/GO, aos 30 (trinta) dias do mês de janeiro de 2026.

MARCELA MORAIS OLIVEIRA	***MAXWELL DE FREITAS MARQUES***
Gestora do Fundo Municipal de Educação	CPF nº 556.275.871-72
Contratante	Contratado

Publicado por:
Júlia Guimarães Godoi
Código Identificador:3BE630F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 03/2026-FME

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE PORTELÂNDIA/GOIÁS E A EMPRESA MDM ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA-ME

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA, **ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Santos Dumont, s/n, Centro, Portelândia/GO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.830.420/0001-38, representado pela Secretária Municipal de Educação e Gestora do Fundo Municipal de Educação, Sra. **MARCELA MORAIS OLIVEIRA**, brasileira, casada, inscrita no

CPF sob o nº: 999.787.331-91, portador da RG: sob o nº: 4381643/SSPGO, residente e domiciliada em Portelândia/GO;

CONTRATADA: A empresa **MDM ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 41.112.345/0001-14, localizada na Rua F 1, s/n., Qd. 03, Lt 11-13, Jardim Flamboyant, Bela Vista de Goiás/GO, CEP: 75.240-000, representada neste ato pela Srª Maria Ana de Paula, CPF/MF sob n. 315.796.981-15, RG sob n° 1417892 2ª via.

CONTRATANTE e CONTRATADA, resolvem eleger o presente contrato de **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM GESTÃO DE CONVÊNIOS**, no interesse da Secretaria Municipal de Educação, que mutuamente aceitam e outorgam, mediante as cláusulas e condições aqui descritas a seguir:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO

2.1. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em consonância com as justificativas e parecer jurídico contido nos autos do Processo Administrativo de nº 1622/2025;

CLÁUSULA TERCEIRA -DO OBJETO

3.1. Contratação de empresa especializada para serviços de assessoria e consultoria na gestão dos recursos oriundos de transferências voluntárias, na inclusão e acompanhamento de todas as propostas de interesse da secretaria municipal de educação junto as plataformas e sistemas de propostas e projetos dos órgãos e entidades que compõem a administração pública federal e estadual, visando a transferência de recursos financeiros da união e do estado de goiás mediante transferências voluntárias, contratos de repasses, termos de cooperação, termo de compromisso, termo de responsabilidade e instrumentos similares, nos termos da legislação vigente, assim como em sistemas de monitoramento de obras, de acordo com o termo apresentado, destinado a secretaria municipal de educação.

CLÁUSULA QUARTA – DA CONSULTORIA E ASSESSORIA

ASSESSORIA PRÉVIA AOS FATOS ADMINISTRATIVOS
Assessorar na realização de levantamento e diagnóstico da situação da Secretaria, no tocante a Convênios e sua prestação de contas.
Orientar a Secretaria em assuntos administrativos e financeiros, no tocante ao atendimento das diretrizes da Política Nacional de Saúde e o correto cumprimento das exigências específicas da Política Municipal de Saúde, em relação aos Convênios.
Assessorar os servidores e gestores públicos da Secretaria Municipal de Saúde na interpretação dos fatos e normas administrativas para a correta evidenciação da receita e despesa em suas respectivas fontes e destinação, no tocante a aplicação de Convênios.
Acompanhamento dos projetos e convênios de interesse da Secretária Municipal de
Educação;
Orientação e acompanhamento da equipe local no encaminhamento dos documentos e procedimentos necessários para elaboração dos projetos para solicitação dos recursos;
Elaboração das propostas/planos de trabalhos a serem encaminhados nos pleitos junto ao Governo Federal e Estadual;
Cadastro das propostas (pleitos) no SIMEC, Sistema de Gestão de Convênios e
Contrato de Repasses - Transferegov.br e outros Sistemas;
Acompanhamento' e respostas de diligências e solicitações de todas as propostas inseridas até o empenho;
Orientação do processo de execução, se necessário, e encaminhamento das prestações de contas.
Suporte e atendimento na sede do município, por telefone, online e na sede da contratada, para resolução de entraves e dúvidas existes, ou dos encaminhamentos que se fizerem necessários.

ASSESSORIA SUBSEQUENTE
Orientar e acompanhar o fechamento e prestação de contas para órgãos de controle, conselhos municipais, assessorando o servidor quanto à emissão de relatórios e esclarecimento de dúvidas, no tocante aos Convênios.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

5.1. O contrato de prestação de serviço terá início a partir de sua assinatura, com vigência até 31 de dezembro de 2026, podendo ser prorrogado por meio de termo aditivo, nos termos da Lei Federal de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/2021;

CLÁUSULA SEXTA – DOS VALORES

6.1. O valor global do presente contrato é de R$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais), sendo dividido em 12 parcelas iguais e sucessivas de R$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).

6.2. O preço ou remuneração mensal deste Contrato será reajustado, com base no índice oficial IPCA/IBGE, na forma de legislação vigente, respeitada a periodicidade mínima de 12 (doze) meses, mediante termo aditivo ou apostilamento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES

CONTRATADA:
Constitui obrigação da contratada, sem o afastamento de outras relacionadas com o objeto deste termo:
7.1. Orientações preferencialmente escritas, quando também solicitadas de forma escritas, podendo ser orais quando dadas in loco ou não requeridas formalmente.
7.2. Os serviços prestados são de natureza de apoio administrativo, ficando a cargo da Secretaria a indicação dos servidores e gestores que receberão as instruções para atuação em conformidade com os regramentos legais e administrativos, não constituindo obrigação da contratada a execução de serviços operacionais e administrativo de lançamento e/ou de correção, mas apenas de indicação dos meios necessários para respeitar as normas administrativas, podendo, entretanto, executar serviços de natureza operacional mediante prévio ajuste com a Administração;
7.3. Prestar de forma tempestiva e satisfatória todo o serviço técnico acima especificado no objeto do presente Termo de Referência.
7.4. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no contrato;
7.5. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente as obrigações assumidas, nem subcontratar, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;
7.6. Estar presente no Município Contratante 01 (Uma) vez por mês, durante a vigência contratual.
7.7. Custear despesas com hospedagem e alimentação, quando for necessário a vinda do Contratado no Município Contratante.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.2.1. Fiscalizar o cumprimento do referido objeto e efetuar o pagamento à empresa contratada.
7.2.2. Disponibilizar todas as informações e documentos necessários à realização do trabalho, objeto do presente Contrato;
7.2.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;
7.2.4. Fornecer todos os materiais de expediente e equipamentos que se fizerem necessários à prestação de serviços a se realizar, tais como papeis, tintas, envelopes, canetas, computador para uso local, etc;
7.2.5. Documentos e informações precisas sobre os assuntos referentes ao objeto descrito neste termo de referência, objetivos e outros dados necessários ao desenvolvimento dos serviços administrativos;
7.2.6. Notificar a CONTRATADA de qualquer ocorrência ou eventual irregularidade comprovada na prestação de serviço;
7.2.7. Comprometimento com as orientações e sugestões da CONTRATADA, no que for pertinente aos serviços de apoio administrativo;
7.2.8. Fornecer todas as informações necessárias ao prestador,

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO:

8.1. As despesas decorrentes do presente Contrato ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: 35.35.12.361.0021.2.064-3.3.90.39.00, Ficha Orçamentária: 321, Sub Elemento: 79*;* Fonte de recurso**:**101/000.

CLÁUSULA NONA – DA PENALIDADE:

9.1. Pela inexecução total ou parcial do contrato, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, a Contratada poderá sujeitar-se as seguintes penalidades, a ser aplicada pela autoridade competente, garantida prévia defesa:
Advertência, por escrito, no caso de pequenas irregularidades;
Em caso de atraso injustificado na prestação do serviço do objeto, sujeitar-se-á o licitante vencedor à multa de mora de 2% (dois por cento) ao mês sobre o valor do contrato, ou conforme o caso, sobre o valor correspondente aos itens em atraso. A referida multa não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique outras sanções previstas na legislação vigente;
Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal por prazo não superior a 02 (dois) anos, nos seguintes termos;
Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a punição, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração dos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FISCAL DO CONTRATO

10.1. Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, a Sra. **ADRIELE RESENDE DOS SANTOS,** servidora pública, de Matrícula Funcional nº 4020, em atendimento aos dispostos na legislação de regência.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO:

11.1. Elegem as partes o Foro da Comarca de Mineiros/GO, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

11.2. E, por estarem assim acordados, firmam as partes o presente contrato, em três (03) vias de iguais teor e forma, juntamente com duas testemunhas.

Portelândia-Go, aos 30 (trinta) dias do mês de janeiro de 2026.

MARCELA MORAIS OLIVEIRA	***MDM ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA***
Gestora do Fundo Municipal de Educação	CNPJ/MF sob o n. 41.112.345/0001-14
Contratante	Contratada

Publicado por:
Júlia Guimarães Godoi
Código Identificador:D26810D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 06/2026-FME

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA/GO E A EMPRESA BIANCA ARAUJO REZENDE-ME.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES:

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Santos Dumont, s/n, Centro, Portelândia/GO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.830.420/0001-38, representado pela sua Secretária Municipal de Educação e Gestora do Fundo Municipal de Educação, **Sra. MARCELA MORAIS OLIVEIRA,** brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº: 999.787.331-91, portador da RG: sob o nº: 4381643/SSPGO, residente e domiciliada em Portelândia/GO;

CONTRATADO: a empresa **BIANCA ARAUJO REZENDE-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 63.115.311/0001-16, estabelecida na Rua Quatorze, Qd. 148, Lt 01, S/nº, Setor Jose Antônio da Costa Nery, na cidade de Mineiros/GO, CEP: 75.833-008, representado neste ato pela Srª Bianca Araújo Rezende, inscrita no CPF/MF nº 049.870.001-13, residente e domiciliada na Rua RV-9, Qd. 14, Lote 1, s/nº, Apart. 202, Bloco 20, Residencial Vilhena, na cidade de Mineiros/Go, CEP: 75.833.154;

CONTRATANTE e CONTRATADO, resolvem eleger o presente contrato de **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, mediante as cláusulas e condições aqui descritas a seguir:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO

2.1. A presente contratação se dá pela dispensa de procedimento licitatório, com fulcro nos termos do art. 75, II, da lei n° 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos de Processo Administrativo nº 1655/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO:

3.1. Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de divulgação institucional dos atos e ações da educação municipal, na captação audiovisual com equipamento próprio (celular, câmera, microfone e notebook) visando atender e suprir a demanda para alimentar as redes sociais oficiais da prefeitura municipal (Instagram, Tiktok e Facebook, dentre outras).

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA:

4.1. O contrato de prestação de serviços terá vigência até 31 de dezembro de 2026, a partir de sua assinatura, levando-se em consideração a vigência do crédito orçamentário do exercício financeiro de 2026, podendo ser prorrogado, nos termos do art. 107 da Lei Federal de n. 14.133/2021, mediante termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DOS VALORES:

5.1 O valor global da presente contratação é de R$ 12.000,00 (doze mil reais), a serem pagos em 12 (doze) parcelas, iguais e sucessivas, no valor unitário de R$ 1.000,00 (um mil reais).

5.2 O preço ou remuneração mensal deste Contrato será reajustado, com base no índice oficial IPCA, acumulado, na forma de legislação vigente, respeitada a periodicidade mínima de 12 (doze) meses, mediante termo aditivo ou apostilamento.

CLÁUSULA SEXTA – CLÁUSULA SEXTA – DO FATURAMENTO E RETENÇÕES:

6.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias corridos após a conferência e atesto do servidor responsável designado na Nota Fiscal/Fatura, juntamente com as ordens de serviços emitidas durante o mês de referência, além do relatório de documentos emitidos pela máquina. O atesto do servidor responsável pela conferência, deverá ocorrer no ato das tomadas de serviços, anteriormente a protocolização da Nota Fiscal/Fatura.

6.2. Fica autorizado à Administração Municipal a dedução e retenção de tributos, nos atos de liquidação e pagamento, referentes a prestação de serviços, objeto da presente contratação, sem a necessidade comunicação prévia do Contratado.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO:

7.1. As despesas decorrentes do presente Contrato ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: 35.35.12.361.0021.2.064 -

3.3.90.40, Ficha Orçamentaria: 322, Sub Elemento: 11. Fonte de Recurso/Destinação: 101/000;

CLÁUSULA OITAVA– DA PENALIDADE:

8.1. O descumprimento das cláusulas e termos do presente instrumento, ou o não atendimento satisfatório, importará na rescisão automática da CONTRATADA.
Parágrafo Primeiro: Este Contrato de prestação de serviço poderá ser rescindido unilateralmente conforme conveniência da Administração Pública Municipal, observado a legislação de regência.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E DO CONTRATANTE:

A CONTRATADA obriga-se a:
1.Prestar os serviços especificados na Cláusula Primeira deste, conforme orientação da respectiva Secretaria Municipal de Administração;

2.Contratada obriga se a realizar os serviços com absoluta eficiência técnica, utilizando materiais de alta qualidade para melhor otimização do desempenho de suas atribuições.

O CONTRATANTE obriga-se a:
1.Efetuar o pagamento do valor combinado, conforme Cláusula quinta deste Contrato;

2.Acompanhar a realização dos serviços a serem executados pela Contratada, através da respectiva Secretaria ou departamento próprio.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FISCAL DO CONTRATO

10.1. Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, a Sra. **ADRIELE RESENDE DOS SANTOS**, servidora pública municipal, de Matrícula Funcional nº 4020, em atendimento à legislação de regência.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO RESPONSÁVEL PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

11.2. Fica designado, como responsável pelos serviços do objeto da presente contratação, a Srª Bianca Araújo Rezende, inscrita no CPF/MF nº 049.870.001-13, residente e domiciliada na Rua RV-9, Qd. 14, Lote 1, s/nº, Apart. 202, Bloco 20, Residencial Vilhena, na cidade de Mineiros/Go, CEP: 75.833.154;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA– DO FORO:

12.1. Elegem as partes o Foro da Comarca de Mineiros/GO, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

12.2. E, por estarem assim acordados, firmam as partes o presente contrato, em três (03) vias de iguais teor e forma, juntamente com duas testemunhas.

Portelândia, aos 30 (trinta) dias do mês de janeiro de 2026.

MARCELA MORAIS OLIVEIRA	Bianca Araujo Rezende-ME
Gestora do Fundo Municipal de Educação	CNPJ/MF n. 63.115.311/0001-16
Contratante	***BIANCA ARAÚJO REZENDE***
	Contratada

Publicado por:
Júlia Guimarães Godoi
Código Identificador:4AD2000E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 104/2026

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 104/2026

"Declara DISPENSÁVEL de licitação solicitação de contratação de profissional agrônomo para desenvolver atividades junto a secretaria de agricultura municipal, no interesse da Secretaria Municipal de Agricultura."

O GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para prestação de serviços de engenheiro agrônomo, no interesse da Secretaria Municipal de agricultura, em atendimento a sua demanda;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de serviços, objeto dos autos, por pessoa idônea, para contratar com a Administração Pública, apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara dispensável de licitação a contratação de empresa para prestação de serviços de engenheiro agrônomo, no interesse da Secretaria Municipal de Agricultura, conforme especificado na solicitação de compra e Termo de Referência, anexa ao requerimento inicial, valor mensal de **R$ 5.000,00** (cinco mil reais) e valor total estimado de **R$ 60.000,00** (sessenta mil reais), referentes aos períodos de contrato de 12 (doze) meses, objeto do Processo Administrativo de n. 104/2026.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **M A BALLOCK – AGRONOMO – (BALLOCK AGRONOMIA),** pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n. 51.714.259/0001-35, estabelecida na Av. Presidente Getúlio Vargas, s/n., Quadra 44, Lote 20, Setor Sul, Portelândia/GO, CEP: 75.843-000, no valor constante no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades Agrícolas do Município - 03.21.20.606.0011.2.026 - 3.3.90.39.00**, Ficha: **123**, Sub Elemento: **05**, Recurso: **Recursos Ordinários Transferidos pelo FPM,** Fonte de Recurso: **100**, Destinação de recuso: **000,** segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal/recibo (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de serviços com obrigações futuras, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos da legislação vigente, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, PORTELÂNDIA, NA DATA DA ASSINATURA DIGITAL.

SILVIO DE JESUS BATISTA
Gestor Público

Publicado por:
Isabela de Jesus Olivera
Código Identificador:19501AAC

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 3336/2025

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 3336/2025

"Declara DISPENSÁVEL de licitação solicitação de aquisição de material de construção (mármores e granitos) para serem instalados na cozinha da sede do executivo municipal (prefeitura), no interesse desta secretaria".

O GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de aquisição de material de construção (mármores e granitos), no interesse desta secretaria.

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com diversos municípios do Estado de Goiás, dentre eles o Município de Portelândia/GO, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:
Art. 1º. Declara dispensável de licitação a material de construção (mármores e granitos), no interesse desta secretaria, que estão especificados nos presentes autos administrativos, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de **R$ 4.613,21** (quatro mil, seiscentos e treze reais e vinte e um centavos), objeto do Processo Administrativo de n. 3336/2025.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **MARMORARIA IMPERIO DE MINEIROS LTDA (MARMORARIA IMPERIO),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 41.848.244/0001-06, estabelecida na Av Ino Resende s/n, QD.24, LT.04 B-1, setor Ioris, Mineiros/GO, CEP: 75.834-039, no valor especificado no artigo 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre os interessados, e instado a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a serem contratadas de forma que atendem aos objetivos da contratação pretendida.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração - 03.03.04.122.0002.2.004 - 3.3.90.30.00**, Ficha: **45**, Sub Elemento: **24**, Recurso: **Recursos Ordinários Transferidos pelo FPM**, Fonte de Recursos: **100**, Destinação de Recursos: **000**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos da legislação de regência, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, PORTELÂNDIA, NA DATA ASSINATURA DIGITAL.

SILVIO DE JESUS BATISTA
Gestor Público

Publicado por:
Isabela de Jesus Olivera
Código Identificador:2127313B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 3671/2025

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 3671/2025

"Declara DISPENSÁVEL de licitação a solicitação-aquisição de painel ripado amadeirado -instalação tubo na parede interna da entrada da prefeitura municipal, no interesse desta secretaria".

O GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de aquisição de painel ripado amadeirado, no interesse desta secretaria.
CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com diversos municípios do Estado de Goiás, dentre eles o Município de Portelândia/GO, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:
Art. 1º. Declara dispensável de licitação a aquisição de painel ripado amadeirado, no interesse desta secretaria, que estão especificados nos presentes autos administrativos, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de **R$ 9.000,00** (nove mil reais), objeto do Processo Administrativo de n. 3671/2025.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **MARISTA VIDROS E ESQUADRIAS LTDA (MARISTA VIDROS E ESQUADRIAS),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 22.983.320/0001-41, estabelecida na Av Sete

Nº127, QD.06, LT.05, Loteamento Souza, Mineiros/GO, CEP: 75.833-064, no valor especificado no artigo 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre os interessados, e instado a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a serem contratadas de forma que atendem aos objetivos da contratação pretendida.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração - 03.03.04.122.0002.2.004 - 3.3.90.30.00**, Ficha: **52**, Sub Elemento: **24**, Recurso: **Recursos Ordinários Transferidos pelo FPM**, Fonte de Recursos: **100**, Destinação de Recursos: **000**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos da legislação de regência, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, PORTELÂNDIA, NA DATA ASSINATURA DIGITAL.

SILVIO DE JESUS BATISTA
Gestor Público

Publicado por:
Isabela de Jesus Olivera
Código Identificador:39566C04

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 3949/2025

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 3949/2025

> "Declara DISPENSÁVEL de licitação a solicitação de contratação da empresa especializada em elaboração de projetos de engenharia para todo o executivo e fundos- vigência de janeiro a dezembro de 2026. sob a responsabilidade da secretaria de obras e habitação**,** no interesse da Secretaria Municipal de Obras e Habitação."

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para elaboração de projetos para todo executivo e fundos, na manutenção das atividades da Secretaria solicitante, em atendimento a sua demanda;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de prestação de serviços do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com o Município de Portelândia/GO, dentre outros municípios do Estado de Goiás, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:
Art. 1º. Declara dispensável de licitação a contratação de empresa especializada em elaboração de projetos, no interesse da Secretaria Municipal de Obras e Habitação, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de **R$ 108.000,00** (cento e oito mil reais) observando o credito orçamentário vigente a ser pago em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas no valor unitário de **R$ 9.000,00** (nove mil reais) no exercício financeiro de 2026, de Processo Administrativo de n. 3949/2025.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, I, da Lei Federal de n. 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **CONSURSAN CONTRUÇÕES URBANISMO E SANEAMENTO LTDA (CONSURSAN),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 01.149.630/0001-95, estabelecida na Av. Pedro Pacheco N.418 Sala A Loteamento municipal, Caçu/GO, CEP: 75.813-000, no valor especificado no art. 1, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada de forma que atendem aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades de Serviços Urbanos -03.17.15.451.0009.2.020 - 3.3.90.39.00,** Ficha Orçamentária**: 108**, Sub Elemento: **05**, Recurso: **Recursos Ordinários Transferidos pelo FPM**, Fonte de Recursos: **100**, Destinação de Recursos: **000**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação), mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de tomada de serviços com obrigações futuras, mesmo que dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos da legislação de regência, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO, PORTELÂNDIA, NA DATA DA ASSINATURA DIGITAL.

NIVALDO CARVALHO MADUREIRA
Secretário Municipal de Obras e Habitação

Publicado por:
Isabela de Jesus Olivera
Código Identificador:8046965F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 4067/2025

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 4067/2025

"Declara DISPENSÁVEL de licitação a solicitação de contratação de prestação de serviços de sistema digital- vigência de janeiro a dezembro de 2026, no interesse da Secretaria Municipal de Governo".

O GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de solicitação de contratação de prestação de serviço digital, para manutenção das atividades da Secretaria solicitante, em atendimento a sua demanda;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de serviços do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara dispensável de licitação a solicitação de contratação de prestação de serviço digital, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor mensal estimado de **R$ 3.500,00** (três mil e quinhentos reais) e valor global estimado de **R$ 42.000,00** (quarenta e dois mil reais), objeto do Processo Administrativo de n. 4067/2025.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da **GDC TECNOLOGIA LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 50.641.230/0001-08, estabelecida na R Guarani, nº 407, Qd. 16, Lt. 01, sala 2, Setor Santo Antônio De Lisboa, Rio Verde/GO, CEP: 75.904-814, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre os interessados, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a serem contratadas de forma que atendem aos objetivos da contratação pretendida.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento**: Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração - 03.03.04.122.0002.2.004 - 3.3.90.40**, Ficha: **49**, Sub Elemento: **04**, Recurso: **Recursos Ordinários Transferidos pelo FPM**, Fonte de Recursos: **100**, Destinação de Recursos: **000**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de prestação de serviços com obrigações futuras, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos da legislação de regência, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, PORTELÂNDIA, NA DATA DA ASSINATURA DIGITAL.

SILVIO DE JESUS BATISTA
Gestor do Executivo Municipal

Publicado por:
Isabela de Jesus Olivera
Código Identificador:FB219C79

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 3784/2025

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo n. 3784/2025

"Declara INEXIGÍVEL de licitação o empenho estimado para o exercício de 2026, secretaria de finanças - banco do brasil, para a Secretaria Municipal de Governo ".

O GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de prestação de serviços, em atendimento a demanda da Secretaria Municipal de Governo, no tocante as despesas de tarifas e taxas bancárias,

CONSIDERANDO, que o valor a ser contratado está dentro do valor de mercado e compatível com os valores referenciados pela Administração Pública, conforme comprovado nos presentes autos administrativos, por se tratar de Banco Público,

CONSIDERANDO, também, o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas e do Poder Judiciário, a inexigibilidade de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto,

CONSIDERANDO, finalmente, que algumas contas bancárias são exclusivas do Banco do Brasil S/A, para movimentação de recursos públicos,

RESOLVE:

Art. 1º. Declara inexigível a licitação para a tomada de serviços bancários, para a Secretaria Municipal de Governo, no valor estimado de **R$ 35.900,00** (trinta e cinco mil e novecentos reais), objeto do Processo Administrativo de n. 3784/2025.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a tomada de serviços bancários do **BANCO DO BRASIL S/A (PORTELÂNDIA (GO)**, pessoa jurídica de direito público, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o n. 00.000.000/3487-83, estabelecido na Avenida Presidente Tancredo Almeida Neves, s/n. Quadra 25, Lote 12, Setor Central, Portelândia/GO, CEP 75.843-000.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Finanças - 03.04.04.123.0002.2.005 - 3.3.90.39.00,** Ficha Orçamentaria: **65**, Sub Elemento: **81**, Fonte de Recurso: **100**, Destinação de Recursos: **000**, **30.000,00 (trinta mil reais)**, Fonte de Recurso: **170**, Destinação de Recursos: **74**, **2.000,00 (dois mil reais),** Fonte de Recurso: **170**, Destinação de Recursos: **72**, **2.000,00 (dois mil reais),** Fonte de Recurso: **123**, Destinação de Recursos: **000**, **1.000,00 (um mil reais),** Fonte de Recurso: **117**, Destinação de Recursos: **000**, **600,00 (seiscentos reais),** Fonte de Recurso: **178**, Destinação de Recursos: **092**, **300,00 (trezentos reais),** segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, dentro dos limites e valores padronizados pelo Poder Público, nos termos da legislação de regência, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras para as publicações legais e de praxe, a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, PORTELÂNDIA, NA DATA DA ASSINATURA DIGITAL.

SILVIO DE JESUS BATISTA
Gestor Público

Publicado por:
Isabela de Jesus Olivera
Código Identificador:0E861D4A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 3785/2025

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo n. 3785/2025

"Declara INEXIGÍVEL de licitação a solicitação de empenho estimado para o exercício de 2026, secretaria de finanças - caixa econômica federal, para a Secretaria Municipal de Governo".

O GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para prestação de serviços bancários, em atendimento a demanda da secretaria, no tocante aos atos administrativos da Secretaria Municipal de Governo.

CONSIDERANDO, que o valor a ser contratado está dentro do valor de mercado e compatível com os valores referenciados pela Administração Pública, conforme comprovado nos presentes autos administrativos, por se tratar de Banco Público,

CONSIDERANDO, também, o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas e do Poder Judiciário, a inexigibilidade de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto,

CONSIDERANDO, finalmente, que algumas contas bancárias são exclusivas da Caixa Econômica Federal, para movimentação de recursos públicos,

RESOLVE:

Art. 1º. Declara inexigível de licitação a contratação de empresa para prestação de serviços bancários, para a Secretaria Municipal de Governo, no valor estimado de **R$ 23.000,00** (vinte e três mil reais), objeto do Processo Administrativo de n. 3785/2025.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 74, I, da Lei Federal de n. 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a tomada de serviços bancários da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (AGENCIA MINEIROS GO)**, pessoa jurídica de direito público, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n. 00.360.305/0871-29, estabelecida na Quarta Avenida, n. 27, Centro, Mineiros/GO, CEP 75.830-002.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Finanças – 03.04.04.123.0002.2.005 - 3.3.90.39.00,** Ficha Orçamentaria: **65**, Sub Elemento: **81,** Fonte de Recurso: **100,** Destinação de Recursos: **000, 20.000,00 (vinte mil reais),** Fonte de Recurso: **194,** Destinação de Recursos: **024, 1.000,00 (um mil reais),** Fonte de Recurso: **280,** Destinação de Recursos: **000, 1.000,00 (um mil reais),** Fonte de Recurso: **123,** Destinação de Recursos: **000, 1.000,00 (um mil reais),** segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa da instrumentalização contratual, para liquidação de documento hábil (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, nos termos da legislação de regência, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras para as publicações legais e de praxe, a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, PORTELÂNDIA, NA DATA DA ASSINATURA DIGITAL.

SILVIO DE JESUS BATISTA
Gestor Público

Publicado por:
Isabela de Jesus Olivera
Código Identificador:16DDA6C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
AVISO DE DISPENSA PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 211/2026

AVISO DE DISPENSA

Processo Administrativo n. 211/2026

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, vem, por meio deste, solicitação-aquisição de material para manutenção de veículos: trator traçado plus 80 LS, conforme em anexo, com a especificação do objeto pretendido.

Item	Um. De medida	QTD.	Descrição do produto
1	UND	01	BOMBA INJETORA
2	UND	01	SERVIÇO DE TROCA DE BICO
3	UND	01	SERVIÇO DE TIRAR E COLOCAR

Os interessados poderão enviar suas propostas através do portal oficial da Prefeitura Municipal www.portelandia.go.gov.br/ ou pelo e-mail compras@portelandia.go.gov.br ou ainda presencialmente, por meio do Serviço de Protocolo na sede da Prefeitura Municipal, cujo endereço consta inserto no rodapé, no prazo de 03 (três) dias úteis, de forma que a Administração Municipal manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, onde deverá ser selecionada a proposta mais vantajosa em atendimento ao disposto no §3º, do art. 75, da Lei Federal de n. 14.133/2021.
Portelândia/GO, na data da assinatura digital.

ISABELA DE JESUS OLIVEIRA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Isabela de Jesus Olivera
Código Identificador:4479F74F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
AVISO DE DISPENSA PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 246/2025

AVISO DE DISPENSA

Processo Administrativo n. 246/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO (festa do carreiro), do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, vem, por meio deste, solicitação de contratação de show artístico de cantores, para realização da festa do carreiro 2026, para as necessidades das secretarias que compõe o executivo municipal conforme em anexo, com a especificação do objeto pretendido.

Item	Um. De medida	QTD.	Descrição do produto
1	UND	01	SHOW ARTISTICO DUPLA EDSON & HUDSON

Os interessados poderão enviar suas propostas através do portal oficial da Prefeitura Municipal www.portelandia.go.gov.br/ ou pelo e-mail compras@portelandia.go.gov.br ou ainda presencialmente, por meio do Serviço de Protocolo na sede da Prefeitura Municipal, cujo endereço consta inserto no rodapé, no prazo de 03 (três) dias úteis, de forma que a Administração Municipal manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, onde deverá ser selecionada a proposta mais vantajosa em atendimento ao disposto no §3º, do art. 75, da Lei Federal de n. 14.133/2021.

Portelândia/GO, na data da assinatura digital.

ISABELA DE JESUS OLIVEIRA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Isabela de Jesus Olivera
Código Identificador:A8F988AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 04/2026-EXE

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA/GO E A EMPRESA BIANCA ARAUJO REZENDE-ME.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES:

CONTRATANTE: Pelo presente instrumento particular de contrato que entre se fazem o **MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS,** pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Santos Dumont, Centro, Portelândia – Goiás; inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02. 317. 378/0001-49, pessoa jurídica de direito público interno, representado neste ato pelo ordenador de despesas do Executivo Municipal **Sr. SILVIO DE JESUS BATISTA,** brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 460.746.431-72 e RG 2864989 SSP/GO, residente e domiciliado em Portelândia/GO**.**

CONTRATADO: a empresa **BIANCA ARAUJO REZENDE-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 63.115.311/0001-16, estabelecida na Rua Quatorze, Qd. 148, Lt 01, S/nº, Setor Jose Antônio da Costa Nery, na cidade de Mineiros/GO, CEP: 75.833-008, representado neste ato pela Srª Bianca Araújo Rezende, inscrita no CPF/MF nº 049.870.001-13, residente e domiciliada na Rua RV-9, Qd. 14, Lote 1, s/nº, Apart. 202, Bloco 20, Residencial Vilhena, na cidade de Mineiros/Go, CEP: 75.833.154;

CONTRATANTE e CONTRATADO, resolvem eleger o presente contrato de **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Governo, mediante as cláusulas e condições aqui descritas a seguir:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO

2.1. A presente contratação se dá pela dispensa de procedimento licitatório, com fulcro nos termos do art. 75, II, da lei n° 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos de Processo Administrativo nº 4046/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO:

3.1. Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de divulgação institucional dos atos e ações da administração municipal, na captação audiovisual com equipamento próprio (celular, câmera, microfone e notebook) visando atender e suprir a demanda para alimentar as redes sociais oficiais da prefeitura municipal (Instagram, Tiktok e Facebook, dentre outras).

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA:

4.1. O contrato de prestação de serviços terá vigência, a partir da data de assinatura, até 31 de dezembro de 2026, levando-se em consideração a vigência do crédito orçamentário do exercício financeiro de 2026, podendo ser prorrogado, nos termos do art. 107 da Lei Federal de n. 14.133/2021, mediante termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DOS VALORES:

5.1 O valor global da presente contratação é de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), a serem pagos em 12 (doze) parcelas, iguais e sucessivas, no valor unitário de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

DO REAJUSTE CONTRATUAL:

5.2 O preço ou remuneração mensal deste Contrato será reajustado, com base no índice oficial IPCA, acumulado, na forma de legislação vigente, respeitada a periodicidade mínima de 12 (doze) meses, mediante termo aditivo ou apostilamento.

CLÁUSULA SEXTA – CLÁUSULA SEXTA – DO FATURAMENTO E RETENÇÕES:

6.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias corridos após a conferência e atesto do servidor responsável designado na Nota Fiscal/Fatura, juntamente com as ordens de serviços emitidas durante o mês de referência, além do relatório de documentos emitidos pela máquina. O atesto do servidor responsável pela conferência, deverá ocorrer no ato das tomadas de serviços, anteriormente a protocolização da Nota Fiscal/Fatura.

6.2. Fica autorizado à Administração Municipal a dedução e retenção de tributos, nos atos de liquidação e pagamento, referentes a prestação de serviços, objeto da presente contratação, sem a necessidade comunicação prévia do Contratado.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO:

7.1. As despesas decorrentes do presente Contrato ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: 03.03.04.122.0002.2.004 - 3.3.90.40.00, Ficha Orçamentaria: 49, Sub Elemento: 11. Fonte de Recurso/Destinação: 100/000;

CLÁUSULA OITAVA– DA PENALIDADE:

8.1. O descumprimento das cláusulas e termos do presente instrumento, ou o não atendimento satisfatório, importará na rescisão automática da CONTRATADA.
Parágrafo Primeiro: Este Contrato de prestação de serviço poderá ser rescindido unilateralmente conforme conveniência da Administração Pública Municipal, observado a legislação de regência.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E DO CONTRATANTE:

A CONTRATADA obriga-se a:

1.Prestar os serviços especificados na Cláusula Primeira deste, conforme orientação da respectiva Secretaria Municipal de Administração;

2.Contratada obriga se a realizar os serviços com absoluta eficiência técnica, utilizando materiais de alta qualidade para melhor otimização do desempenho de suas atribuições.

O CONTRATANTE obriga-se a:
1.Efetuar o pagamento do valor combinado, conforme Cláusula quinta deste Contrato;

2.Acompanhar a realização dos serviços a serem executados pela Contratada, através da respectiva Secretaria ou departamento próprio.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FISCAL DO CONTRATO

10.1. Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, o Sr. **ELSON JOSÉ DA SILVA**, servidor público municipal, de Matrícula Funcional nº 1992, em atendimento à legislação de regência.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO RESPONSÁVEL PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

11.2. Fica designado, como responsável pelos serviços do objeto da presente contratação, a Srª Bianca Araújo Rezende, inscrita no CPF/MF nº 049.870.001-13, residente e domiciliada na Rua RV-9, Qd. 14, Lote 1, s/nº, Apart. 202, Bloco 20, Residencial Vilhena, na cidade de Mineiros/Go, CEP: 75.833.154;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA– DO FORO:

12.1. Elegem as partes o Foro da Comarca de Mineiros/GO, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

12.2. E, por estarem assim acordados, firmam as partes o presente contrato, em três (03) vias de iguais teor e forma, juntamente com duas testemunhas.

Portelândia, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de janeiro de 2026.

SILVIO DE JESUS BATISTA	Bianca Araujo Rezende-ME
Gestor do Executivo Municipal	CNPJ/MF n. 63.115.311/0001-16
Contratante	***BIANCA ARAÚJO REZENDE***
	Contratada

Publicado por:
Júlia Guimarães Godoi
Código Identificador:8EC95891

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
NOTA OFICIAL – VAGAS ESCOLARES PARA ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL

Em cumprimento à Decisão judicial proferida nos autos nº 5040242-65.2026.8.09.0134, o Município de Quirinópolis informa que, ao tomar conhecimento da decisão relacionada à matrícula de estudantes do Ensino Fundamental, iniciou imediatamente a apuração dos fatos junto à Secretaria de Estado da Educação de Goiás.
Por meio de colaboração institucional e da parceria com a Secretaria Estadual de Educação, foi possível viabilizar a disponibilização de vagas suficientes para atender à demanda dos estudantes dos anos de ensino acima mencionados, garantindo o acesso à educação e a continuidade da vida escolar das crianças e adolescentes.
O Município ressalta ainda que a transferência das turmas do Ensino Fundamental II para a rede estadual já vinha ocorrendo de forma gradativa, em consonância com o Plano Estadual e Municipal de Educação, elaborado a título de colaboração recíproca, conforme Lei Estadual nº 13969/2015 e Lei Municipal nº 3.167/2015, com alteração dada pela Lei Municipal nº 3.298/2018.

Dessa forma, os pais ou responsáveis que ainda não realizaram a matrícula de seus filhos no ensino fundamental, devem procurar a Secretaria Municipal de Educação ou a Coordenação Regional de Educação, onde serão atendidos.
O Município de Quirinópolis reafirma seu compromisso com a educação, com a cooperação entre os entes federativos, citamos o Estado de Goiás, buscando soluções conjuntas que assegurem o direito fundamental de todos os discentes.

PREFEITURA DE QUIRINÓPOLIS
Assessoria de Comunicação – SECOM

Publicado por:
Fabrícia de Mello Almeida
Código Identificador:B53876FE

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 1007, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

DECRETO SRH N° 1007, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

"Promove lotação de servidor e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar os servidores abaixo selecionados do Fundo de Gestão do **FUNDEB**, na lotação a seguir:

Nome	Lotação completa	Lotação completa
CELINA ALVES DE SOUZA SILVA	CMEI MARCOS ALVES MAGALHÃES	EM DR. ATHAYDES FREITAS SILVEIRA
ELIANE DIAS GARCIA	CMEI MARCONZINHO	CMEI HETIELL CLAUDINO
IOLANDA FERREIRA DIAS	ESCOLA MUNICIPAL MARCIO RIBEIRO	ESCOLA MUNICIPAL MILITARIZADA CANAÃ
IULY SILVA BARCELLOS	CMEI SERAFIM JUNIOR	CMEI HETIELL CLAUDINO
JANIEL ALVES VIEIRA	EMR JOÃO ANTONIO BARBOSA	EM DR. ATHAYDES FREITAS SILVEIRA
KATYELLE DIAS OLIVEIRA	CMEI NOSSA SENHORA D'ABADIA	EM DR. ATHAYDES FREITAS SILVEIRA
KELY DIVINA ALVES	CMEI MARCOS ALVES MAGALHÃES	CMEI SERAFIM JUNIOR
LAIS MARCELINO ALVES DA SILVA	CMEI NOSSA SENHORA D'ABADIA	ESCOLA MUNICIPAL RAIO DE SOL
LEIDIANE DE JESUS FERREIRA	CMEI SERAFIM JUNIOR	EM DR. ATHAYDES FREITAS SILVEIRA
LILIANE HORACIA DE SOUZA	CMEI NOSSA SENHORA D'ABADIA	CMEI MARCONZINHO
LORRAINE APARECIDA DE LIMA	CMEI SERAFIM JUNIOR	CMEI HETIELL CLAUDINO
LUCIANA APARECIDA DA SILVA CRUZ	CMEI HETIELL CLAUDINO	EM VICENTE FERNANDES DA SILVA NETO
MARIA APARECIDA MACIEL DA SILVA	CMEI HETIELL CLAUDINO	ESCOLA MUNICIPAL MILITARIZADA CANAÃ
MARIA REGINA GOMES FREIRE	CMEI MARCONZINHO	CMEI SERAFIM JUNIOR
MEIRE LUCIA DE OLIVEIRA	EMM PROFESSORA ZELSANI	ESCOLA MUNICIPAL MILITARIZADA CANAÃ
NÁGILA DE OLIVEIRA SILVA	CMEI HETIELL CLAUDINO	ESCOLA MUNICIPAL RAIO DE SOL
NIVIA MONIQUE SILVA	EMR CUSTÓDIO ANTÔNIO CABRAL	CMEI NOSSA SENHORA D'ABADIA
RAFAELA RODRIGUES OLIVEIRA	CMEI NOSSA SENHORA D'ABADIA	CMEI MARCOS ALVES MAGALHÃES
REYLIMAR PAULA JUSTINO	EM DR. ATHAYDES FREITAS SILVEIRA	CMEI MARCONZINHO
ROSANA APARECIDA CAMPOS	EM VICENTE FERNANDES DA SILVA NETO	ESCOLA MUNICIPAL RAIO DE SOL
ROSILENE ALVES DE FREITAS	EM DR. ATHAYDES FREITAS SILVEIRA	ESCOLA MUNICIPAL RAIO DE SOL
SARAH DANIELA VIEIRA BORGES	CMEI NOSSA SENHORA D'ABADIA	CMEI MARCONZINHO
SHIRLEY DE AMORIM FERREIRA	CMEI NOSSA SENHORA D'ABADIA	EMM PROFESSORA ZELSANI
SONIA MARIA PENHA	ESCOLA MUNICIPAL MARCIO RIBEIRO	EM DR. ATHAYDES FREITAS SILVEIRA
STEPHANY PEREIRA XAVIER	CMEI MARCONZINHO	CMEI HETIELL CLAUDINO
TATIANA SILVA GUIMARAES SANTOS	CMEI MARCOS ALVES MAGALHÃES	CMEI HETIELL CLAUDINO
VIVIANE INACIO DA CRUZ PEREIRA	CMEI MARCONZINHO	CMEI HETIELL CLAUDINO

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2026.

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:618E1AFB

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FUNSAUDE
AVISO DE EDITAL

AVISO DE LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIALMA
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 002/2026

O Fundo Municipal de Saúde de Rialma, leva ao conhecimento dos interessados que fará realizar no dia **23 de fevereiro de 2026**, a partir das 13:30 horas, Pregão Presencial SRP, tipo menor preço por item, para Contratação de empresa para prestação de serviços de exames por imagem e exames complementares, em regime de plantão com disponibilidade 24 horas, para prestar atendimento de urgência no Hospital Municipal de Rialma e Secretaria Municipal de Saúde. O edital e maiores informações poderão ser obtidos no Site Oficial: www.rialma.go.gov.br e/ou pelo e-mail: licitacao@rialma.go.gov.br

Rialma – GO, 02 de fevereiro de 2026.

KENIA NAIVA DIAS
Gestora Do FUNSAUDE

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:1B5AACCD

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/ HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA Nº 018/2026

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 018/2026, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1506/2026**, referente ao objeto de Contratação para aquisição de 1 (uma) antena Mini Starlink, geração 5, acompanhada de kit veicular e serviço de instalação, bem como a contratação de 12 (doze) mensalidades do plano de internet viagem ilimitado, destinada à Secretaria Municipal de Transporte, com a finalidade de garantir conectividade estável e contínua para apoio às atividades operacionais e administrativas,, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Transportes de Rialma-GO, em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.
A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma-GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de transporte e demais documentos contidos no processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 018/2026**. Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a **CONTRATAÇÃO** está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, §7º, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor da empresa **CONTINENTAL ELETRONICA DIGITAL DE CERES LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ Nº 01.131.663-0001/08** com sede administrativa à Rua 1 número 56, Setor: Centro, município de ceres, Cep: 76300-000, para a Contratação para aquisição de 1 (uma) antena Mini Starlink, geração 5, acompanhada de kit veicular e serviço de instalação, bem como a contratação de 12 (doze) mensalidades do plano de internet viagem ilimitado, destinada à Secretaria Municipal de Transporte, com a finalidade de garantir conectividade estável e contínua para apoio às atividades operacionais e administrativas, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Transportes de Rialma-GO, perfazendo um o valor mensal é de R$ 580,00 (quinhentos e oitenta reais), perfazendo o valor global de R$ 6.960,00 (seis mil novecentos e sessenta reais) pelo período de 12 (doze) meses. No primeiro mês, será pago o valor de R$ 1.850,00 (mil oitocentos e cinquenta reais), em razão da instalação da antena Mini Starlink geração 5, incluindo kit veicular e instalação. Nos meses subsequentes, será devido o pagamento do valor mensal de R$ 580,00 (quinhentos e oitenta reais), tudo em conformidade com a legislação vigente, com base nos preceitos contidos na Lei Federal N.º 14.133/2021, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos dos citados diplomas legais, sob as penalidades da lei.

Por ser verdade, firmo o presente.

Município de Rialma - GO, aos 09 dias do mês de Janeiro de 2026.

LEONARDO SANTOS TRINDADE
Decreto Municipal 009/2025
Gestor Municipal

Publicado por:
Carlos Youssef el Homsi Filho
Código Identificador:E2FCFD73

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANCLERLÂNDIA

PODER EXECUTIVO
"CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA".

PORTARIA Nº 030/2026, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

"Concede Férias ao servidor que especifica".

O Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 114 da Lei Municipal nº. 496, de 18 de abril de 1990.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder férias pelo período de 30 (trinta) dias, com início em 02/02/2026 findando em 03/03/2026, ao servidor:
SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
Thiago Andrade Silva, Guarda Civil Municipal, referente ao período aquisitivo de 13/12/2024 a 12/12/2025.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, aos trinta dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis.

JOSÉ LAGARES DA CRUZ
Prefeito Municipal de Sanclerlândia

Publicado por:
Rosana Marcia da Silva
Código Identificador:999816E7

PODER EXECUTIVO
"RETIFICA DECRETO Nº 012/2026, DE 20 DE JANEIRO DE 2026."

DECRETO Nº 020/2026, DE 29 DE JANEIRO DE 2026.

"Retifica Decreto nº 012/2026, de 20 de janeiro de 2026."

O Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas Pela Lei Orgânica Municipal.
CONSIDERANDO a necessidade de correção/adequação administrativa de nomeação;

DECRETA:

Art. 1º Retifica Decreto nº 012/2026, de 20 de janeiro de 2026, em seu art. 8º, passando a vigorar a seguinte redação:
*"**Art. 8°** Ficam nomeados para o Cargo de **PROFESSOR REGENTE** os aprovados abaixo:*

PROFESSOR REGENTE				
ORDEM	***NOME***	***ID DO CARGO***	***CARGO***	***CLASSIFICAÇÃO***
	TEODICÉIA LOURDES DE JESUS BARBOSA	*216*	*PROFESSOR REGENTE*	*1° APROVADA*
	DIVINA LÚCIA DE JESUS MONTEIRO	*216*	*PROFESSOR REGENTE*	*2° APROVADA*
	IVÂNIA APARECIDA DE OLIVEIRA LIMA	*216*	*PROFESSOR REGENTE*	*3° APROVADA*
	JOSIRENE CÉSAR RODRIGUES CARNEIRO	*216*	*PROFESSOR REGENTE*	*4° APROVADA*
	ALESSANDRA CANDIDA AVELAR	*216*	*PROFESSOR REGENTE*	*5° APROVADA*
	VANUZA HELENA DE ARAUJO NOGUEIRA	*216*	*PROFESSOR REGENTE*	*6° APROVADA*
	CLAUDIA MARIA DE PAIVA REIS	*216*	*PROFESSOR REGENTE*	*7° APROVADA*
	LÍVIA TELES GOMES BARBOSA	*216*	*PROFESSOR REGENTE*	*8° APROVADA*
	CLAUDIRENE MARTINS FERREIRA	*216*	*PROFESSOR REGENTE*	*9° APROVADA*
	JORCENI DA SILVA ANDRADE RODRIGUES	*216*	*PROFESSOR REGENTE*	*10° APROVADA*
	ANA LUCIA BRAGA LIMA	*216*	*PROFESSOR REGENTE*	*11° APROVADA*
	LEILA PATRÍCIA DE MORAIS	*216*	*PROFESSOR REGENTE*	*12° APROVADA*
	RITA DE CACIA VIEIRA	*216*	*PROFESSOR REGENTE*	*13° APROVADA*
	KELE APARECIDA DE SOUSA LIMA	*216*	*PROFESSOR REGENTE*	*14° APROVADA*
	ALINE RODRIGUES DOS SANTOS	*216*	*PROFESSOR REGENTE*	*15° APROVADA*
	LUCELEIDYS APARECIDA ALVES CAMPOS	*216*	*PROFESSOR REGENTE*	*16° APROVADA*
	MAURIELY DOS ANJOS LOPES BARBOSA COSTA	*216*	*PROFESSOR REGENTE*	*17° APROVADA*
	LUANA DE BORBA	*216*	*PROFESSOR REGENTE*	*18° APROVADA*
	GIRLENE FERREIRA SOARES OLIVEIRA	*216*	*PROFESSOR REGENTE*	*19° APROVADA*
	SILVANA ALVES DE SOUZA VASCONCELOS	*216*	*PROFESSOR REGENTE*	*20° APROVADA*
	JANAÍNA BEATRIZ DA SILVA	*216*	*PROFESSOR REGENTE*	*21° APROVADA CR**
	KEILA BARBOSA DE MORAIS	*216*	*PROFESSOR REGENTE*	*22° APROVADA CR**
	FERNANDA VICENTE PINTO - SUB JUDICE	*216*	*PROFESSOR REGENTE*	*23° APROVADA CR**
	LÍVIA ANTÔNIA DA SILVA	*216*	*PROFESSOR REGENTE*	*24° APROVADA CR**
	JAQUELINE DE OLIVEIRA DIAS	*216*	*PROFESSOR REGENTE*	*25° APROVADA CR**
	VIVIANY MENDONÇA SANTOS	*216*	*PROFESSOR REGENTE*	*26° APROVADA CR**
	MAINARA COSTA SANTOS	*216*	*PROFESSOR REGENTE*	*28° APROVADA CR**
	DINEI ALVES DE MATOS	*216*	*PROFESSOR REGENTE*	*29° APROVADA CR**
	AKILA ALVES SIQUEIRA	*216*	*PROFESSOR REGENTE*	*30° APROVADA CR**
	ANDREIA CRISTINA DA COSTA	*216*	*PROFESSOR REGENTE*	*31° APROVADA CR**

***§ 1°** A candidata **PATRÍCIA FERNANDA DE SOUZA SILVA MORATO**, aprovada no 27° lugar, para o Cargo de PROFESSOR REGENTE apresentou o **TERMO DE RENÚNCIA AO CARGO.**"*
Art. 2º Este decreto entrara em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 15 de janeiro de 2026.
Art.3º Revogam-se as demais disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis.

JOSÉ LAGARES DA CRUZ
Prefeito Municipal de Sanclerlândia

Publicado por:
Rosana Marcia da Silva
Código Identificador:A3669909

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PP 11/2026

A Comissão De Contratação do Município De São Domingos-Go, avisa aos interessados que estará realizando a seguinte licitação pública, nos termos da Lei 14.133, de 01 de Abril de 2021, conforme abaixo: **PP 11/2026 – PREGÃO PRESENCIAL 11/2026,** cujo objeto é: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, PARA GARANTIR A EXECUÇÃO, MANUTENÇÃO, RECUPERAÇÃO, MELHORIA DE OBRAS PÚBLICAS, SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA URBANA, CONSERVAÇÃO DE VIAS, PRÉDIOS PÚBLICOS E DEMAIS SERVIÇOS ESSENCIAIS DO MUNICÍPIO DESTINADOS A ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS. **às 09:00h no dia 12/02/2026 (QUINTA-FEIRA), Local: Sala de Licitações no Prédio da Criança Feliz antigo Crás em São Domingos-Go.**

EVANDRO DOS SANTOS SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Bruna Ingride Barbosa da Silva
Código Identificador:DEF8E58F

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 119/2025.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA-GO, CNPJ nº 14.780.622/0001-94.
CONTRATADO: NICOLAS CAIO DIAS ESTEVAO, INSCRITA NO CNPJ N°. **59.732.948/0001- 84**, COM SEDE ADMINISTRATIVA NA RUA SEBASTIÃO OZORIO DE PAULA, S/N, QD. 09, LT. 08, SETOR JARDIM PRIMAVERA, TURVELÂNDIA- GO, CEP: 75.970-000.
OBJETO: TEM COMO OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO, PELO PERÍODO DE (12) DOZE MESES, INICIANDO-SE EM 02/01/2026 À 31/12/2026, NO QUAL A CONTRATADA, PRESTARÁ A CONTRATANTE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DOS APARELHOS DE AR-CONDICIONADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL E SEUS RESPECTIVOS DEPARTAMENTOS PARA GARANTIR A EFICIÊNCIA DOS EQUIPAMENTOS E A QUALIDADE DO AR NOS AMBIENTES CLIMATIZADOS E A SAÚDE DOS USUÁRIOS.
VIGÊNCIA: ENTRARÁ EM VIGOR EM 02 DE JANEIRO DE 2026.
VALOR GLOBAL: R$ 21.600,00 (VINTE E UM MIL E SEISCENTOS REAIS).
DATA DA ASSINATURA: 22 DE DEZEMBRO DE 2025.

Publicado por:
Elistania Dos Santos Pereira
Código Identificador:0709CA0C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 178/2025.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA-GO, FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CNPJ nº 11.211.433/0001-02.
CONTRATADO: GM REPRESENTAÇÕES E EMPREENDIMENTOS, INSCRITA NO CNPJ 26.927.708/0001-66, LOCALIZADA NA AVENIDA CORCOVADO, Nº 1344, QD. 56, LT. 1/2, SETOR SANTOS DUMONT, GOIANIA - GO, CEP: 74.463-370.
OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO PRORROGAR O PRAZO DE VIGENCIA DO CONTRATO N° 178/2025 POR 12 (DOZE) MESES, DE 01/01/2026 A 31/12/2026, NO QUAL A CONTRATADA PRESTARÁ SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE UM VEICULO COM CONDUTOR, SEM LIMITE DE QUILOMETRAGEM, COM CAPACIDADE DE NO MINIMO CINCO PASSAGEIROS, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CIDADE DE GOIANIA – GO.
VIGÊNCIA: ENTRARÁ EM VIGOR EM 01 DE JANEIRO DE 2026
VALOR GLOBAL: R$ 90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS)
DATA DA ASSINATURA: 11 DE DEZEMBRO DE 2025.

Publicado por:
Elistania Dos Santos Pereira
Código Identificador:002B9052

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 84/2025.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA-GO, FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CNPJ nº 11.211.433/0001-02.
CONTRATADO: INOVA MED – ASSISTENCIA EM SAUDE LTDA, INSCRITA NO CNPJ 43.334.674/0001-35, AV. JOSE WALTER, S/N, QD.50 LT. 1/12 EDIF. RESIDENCIAL MAIA IIIAPT 404, SETOR MORADA DO SOL, RIO VERDE – GO
OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO PRORROGAR O PRAZO DE VIGENCIA DO CONTRATO N° 84/2025 POR 12 (DOZE) MESES, DE 01/01/2026 A 31/12/2026, NO QUAL A CONTRATADA PRESTARÁ SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA DE GESTÃO AOS SISTEMAS DE INFORMAÇÕES DE CONTROLE E AVALIAÇÃO DO COMPLEXO REGULADOR MUNICIPAL, ESTADUAL E REGIONAL.
VIGÊNCIA: ENTRARÁ EM VIGOR EM 01 DE JANEIRO DE 2026
VALOR GLOBAL: R$ 90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS).
DATA DA ASSINATURA: 12 DE DEZEMBRO DE 2025.

Publicado por:
Elistania Dos Santos Pereira
Código Identificador:78C3C512

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2024.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA-GO, FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CNPJ nº 11.211.433/0001-02.
CONTRATADO: PLANEJAR CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO HOSPITALAR LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 32.266.143/0001-36, COM SEDE NO ENDEREÇO QUADRA SHS QUADRA 6, CONJUNTO A BLOCO A S/N, COMPLEMENTO SALA 501/512, ASA SUL, BRASÍLIA - DF, CEP. 70.316-102.
OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO PRORROGAR O PRAZO DE VIGENCIA DO CONTRATO N° 02/2024 POR 12 (DOZE) MESES, DE 01/01/2026 A 31/12/2026, NO QUAL A CONTRATADA PRESTARÁ SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO HOSPITALAR.
VIGÊNCIA: ENTRARÁ EM VIGOR EM 01 DE JANEIRO DE 2026
VALOR GLOBAL: R$ 43.200,00 (QUARENTA E TRES MIL E DUZENTOS REAIS).
DATA DA ASSINATURA: 11 DE DEZEMBRO DE 2025.

Publicado por:
Elistania Dos Santos Pereira
Código Identificador:CECB2127

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 180/2025.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA-GO, FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CNPJ nº 11.211.433/0001-02.
CONTRATADO: EDILSON ALMEIDA DE OLIVEIRA, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O 55.654.096/0001-01, COM SEDE NA RUA JOÃO ALVES PINTO, QD. 06, LT. 15, LOTEAMENTO JERÔNIMO PIMENTA NEVES, CIDADE DE TURVELÂNDIA/GO, CEP: 75.970- 000.
OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO PRORROGAR O PRAZO DE VIGENCIA DO CONTRATO N° 180/2025 POR 12 (DOZE) MESES, DE 01/01/2026 A 31/12/2026, NO QUAL A CONTRATADA PRESTARÁ A CONTRATANTE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE UM VEÍCULO COM CONDUTOR, TIPO SEDAN OU SIMILAR, COM CAPACIDADE MÍNIMO PARA 05 (CINCO) PESSOAS INCLUINDO MOTORISTA, PARA FICAR À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TURVELÂNDIA/GO EM REGIME DE PLANTÃO 24 HORAS POR DIA, (07) SETE DIAS POR SEMANA NO POVOADO DE FORMOSINHA.
VIGÊNCIA: ENTRARÁ EM VIGOR EM 01 DE JANEIRO DE 2026.
VALOR GLOBAL: R$ **76.800,00 (SETENTA E SEIS MIL E OITOCENTOS REAIS)**
DATA DA ASSINATURA: 12 DE DEZEMBRO DE 2025.

Publicado por:
Elistania Dos Santos Pereira
Código Identificador:6C4AB534

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 115/2025.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA-GO, FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CNPJ nº 11.211.433/0001-02.
CONTRATADO: MMR SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA, INSCRITA NO CNPJ 58.330.087/0001-45, NA RUA MINAS GERAIS, QD. 43, LT. 570A, S/N, BAIRRO LORENA, NO MUNICÍPIO DE MAURILÂNDIA - GO, CEP. 75.930-000.
OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO PRORROGAR O PRAZO DE VIGENCIA DO CONTRATO N° 115/2025 POR 02 (DOIS) MESES, DE 01/01/2026 A 28/02/2026, NO QUAL A CONTRATADA PRESTARÁ SERVIÇOS MÉDICOS PARA A REALIZAÇÃO DE PLANTÕES, A SEREM PRESTADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO DESTERRO, CONFORME ESCALA, HORÁRIOS E CONDIÇÕES DEFINIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E NOS TERMOS DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2025.
VIGÊNCIA: ENTRARÁ EM VIGOR EM 01 DE JANEIRO DE 2026
VALOR GLOBAL: R$ 21.600,00 (VINTE E UM MIL E SEISCENTOS REAIS).
DATA DA ASSINATURA: 30 DE DEZEMBRO DE 2025.

Publicado por:
Elistania Dos Santos Pereira
Código Identificador:8F9ED605

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 167/2024.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA-GO, FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CNPJ nº 11.211.433/0001-02.
CONTRATADO: LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA SOLUÇÃO LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 36.271.505/0001-38, SITUADA NA RUA DOMINGOS ALVES DE CASTRO, N° 453, QD. 23, LT. 06, SETOR RIO FORMOSO, NO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA - GOIÁS, CEP. 74.370-120.
OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO PRORROGAR O PRAZO DE VIGENCIA DO CONTRATO N° 167/2024 POR 12 (DOZE) MESES, DE 01/01/2026 A 31/12/2026, NO QUAL A CONTRATADA PRESTARÁ SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE PROTESE DENTARIA.
VIGÊNCIA: ENTRARÁ EM VIGOR EM 01 DE JANEIRO DE 2026
VALOR GLOBAL: R$ 112.500,00 (CENTO E DOZE MIL E QUINHENTOS REAIS)
DATA DA ASSINATURA: 09 DE DEZEMBRO DE 2025.

Publicado por:
Elistania Dos Santos Pereira
Código Identificador:27406DD7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 83/2025.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA-GO, FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CNPJ nº 11.211.433/0001-02.
CONTRATADO: JOSE ALDO JUSTO, INSCRITA NO CNPJ 55.162.673/0001- 30, COM SEDE NA RUA FRANCISCO DE ABDIAS DE ARAÚJO, S/N, QD. 04, LT. 05, BAIRRO DONA CONSTÂNCIA, TURVELÂNDIA/GO, CEP: 75.970-000.
OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO PRORROGAR O PRAZO DE VIGENCIA DO CONTRATO N° 83/2025 POR 12 (DOZE) MESES, DE 01/01/2026 A 31/12/2026, NO QUAL A CONTRATADA PRESTARÁ SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA DOS PREDIOS DAS UNIDADES DE SAUDE, MANTIDAS PELO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
VIGÊNCIA: ENTRARÁ EM VIGOR EM 01 DE JANEIRO DE 2026
VALOR GLOBAL: R$ 28.680,00 (VINTE OITO MIL SEISCENTOS E OITENTA REAIS).
DATA DA ASSINATURA: 12 DE DEZEMBRO DE 2025.

Publicado por:
Elistania Dos Santos Pereira
Código Identificador:E3135D36

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 051/2022.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA-GO, FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CNPJ nº 11.211.433/0001-02.
CONTRATADO: NIVALDO MAGALHÃES PEREIRA, BRASILEIRO, INSCRITO NO CPF N°.196.557.461-00, RESIDENTE E DOMICILIADO NA AVENIDA JOSE MARIO DA COSTA REZENDE, QD. 011, LT. 09, SETOR CENTRO, TURVELÂNDIA-GO, CEP: 75.970-000.
OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO PRORROGAR O PRAZO DE VIGENCIA DO CONTRATO N° 051/2022 POR 01 (UM) MÊS, DE 01/01/2026 A 31/01/2026.
VIGÊNCIA: ENTRARÁ EM VIGOR EM 01 DE JANEIRO DE 2026
VALOR GLOBAL: R$ 950,00 (NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS).
DATA DA ASSINATURA: 22 DE DEZEMBRO DE 2025.

Publicado por:
Elistania Dos Santos Pereira
Código Identificador:12F341D6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

5° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2024.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA-GO, FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CNPJ nº 11.211.433/0001-02.
CONTRATADO: CEMEDE IMAGEM LTDA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ Nº. 24.578.294/0001-00, COM SEDE NA RUA 01 QD. 02, LT. 08, SALA 02, LOTEAMENTO ELITE, EDÉIA - GO, CEP: 75.940-000.
OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO PRORROGAR O PRAZO DE VIGENCIA DO CONTRATO N° 19/2024 POR 12 (DOZE) MESES, DE 01/01/2026 A 31/12/2026.
VIGÊNCIA: ENTRARÁ EM VIGOR EM 01 DE JANEIRO DE 2026
VALOR GLOBAL: R$ 130.000,00 (CENTO E TRINTA MIL REAIS).
DATA DA ASSINATURA: 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

Publicado por:
Elistania Dos Santos Pereira
Código Identificador:4C82835C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 118/2025.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA-GO, FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CNPJ nº 11.211.433/0001-02.
CONTRATADO: VITAL LOGISTICA EM SAUDE LTDA, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O 17.673.270/0001-66, COM SEDE NA AVENIDA JOÃO LUIZ DE ALMEIDA, LT. B1A, SETOR CRIMEIA OESTE, CIDADE DE GOIANIA/GO, CEP: 74.563- 230.
OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO PRORROGAR O PRAZO DE VIGENCIA DO CONTRATO N° 118/2025 POR 12 (DOZE) MESES, DE 01/01/2026 A 31/12/2026. NO QUAL A CONTRATADA PRESTARA SERVIÇOS DE CASA DE APOIO NA CIDADE DE GOIÂNIA - GO, PARA ATENDER AS PESSOAS DO MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA - GO, NA HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE DE PACIENTES E ACOMPANHANTES QUE NECESSITAM PERMANECER EM GOIÂNIA - GO, DEVIDO À TRATAMENTO OU PRÉ E/OU PÓS CIRURGIAS E PROCEDIMENTOS.
VIGÊNCIA: ENTRARÁ EM VIGOR EM 01 DE JANEIRO DE 2026
VALOR GLOBAL: R$ 36.000,00 (TRINTA E SEIS MIL REAIS).
DATA DA ASSINATURA: 22 DE DEZEMBRO DE 2025.

Publicado por:
Elistania Dos Santos Pereira
Código Identificador:23475853

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 139/2025.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA-GO, FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CNPJ nº 11.211.433/0001-02.
CONTRATADO: LILIAN JABUR DO NASCIMENTO - ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 53.123.638/0001-86, COM SEDE ADMINISTRATIVA NA RUA OSMAR RODRIGUES DE MELO,

Nº 225, QD. 05, LT. 05, SALA 02, PARQUE RESIDENCIAL ISAURA, SANTA HELENA DE GOIÁS, CEP: 75.920-000.
OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO PRORROGAR O PRAZO DE VIGENCIA DO CONTRATO N° 139/2025 POR 02 (DOIS) MESES, DE 01/01/2026 A 28/02/2026, NO QUAL A CONTRATADA PRESTARÁ SERVIÇOS MÉDICOS PARA A REALIZAÇÃO DE PLANTÕES.
VIGÊNCIA: ENTRARÁ EM VIGOR EM 01 DE JANEIRO DE 2026
VALOR GLOBAL: R$ 28.800,00 (VINTE E OITO MIL E OITOCENTOS REAIS).
DATA DA ASSINATURA: 23 DE DEZEMBRO DE 2025.

Publicado por:
Elistania Dos Santos Pereira
Código Identificador:5A59A388

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, COORDENAÇÃO, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2025.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA-GO, CNPJ Nº 25.107.657/0001-83
CONTRATADO: AURELHO SANTIAGO FONSECA DA SILVA 04441965109, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 36.067.697/0001-65, COM SEDE ESTABELECIDA NA RUA IZABEL DE MELO PETA, QD. 27, LT. 06, BAIRRO CENTRO, TURVELÂNDIA – GO, CEP: 75.970-000.
OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO PRORROGAR O PRAZO DE VIGENCIA DO CONTRATO N° 015/2025 POR 12 (DOZE) MESES, DE 02/01/2026 A 31/12/2026, NA QUAL A CONTRATADA PRESTARÁ SERVIÇOS EM MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES, SISTEMA OPERACIONAL, SOFTWARE, HARDWARE, INSTALAÇÃO DE PROGRAMAS BÁSICOS DO SISTEMA, INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE IMPRESSORAS NA REDE, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE REDES E ESTRUTURAS INTERNAS E EXTERNAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS E FUNDOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA- GO.
VIGÊNCIA: ENTRARÁ EM VIGOR EM 02 DE JANEIRO DE 2026
VALOR GLOBAL: R$ 54.000,00 (CINQUENTA E QUATRO MIL REAIS)
DATA DA ASSINATURA: 09 DE DEZEMBRO DE 2025.

Publicado por:
Elistania Dos Santos Pereira
Código Identificador:F9005E40

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 2/2026

O MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA - ESTADO DE GOIÁS, torna público que realizará no dia **19 DE FEVEREIRO DE 2026, ÀS 09h:00mim**, licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 02/2026, do tipo MENOR PREÇO VALOR UNITÁRIO**, tendo como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO GRADATIVA DE MATERIAL PEDAGÓGICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS COM RECURSOS PROVENIENTES DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 334.8/2025 E PROCESSO Nº 202500005022332, por meio do sistema BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (https://bnc.org.br/). Maiores informações e retirada do edital poderão ser realizada no site: www.turvelandia.go.gov.br ou https://bnc.org.br/.
Turvelândia/Go, 30/01/2026.

AMANDA CARLA DAS NEVES SOUZA
Secretária de Educação

Publicado por:
Jiulia Silva Abreu
Código Identificador:B1770BEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 149/2025.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA-GO, CNPJ Nº 25.107.657/0001-83
CONTRATADO: CICERO MAGALHAES DOS SANTOS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO **CNPJ SOB O Nº 61.527.241/0001-88**, COM SEDE NA RUA JOÃO VIEIRA LIMA, QD. 49, LT. 08, S/N, TURVELÂNDIA-GO.
OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO PRORROGAR O PRAZO DE VIGENCIA DO CONTRATO N° 149/2025 POR 12 (DOZE) MESES, DE 02/01/2026 A 31/12/2026, NO QUAL A CONTRATADA, PRESTARÁ A CONTRATANTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE AUXILIAR DE PEDREIRO.
VIGÊNCIA: ENTRARÁ EM VIGOR EM 02 DE JANEIRO DE 2026
VALOR GLOBAL: R$ 21.600,00 (VINTE E UM MIL E SEISCENTOS REAIS).
DATA DA ASSINATURA: 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

Publicado por:
Elistania Dos Santos Pereira
Código Identificador:A086A4B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

5° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 163/2021.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA-GO, FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CNPJ nº 11.211.433/0001-02.
CONTRATADO: SOFT SYSTEM INFORMÁTICA LTDA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO INSCRITA NO CNPJ Nº. 73.430.035/0001-34, COM SEDE ADMINISTRATIVA NA AVENIDA FABIO GARCIA DA SILVEIRA, N°.35, CENTRO, QUIRINÓPOLIS - GO, CEP: 75.860-000.
OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO PRORROGAR O PRAZO DE VIGENCIA DO CONTRATO N° 163/2021 POR 06 (SEIS) MESES, DE 01/01/2026 A 31/07/2026, BEM COMO ALTERAÇÃO DE VALOR EM VIRTUDE DO AUMENTO DE VELOCIDADE DE INTERNET FORNECIDAS ÀS UNIDADES DE SAÚDE.
VIGÊNCIA: ENTRARÁ EM VIGOR EM 01 DE JANEIRO DE 2026
VALOR GLOBAL: R$ 6.180,00 (SEIS MIL CENTO E OITENTA REAIS).
DATA DA ASSINATURA: 30 DE DEZEMBRO DE 2025.

Publicado por:
Elistania Dos Santos Pereira
Código Identificador:85FCAC6A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processos: 2026005354

O/A GESTOR(A) DO(A) SAAE, Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, com fundamento no Inexigibilidade - inciso I do Art. 74, Lei 14.133/21, da Lei de Licitações e Contratos, Aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos, e atendendo ao disposto no parágrafo único do art. 3º da Instrução Normativa nº 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás (TCM/GO);
RESOLVE:

I – Declarar DISPENSÁVEL a licitação, nos termos do Inexigibilidade - inciso I do Art. 74, Lei 14.133/21, para SOLICITA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DAS BOMBAS PERISTÁLTICAS QUE ATENDEM AO SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MINEIROS - GO (SAAE)..

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa(s):

NETZSCH DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 82.749.987/0013-40 estabelecida na ALAMEDA FERRADURA Bairro PARQUE OESTE INDUSTRIAL, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	1	1068842 - PORCA SEXTAVADA CÓD. 501408	4.0000	UNIDADE	R$ 6,0175	R$ 24,07
2	2	1066778 - PINO CILÍNDRICO CÓD. NDB4978235	2.0000	UNIDADE	R$ 102,9000	R$ 205,80
3	3	1066779 - ANEL CENTRIFUGADOR CÓD. NMP5066420	2.0000	UNIDADE	R$ 47,7400	R$ 95,48
4	4	1066780 - ANEL DE VEDAÇÃO CÓD. 595957	2.0000	UNIDADE	R$ 57,1000	R$ 114,20
5	5	1068843 - EIXO DE LIGAÇÃO CÓD. NMP5072948	1.0000	UNIDADE	R$ 1.755,7900	R$ 1.755,79
6	6	1068844 - EIXO DE ACOPLAMENTO CÓD. NDB4825414	2.0000	UNIDADE	R$ 1.618,0200	R$ 3.236,04
7	7	1066782 - ROTOR B NM063 01L06 AÇO CROMO UM40 CR E NDB4962350	2.0000	UNIDADE	R$ 5.336,3100	R$ 10.672,62
8	8	1066786 - ESTATOR NM063 01 L NEMOLAST S61M NDB4994942**	2.0000	UNIDADE	R$ 1.943,9600	R$ 3.887,92
9	9	1066789 - PORCA SEXTAVADA CÓD. 501357	6.0000	UNIDADE	R$ 10,6934	R$ 64,16
10	10	1066790 - ARRUELA LISA CÓD. 502085	4.0000	UNIDADE	R$ 8,8300	R$ 35,32
11	11	1066791 - ANEL DE SEGURANÇA CÓD. 512289	4.0000	UNIDADE	R$ 42,6100	R$ 170,44
12	12	1066792 - PINO CILÍNDRICO CÓD. NDB4825279	4.0000	UNIDADE	R$ 280,4050	R$ 1.121,62
13	13	1066793 - BUCHA DE SEGURANÇA CÓD. 864325	4.0000	UNIDADE	R$ 222,6300	R$ 890,52
14	14	1066794 - ANEL DE APERTO CÓD. 876658	4.0000	UNIDADE	R$ 213,4250	R$ 853,70
15	15	1066800 - BUCHA DE ACOPLAMENTO CÓD. NDB4825285	4.0000	UNIDADE	R$ 437,6750	R$ 1.750,70
16	16	1068845 - PORTA SELO MECÂNICO CÓD. NDB4961256	1.0000	UNIDADE	R$ 843,4000	R$ 843,40
17	17	1066795 - SELO MECÂNICO CÓD. 8016167	2.0000	UNIDADE	R$ 1.659,4200	R$ 3.318,84
18	18	1066796 - ANEL-O CÓD. 690643	2.0000	UNIDADE	R$ 14,8000	R$ 29,60
19	19	1066797 - VEDAÇÃO DA TAMPA CÓD. NDB4825971	4.0000	UNIDADE	R$ 30,3550	R$ 121,42
20	20	1066798 - ANEL-O CÓD. 516327	8.0000	UNIDADE	R$ 17,5575	R$ 140,46
21	21	1066799 - VEDAÇÃO SM B NE 50 NBR CÓD. 876657	4.0000	UNIDADE	R$ 254,5000	R$ 1.018,00
22	22	1068846 - APOIO INTERMEDIARIO CÓD. 892210	1.0000	UNIDADE	R$ 511,7800	R$ 511,78
23	23	1066801 - BUCHA DE ACOPLAMENTO CÓD. NDB4825282	6.0000	UNIDADE	R$ 366,5784	R$ 2.199,47
24	24	1068847 - GLICERINA BRANCA CÓD. NDB4090061	20.0000	LITROS	R$ 976,3320	R$ 19.526,64

TOTAL DO FORNECEDOR:

PUBLIQUE-SE,

Mineiros,

02/02/2026

CELISMAR FERREIRA BORGES ALVES
Decreto Nº 11/2025
Gestor Do SAAE

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:B03EEC5B

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SMS Nº 03, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

"Regulamenta o pagamento de repasse suplementação aos Enfermeiros e Técnicos de Enfermagem, e contém outras providências."

JADER ADRIANO DA SILVA Secretário Municipal de Saúde Quirinópolis, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município de Quirinópolis e Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 3.527, data da de 30 de junho de 2023, em seu art. 2º, que estabelece a obrigatoriedade de suplementar o pagamento aos profissionais da categoria de enfermeiros e técnicos de Enfermagem, desde que os recursos correspondentes sejam repassados pelo Ministério da Saúde ao Fundo Municipal de Saúde, mediante a intermediação do Fundo Nacional de Saúde;

CONSIDERANDO que o Ministério da Saúde já efetuou o repasse dos recursos ao Fundo Municipal de Saúde, conforme disposto no ANEXO, e **PORTARIA GM/MS Nº 10.173, DE 22 DE JANEIRO DE 2026.**

CONSIDERANDO que os valores suplementares repassados se referem mês de JANEIRO de 2025, devidos aos servidores indicados pelo Ministério da Saúde, detalhando nominalmente os valores devidos a cada profissional através da plataforma https://investsus.saude.gov.br/.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica, por meio desta portaria, autorizado o repasse dos valores suplementares aos servidores efetivos do município de Quirinópolis, conforme relacionados no ANEXO ÚNICO, o qual é parte integrante deste documento.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário

CIENTIFIQUE-SE..... CUMPRA-SE.....PUBLIQUE-SE.

Secretaria Municipal de Saúde de Quirinópolis, Estado de Goiás, em 02 de fevereiro de 2026.

JADER ADRIANO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Quirinópolis-GO

CPF PROFISSIONAL	Matricula	NOME PROFISSIONAL	Valor
87070146191	3423	ADRIANA ANDRADE SIQUEIRA	R$ 1.289,42
09737351630	4057	ALINE DE CASTRO SILVA SANTOS	R$ 1.323,41
97863599172	1906	ANA CAROLINE DOURADO DIAS	R$ 860,59
32292112191	3429	ANA RIBEIRO DA CUNHA	R$ 1.323,41
00592306143	3932	ANDREA ALVES PEREIRA FARIA	R$ 860,59
03125638178	13723	ANGELICA ALMEIDA ALVES AZEVEDO	R$ 1.973,34
04595022123	11844	ANGELICA ALVES DE JESUS	R$ 1.356,73
68926634191	2122	APARECIDA DE FATIMA MORAES	R$ 1.289,42
96492465172	1774	ARIMA LINA JUSTINA FREITAS	R$ 1.289,42
39137511149	11843	CARLENE DIAS BAILAO	R$ 1.389,40
80338780106	2126	CRISTINA RIBEIRO DA SILVA	R$ 1.289,42
71888063149	3724	DAGMA ANDREA DE OLIVEIRA	R$ 994,85
58746838104	1775	DALVA MENEZES FERNANDES	R$ 1.356,73
02979363103	5349	DANUSA RIBEIRO SANTOS	R$ 1.323,41
01934105163	5450	DHIONEMAR FERREIRA DE ANDRADE	R$ 1.389,40
00773080180	4088	DINOEME GARCIA DE ANDRADE	R$ 1.356,73
91923573187	5371	DIVINA APARECIDA DE SOUZA	R$ 1.323,41
79468691187	3443	DIVINA MARCIA DOS SANTOS	R$ 1.356,73
82055700600	4298	EDNA SOARES BEZERRA DA SILVA	R$ 1.323,41
64300250120	1776	ELIANE DE OLIVEIRA GONDIM	R$ 1.254,76
91339812134	3452	FABIANA BARBOSA DE ANDRADE	R$ 1.356,73
92301770168	1910	FERNANDA VILELA MENDES SILVA	R$ 860,59
03193198145	4338	GESSICA MARTINS QUEIROZ	R$ 928,38
01705468101	3933	GUSTAVO MOURAO ALVES	R$ 994,85
99139090159	3458	IVONETH ROSA MARTINS	R$ 1.356,73
42220149153	1836	JOVAIR MARTINS DA SILVA	R$ 1.289,42
00208197141	5350	JULIANE DE LACERDA SANTOS	R$ 1.323,41
01874816107	11846	LAYLA CARLOS DE SOUZA CARVALHO	R$ 1.356,73
00370575105	4725	LEIDIMAR CANDIDA DE MELLO SILVA	R$ 1.421,42
37493256187	2180	LEILA ALVES DIAS OLIVEIRA	R$ 1.254,76
84094230149	2183	LORENZZO TEODORO FERREIRA	R$ 860,59
80762395672	4285	LOURDEIR ROSSI DA SILVA	R$ 1.323,41
00086151100	4133	LUCIANA FERREIRA PAULA	R$ 1.289,42
77092120187	4199	MARIA AURISTELA LOURENCO MAIA	R$ 1.323,41
39749290100	5362	MARIA JOSE ROSA RODRIGUES	R$ 1.323,41
72062550197	4139	MARILDA HUMBELINA DE MORAIS	R$ 1.356,73
28811569168	2194	MARLUCIA GOMES CARDOSO	R$ 1.254,76
03468510179	5288	MAYARA DIAS DA SILVA	R$ 1.060,01
94322228100	3494	MEYRE APARECIDA FERREIRA DE OLIVEIRA	R$ 1.356,73
02353085105	3997	MOANNY LAIZE GONCALVES SILVA	R$ 860,59
77369769100	1782	NADIA MARIA JAIME	R$ 209,12
00384370152	1783	NEIDE REZENDE DE LIMA	R$ 1.289,42
97472654191	3503	NEUZA DE FREITAS PARREIRA	R$ 1.356,73
91778158153	5476	ODENIR MOUREIRA DA SILVA JUNIOR	R$ 1.060,01
82839816687	5507	ORLANDINA VICENTINA DE OLIVEIRA	R$ 1.356,73
01651725179	3884	PAULA CRISTIANI SUEMI GOTO	R$ 994,85
70799800112	11845	RAIANE FREITAS DE CARVALHO	R$ 1.389,40
00005128188	5268	ROBERTA MORAES CORREA DE SOUZA	R$ 994,85
39433943104	1786	SHIRLENE VIEIRA BORGES	R$ 1.219,40
58893989115	3538	SIMONE ALVES DE ASSIS	R$ 1.323,41
77200632104	11098	SIMONE MESSIAS DE OLIVEIRA	R$ 1.356,73
09053871470	5511	TAMYTA DE BRITO SILVA	R$ 1.389,40
81002297168	3519	TANEA RUBIA DOMINGOS DE LIMA	R$ 1.289,42
87622718149	1226	VALDELICE CRUZ DA SILVA	R$ 1.254,76
00442357125	5512	VALERIA LEIDIJANE DA SILVA ANDRADE	R$ 1.356,73
01495628108	5265	VANIA MARIA GUIMARAES TRIGO	R$ 1.356,73
02026312141	4359	VINICIUS ALVES BERNARDO	R$ 994,85
86498371153	5266	WALYS ALVES PEREIRA	R$ 1.323,41
00567961109	5515	WILMA SOARES REZENDE	R$ 1.356,73
08708712859	4222	YVONE JERONIMO DA SILVA OLIVEIRA	R$ 1.356,73

Publicado por:
Fabrícia de Mello Almeida
Código Identificador:C09967AE